



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

Of. Nº 035/2015-SC

Salto do Lontra, 20 de Março de 2015.

Sr. Presidente

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, por seu representante legal, vem à presença da Vossa Excelência para encaminhar os documentos da Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2014, e em atenção ao que determina o Anexo 1/PCA da Instrução Normativa nº. 104/2015 de 05 de Fevereiro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que tange a **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

A Administração Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná no Exercício de 2014 não possuía **Fundo com contabilidade descentralizada**.

Com ralação a Consórcio Público Intermunicipal o Município é participante dos Consórcios abaixo:

Consórcio Associação Regional de Saúde do Sudoeste do Paraná – ARSS.

CNPJ 10.984.874/0001-54

Consórcio Casa Lar de Nova Esperança, Pr.

CNPJ 11.759.979/0001-00

Consórcio Pró-Caxias – COMPRO

CNPJ 10.984.874/0001-84

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência- CIRUSPAR

CNPJ 14.896.758/0001-09

Limitados ao exposto, aproveitamos da oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Maurício Baú
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

IVAN LELIS BONILHA

DD. Presidente do Tribunal de Conta do Estado do Paraná.

Praça Nossa Senhora Salete s/nº - Centro Cívico

CEP 80.530-910 - Curitiba – PR.

Governo Municipal



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODRIGO BASE
REGISTRO.....	: PR-053661/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 030.218.699-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 24.03.2015 as 14:07:12.

Válido até: 31.03.2015.

Código de Controle: 133397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.480.625,98	3.759.052,94	PASSIVO CIRCULANTE	480.863,90	1.346.577,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.579.788,74	2.057.379,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.579.788,74	2.057.379,38	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	766.317,30	704.794,45	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	146.744,66	154.979,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	412.300,20	340.570,14	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	207.272,44	209.245,03	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.132.969,94	996.879,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	480.827,22	1.344.752,63
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	480.827,22	1.344.752,63
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	681.465,31	546.663,77	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	451.504,63	450.215,34	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36,68	1.824,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.550,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	36,68	1.824,84
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.550,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.586.520,73	31.812.990,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.807.952,79	3.504.346,19
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	136.207,81	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	849.849,16	1.021.817,74
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	136.207,81	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	849.849,16	1.021.817,74
INVESTIMENTOS	19.365,35	5.202,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.456.772,91	2.006.866,67
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	19.365,35	5.202,38	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	3.456.772,91	2.006.866,67
IMOBILIZADO	36.430.947,57	31.807.788,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	501.330,72	475.661,78
BENS MÓVEIS	11.191.082,40	10.504.630,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	501.330,72	475.661,78
BENS IMÓVEIS	25.359.903,17	21.423.196,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(120.038,00)	(120.038,00)	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	5.288.816,69	4.850.923,66
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	34.778.330,02	30.721.120,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	30.729.028,43	30.721.120,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.431.916,91	7.424.008,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(17.193.892,88)	(17.193.892,88)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.625.809,79	24.617.901,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(908.030,50)	(908.030,50)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(908.030,50)	(908.030,50)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	14.663.842,61	14.663.842,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.663.842,61	14.663.842,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	9.541.299,41	9.541.299,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.541.299,41	9.541.299,41
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.049.301,59	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.778.330,02	30.721.120,22
TOTAL	40.067.146,71	35.572.043,88	TOTAL	40.067.146,71	35.572.043,88

ATIVO FINANCEIRO	1.581.078,03	2.057.379,38	PASSIVO FINANCEIRO	480.863,90	1.346.577,47
ATIVO PERMANENTE	38.486.068,68	33.514.664,50	PASSIVO PERMANENTE	4.807.952,79	3.504.346,19
SALDO PATRIMONIAL				34.778.330,02	30.721.120,22
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Rodrigo Base
Contador CRC nº PR-053661/O-6

Maurício Bau
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Fasolin
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Verê



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS	16.776.000,00	16.776.000,00	2.194.390,97	13,08
Impostos	174.100,00	174.100,00	104.210,84	60,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Impostos	39.330,00	39.330,00	3.318,72	8,44
Multas, juros de mora e divida ativa dos impostos	39.330,00	39.330,00	3.318,72	8,44
Contribuições de Impostos de Multas, Juros e Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de transferências constitucionais e legais	15.994.600,00	15.994.600,00	2.878.764,26	18,00
De saúde	8.114.400,00	8.114.400,00	1.527.245,63	18,70
De outras	7.880.200,00	7.880.200,00	1.351.518,63	17,14
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS	1.487.300,00	1.487.300,00	181.320,78	12,19
De saúde	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
De outras	1.444.300,00	1.444.300,00	181.320,78	12,56
Outras receitas para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - OUTRAS	814.300,00	7.800.604,27	52.581,97	0,67
Outras Receitas Orçamentárias	814.300,00	7.800.604,27	52.581,97	0,67
Outras Receitas Orçamentárias	3.877.700,00	5.863.378,42	387.944,39	10,00
Outras Receitas Orçamentárias	3.263.700,00	3.083.763,20	535.207,61	16,43
Outras Receitas Orçamentárias	19.800.000,00	21.167.899,27	3.018.191,39	14,26

DESPESAS COM SAÚDE	Despesa inicial	Despesa atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)
DESPESAS CORRENTES	4.497.800,00	4.497.800,00	868.087,67	19,30	868.087,67	19,30
Pessoal e encargos sociais	2.184.800,00	2.184.800,00	330.819,63	15,14	330.819,63	15,14
Juros e encargos de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.303.800,00	2.303.800,00	567.177,84	24,62	567.177,84	24,62
DESPESAS DE CAPITAL	88.250,00	720.176,81	233.884,18	32,43	233.884,18	32,43
Investimentos	88.250,00	720.176,81	233.884,18	32,43	233.884,18	32,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (a)	4.497.800,00	5.217.976,81	1.101.971,85	21,12	1.101.971,85	21,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Município de Verê

Exercício 2014

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.830.172,34	2.863.327,36	PASSIVO CIRCULANTE	947.747,09	1.214.667,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.369.716,76	1.489.560,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	668,85	154.687,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.369.716,76	1.489.560,22	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	245.887,78	157.122,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	668,85	154.687,42
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	114.263,79	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	223.427,24	500.516,72
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	288.215,15	337.125,24	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	245.544,92	500.516,72
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	15.342,12	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	671.412,47	529.879,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	350.599,91	319.326,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.186,44	4.566,96
DEPÓSITOS RESTRITIVOS E VALORES	84.342,37	29.080,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	2.435,19	4.566,96
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	15.693,40	15.693,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.435,19	4.566,96
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	279.034,38	274.812,35	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	72.387,25
ESTOQUES	1.660.783,87	777.528,75	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.538,00	0,00
ALMOXARIFADO	1.660.783,87	777.528,75	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.736,54	34.736,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.781.589,38	12.819.542,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.217,72	3.217,72
IMOBILIZADO	14.781.589,38	12.819.542,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.217,72	3.217,72
BENS MÓVEIS	10.342.332,96	8.324.368,83	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	4.439.256,42	4.495.174,06	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
IMOBILIZAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	31.484,82	31.484,82
DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A	31.484,82	31.484,82
INTANGÍVEIS	900,00	900,00	TOTAL DO PASSIVO	982.483,63	1.251.350,51
SOFTWARES	400,00	400,00			
TOTAL	16.611.761,72	15.682.870,25			

*Passivo Financeiro inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Ativos Potenciais Ativos		Saldo dos Ativos Potenciais Passivos	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	1.320.730,54	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	1.320.730,54
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	1.320.730,54	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	1.320.730,54
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	1.320.730,54	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	1.320.730,54

Adão Carlos dos Santos
Prefeito MunicipalEliana Favero Maculan
Contadora
CRC/PR: 061405/O-0Vanelli Lucia D'Elzan
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 2 / 2

DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Despesa inicial	Despesa atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)
DESPESAS COM SAÚDE (IV - IV)	4.497.800,00	5.217.976,81	1.101.971,85	21,12	1.101.971,85	21,12
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	1.487.400,00	2.121.726,91	518.561,39	43,96	518.561,39	43,96
Recursos de transferências de saúde - SUS	0,00	1.487.400,00	289.774,53	25,85	289.774,53	25,85
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	634.326,91	228.786,82	36,08	228.786,82	36,08
DESPESA A PAGAR INSCritos SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV)	3.000.400,00	3.000.400,00	817.336,59	27,24	817.336,59	27,24

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCritos EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE		RESTOS A PAGAR	
Inscritos em	Cancelados em	Inscritos em	Cancelados em
0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Despesa inicial	Despesa atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (total) (g)	Até o bimestre (g)	% (total) (g)
Atenção básica	4.119.120,00	4.143.476,81	94,80	1.072.589,99	94,80	1.072.589,99
Atenção especializada e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos de profilaxia e terapêutica	775.000,00	775.000,00	49.356,10	4.360,10	49.356,10	4.360,10
Vigilância sanitária	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	97.750,00	97.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.991.370,00	5.122.226,81	1.121.946,09	100,00	1.121.946,09	100,00

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PrefeitoELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0VANELLI LUCIA D'ELZAN
Controladora Interna

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Balanço Patrimonial

Exercício de 2014 - Anexo 14 da Lei 4.320/64

Página 1 de 2

Unidade Gestora: 9999 - CONSÓRCIO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.400.623,98	3.759.552,94	PASSIVO CIRCULANTE	450.665,60	1.346.577,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.579.788,74	2.057.378,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.579.788,74	2.057.378,38	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	788.317,30	704.754,45	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	148.744,08	154.978,28	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	412.300,20	340.578,14	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	207.272,44	209.245,03	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.132.969,64	896.679,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	403.827,22	1.344.752,53
TRIBUTOS A RECLAMAR / COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	403.827,22	1.344.752,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	681.485,31	546.663,77	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	451.564,83	450.215,34	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIDADE	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36,68	1.824,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS PÁSSAS ANTECIPADAMENTE	1.580,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	36,68	1.824,84
PREMÍOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.580,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.585.320,73	31.812.990,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.067.852,79	3.584.348,19
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	138.267,81	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO	849.849,16	1.021.817,74
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	138.267,81	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	849.849,16	1.021.817,74
INVESTIMENTOS	19.355,35	5.202,38	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.456.772,81	2.306.965,57
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	19.355,35	5.202,38	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	3.456.772,81	2.306.965,57
IMOBILIZADO	36.430.947,57	31.807.788,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	521.330,72	475.861,78
BENS MÓVEIS	11.191.382,40	10.504.832,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIDADE	521.330,72	475.861,78
BENS IMÓVEIS	25.239.565,17	21.423.195,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(120.598,09)	(120.598,09)	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	5.268.816,69	4.880.923,66	TOTAL DO PASSIVO	5.268.816,69	4.880.923,66

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADOS ACUMULADOS	34.778.330,02	30.721.120,22	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS ACUMULADOS	30.729.028,43	30.721.120,22	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.431.516,51	7.424.028,70	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	(17.193.692,89)	(17.193.692,89)	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.629.529,79	24.617.951,26	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA-ORÇ	(108.030,50)	(108.030,50)	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	(908.030,50)	(908.030,50)	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS ACUMULADOS - INTER-ORÇ - UNIO	14.603.842,61	14.603.842,61	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	14.603.842,61	14.603.842,61	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS ACUMULADOS - INTER-ORÇ - ESTADO	9.541.296,41	9.541.296,41	
SUPERÁVIT OS DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	9.541.296,41	9.541.296,41	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.049.301,59	0,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.778.330,02	30.721.120,22	
TOTAL	40.087.146,71	35.572.043,88	TOTAL

MUNICÍPIO DE VERÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (a)	10.728.000,00	10.728.000,00	2.784.000,62	15,64
Impostos Regulares	724.100,00	724.100,00	104.810,84	14,33
Impostos	724.100,00	724.100,00	104.010,04	14,38
(Exatidão da Receita de Impostos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e atualização das impostas fixadas	39.300,00	39.300,00	3.181,72	8,09
Multas, juros de mora e atualização das impostas	39.300,00	39.300,00	3.181,72	8,09
(Exatidão da Receita de Multas, Juros e Atualização das Impostas)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferência constitucional e legais	15.954.600,00	15.954.600,00	2.878.764,96	16,77
De União	7.652.200,00	7.652.200,00	1.557.344,63	19,87
De Estados	8.147.400,00	8.148.400,00	1.321.420,33	16,20
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z)	1.447.800,00	1.589.800,00	181.526,78	11,38
De União para o município	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
De outros municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de UGR	0,00	0,00	0,00	0,00
DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E LÍQUIDAS	814.500,00	2.800.600,42	70.551,97	8,66
Receitas Receitas Orçamentárias	3.877.760,00	3.853.908,42	587.944,58	15,03
(Exatidão das Outras Receitas Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00
(Exatidão das Outras Receitas Orçamentárias)	3.003.780,00	2.902.360,00	554.500,00	17,61
TOTAL	19.000.000,00	25.147.400,42	5.084.556,15	17,20

DESPESAS COM SAÚDE	Orçamento inicial	Exercício anterior (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (R\$)	% (p.p.)	Até o bimestre (R\$)	% (p.p.)
DESPESAS CORRENTES	4.421.650,00	4.401.650,00	896.007,07	20,40	866.097,07	20,40
Pessoal e encargos sociais	2.194.300,00	2.184.500,00	333.919,82	16,06	330.919,80	16,06
Outros encargos e despesas pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.208.850,00	2.208.850,00	562.087,24	25,47	567.177,24	25,47
DESPESAS DE CAPITAL	68.760,00	70.576,81	33.684,18	33,43	33.684,18	33,43
Investimentos	68.760,00	70.576,81	33.684,18	33,43	33.684,18	33,43
Imunização financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.490.510,00	4.502.226,81	929.691,25	20,48	900.781,25	20,48

BALANÇO PATRIMONIAL

Balance Anual

Município de Verê

Exercício 2014

Página: 1

2019		2020		2021	
DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2020	Exercício 2021	Exercício 2021	Exercício 2021
ATIVO CIRCULANTE	4.836.170,50	7.383.027,35	PASSIVO CIRCULANTE	367.737,02	1.216.565,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.530.716,78	1.419.560,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	468,81	104.677,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.530.716,78	1.419.560,27	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	243.657,74	337.129,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(568,60)	104.677,47
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(14.263,76)	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	253.437,24	555.569,77
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	264.213,15	337.129,34	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	245.544,32	554.254,75
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	25.342,10	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	(12.124,81)	772,81
DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	350.205,91	315.305,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	676.432,47	526.819,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	54.342,37	25.669,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	876.182,47	252.812,47
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAS CRÉDITOS	15.633,48	15.633,48	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.426,19	4.295,19
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	270.234,28	274.612,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	3.426,19	4.295,19
ESTOQUES	1.639.763,87	777.038,73	DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.266,00	72.567,27
ALMOXARIFADO	1.589.765,87	777.038,73	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	72.567,27
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.751.265,58	13.819.543,69	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.266,00	0,00
IMOBILIZADO	14.748.485,56	13.816.343,85	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	54.736,34	34.768,54
BENS MÓVEIS	10.542.530,96	9.324.363,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	3.242,92	3.242,92
BENS IMÓVEIS	4.779.819,68	4.591.784,26	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.211,77	3.237,92
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(58.784,06)	(36.734,02)	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	100,00	100,00	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
SOFTWARES	600,00	600,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	31.464,42	31.464,42
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A	31.464,42	31.464,42
			TOTAL DO PASSIVO	620.443,58	1.291.137,22
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			DESCRIÇÃO	Exercício 2021	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	12.852.742,27	15.447.816,94
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.598.199,85	2.759.879,23
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.154.561,44	12.687.937,71
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.450.942,12	15.447.696,17
TOTAL	23.587.436,08	21.192.571,04			

ATIVO FINANCEIRO	2.250.964,43	1.633.148,03	PASSIVO FINANCEIRO	309.720,51	254.683,18
ATIVO PERMANENTE	17.036.291,41	15.215.823,22	PASSIVO PERMANENTE	722.782,20	669.436,58
SALDO PATRIMONIAL				10.592.716,37	9.747,34

*Passivo Fimnoeiro: inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo das Ações Potenciais Ativos		Saldo das Ações Potenciais Passivos	
Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas a	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveidos e Outros Instrumentos	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DETALHAMENTO DE RESCISÃO		SUPLENÇA VINCULADA
Ordem		1.528.754,54
Vinculada		320
TOTAL		1.529.074,54

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Eliana Fávero Maculan
Contadora
CRC/PR: 061405/O-0

Vandy Lucila Pizarro
Controladora Interna



MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015

Página: 2 / 2

	Dotação inicial	Despesa autorizada	DESPESAS EMPENHADAS EM 2016		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o exercício de 2016	% em V	Até o exercício de 2016	% em V
DESPESAS COM SAÚDE (A) = (B)	4.487.900,00	5.122.228,91	1.131.781,86	100,00	1.131.781,86	100,00
(C) DESPESAS COM MATERIAIS E PERSONALISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) DESPESAS CONTRATADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.497.400,00	2.121.728,91	518.951,30	48,85	518.951,30	48,85
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.497.400,00	1.497.400,00	209.774,52	13,99	208.774,52	13,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Curtas indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.990.500,00	4.626.326,91	228.176,02	25,25	228.176,02	25,25
TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (A)	3.990.500,00	3.990.500,00	1.131.781,86	66,16	1.131.781,86	66,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PA - PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (IV - VI) (%)	22,0
--	------

DE DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçamento Fiscal	Despesa planejada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ano e mês/ano (g)	% (total g)	Ano e mês/ano (g)	% (total g)
Atividade básicas	4.116.150,00	4.743.476,91	1.073.880,99	94,62	1.072.880,99	94,62
Atividade hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento médico e terapêutico	725.000,00	725.000,00	49.356,10	4,30	49.356,10	4,30
Vigilância sanitária	50.950,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	57.750,00	57.750,00	9.544,76	0,84	9.544,76	0,84
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.497.950,00	5.122.226,91	1.123.781,25	100,00	1.121.781,25	100,00

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr. 081405/O-0

VANELI LUCIA DEZAN
Controllo interno

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de São do Leste

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Balance Patrimonial

Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 1 de 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.480.628,68	3.758.622,94	PASSIVO CIRCULANTE	480.820,80	1.348.577,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.578.788,74	2.057.379,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.578.788,74	2.057.379,38	PREVENCIONARIAS E ASSISTENCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	768.317,30	704.794,48	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	140.744,68	154.879,28	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	412.330,20	340.570,14	EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	207.272,44	209.245,03	EMPRESTIMOS E EMPRSTIMOS A PAGAR DE EMPRESTITOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.121.938,94	998.879,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	400.827,22	1.344.752,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	681.465,31	548.653,77	OBRIGAÇÕES FISCAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	451.524,03	430.215,34	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARAÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16,88	1.824,64
VALORES PATRIMONIAIS DIFERENCIAIS PAGOS ANTECIPADAMENTE	1.550,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	35,88	1.824,64
PRÊMIOS DE SEGUROS A PROPRIAR	1.850,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.888.530,73	31.812.990,94	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.107.802,79	3.204.348,19
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	138.207,81	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	138.207,81	0,00	PREVENCIONARIAS E ASSISTENCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO	549.849,16	1.021.817,74
INVESTIMENTOS	19.355,35	5.202,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	849.849,16	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	19.355,35	5.202,38	EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.456.772,91	2.206.865,61
IMOBILIZADO	36.430.947,57	31.857.788,56	EMPSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	3.456.772,91	2.206.865,61
BEIS IMOVIS	11.181.582,40	10.504.630,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	501.230,72	475.981,76
BEIS IMOVIS	25.359.903,17	21.423.196,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIO	501.230,72	475.981,76
(+) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(120.038,00)	(120.038,00)	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
			TOTAL DO PASSIVO	5.595.819,69	4.552.925,66

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	34.778.130,02	33.721.120,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	30.728.628,43	30.721.120,22
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSELHO	7.431.916,91	7.424.006,90
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	(17.193.692,88)	(17.193.692,88)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.825.898,73	24.817.501,55
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(908.630,50)	(908.930,50)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	(908.630,50)	(908.630,50)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS - UNIAQ	14.683.342,61	14.683.842,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	14.683.342,61	14.683.842,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	8.541.289,41	8.541.289,41
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	8.541.289,41	8.541.289,41
AFIRMAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.048.501,59	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.778.130,02	30.721.120,22
TOTAL	40.857.146,74	35.572.043,83

PRONM CP - Contabilidade Pública

Enviado por 26/03/2015 16:11:53

ATIVO FINANCEIRO	1.581.078,03	2.057.376,30	PASSIVO FINANCEIRO	485.883,90	1.345.577,40
ATIVO PERMANENTE	33.403.368,58	33.514.684,50	PASSIVO PERMANENTE	4.607.952,79	3.204.248,40
BALDO PATRIMONIAL				34.776.336,03	35.721.125,80
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Ativos Patrimoniais Ativos			Saldo dos Ativos Patrimoniais Passivos		
CONTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CONTAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" refletem os valores apurados ao final do exercício.

Rodrigo Basso
 Contador CRC nº PR-60091/O-2

Mauricio Haó
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Fiaschi
Controlador Interno

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 975, CNPJ nº. 76.205.707/0001-04.

1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Composição da equipe para elaboração do projeto do Sistema de Controle Interno:

LUIZ CARLOS GOTARDI – PREFEITO MUNICIPAL;
DALVO KOERICH – VICE PREFEITO;
LEDOVINO JOÃO FASOLIN – TEC. CONTÁBIL;
ALDORI BIANCHINI – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;
JOSÉ WILSON MASSON – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

No gabinete do prefeito foram reunidas às pessoas acima que opinaram sobre a elaboração do projeto do Sistema de Controle Interno.

NOVEMBRO/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto do Sistema de Controle Interno do Município de Salto do Lontra. A Administração fez a apresentação do Projeto com base no modelo lançado pelo Tribunal de Contas e colocando as particularidades do Município.

DEZEMBRO/2006 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 118/2006

Visa o presente Projeto de Lei a implantação da fiscalização no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal da República. Conforme Acórdão nº. 680/06 do Tribunal Pleno de 25 de maio de 2006 que diz “... Para isso proponha”:

1. “O prazo de 12 (doze) meses para a implantação dos modelos previstos neste voto e mais do que contar de regulamentação específica para o controle externo e interno dos respectivos atos.”.

E Também o Acórdão nº. 764/06 – Tribunal Pleno de 19 de junho de 2006 que diz “... DETERMINAÇÃO”:

1. “Determinar que a partir do Exercício de 2007 seja implantado o sistema de controle interno, sob pena de emissão de parecer prévio opinando pela irregularidade das contas”.

Conforme já citado nos acórdãos acima do Tribunal Pleno existe a necessidade do parecer prévio de acompanhamento da prestação de contas, no mês de Janeiro de 2008 o sistema já se encontrava implantado havendo o acompanhamento mês a mês e no final do exercício de 2008 tendo sido emitido o parecer prévio.

Mês/Ano – Aprovação da Lei nº. 128/2006 de 13 de dezembro de 2006. – Criação legal do sistema, Lei 128/2006, Portaria 164/2007, Instrução Normativa. nº. 01/2007 e Manual Controle Interno, Portaria 077/2013 – Designando Membros da

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 1
POSTAL 31**


Lutz Antonio Fasolin
RG 2.001.370-1

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Unidades Seccionais, Decreto 371/2007. Homologa Instrução Normativa 01/2007 e Manual Controle Interno.

SUMULA LEI: Dispõe sobre a Fiscalização no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal da República.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: Luiz Antonio Fasolin	CPF: 524.220.209-25
RG: 3.091.370-1	Emissor: SESP - PR
Endereço: Rua Pedro Bernardi	Nº: 345
Bairro: Centro	CEP: 85670.000
Cidade: Salto do Lontra	Estado: Paraná
Fone: (46) 3538-1177	E-mail: Fasolin@hotmail.com.br
Início Responsabilidade: 01/10/2007	Data Fim: 31/12/2014
Servidor Ocupante: Efetivo	Matricula funcional: 195-3/1
Cargo Ocupado: Assistente Administração	Data realização concurso: 01/02/1990
Data nomeação Cargo: 01/10/2007 e 01/01/2013	Ato de Nomeação CI: Portaria 164/2007 e 68/2013

2º CONTROLADOR *	
Nome: Luiz Antonio Fasolin	CPF: 524.220.209-25
RG: 3.091.370-1	Emissor: SESP - PR
Endereço: Rua Pedro Bernardi	Nº: 345
Bairro: Centro	CEP: 85670.000
Cidade: Salto do Lontra	Estado: Paraná
Fone: (46) 3538-1177	E-mail: Fasolin@hotmail.com.br
Início Responsabilidade: 01/10/2007	Data Fim: 31/12/2014
Servidor Ocupante: Efetivo	Matricula funcional: 195-3/1
Cargo Ocupado: Assistente Administração	Data realização concurso: 01/02/1990
Data nomeação Cargo: 01/10/2007 e 01/01/2013	Ato de Nomeação CI: Portaria 164/2007 e 68/2013

*CPF, RG e comprovante residência (anexo VI)

3. Relação de Servidores

Luiz Antonio Fasolin - servidor efetivo na função de Assistente de Administração, admitido em 02 de fevereiro de 1990, designado através da portaria 68/2013 de 01 janeiro de 2013, como Controlador Interno a Lei Municipal nº. 128 de 13 de dezembro de 2006.

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 2
POSTAL 31


Luiz Antonio Fasolin
RG 3.091.370-1

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

4. Ações desenvolvidas

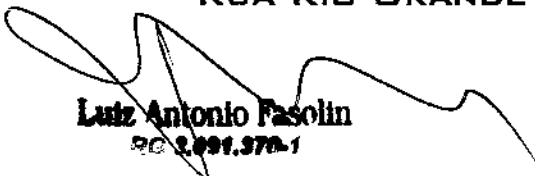
As ações desenvolvidas estão listadas nas páginas 08 a 82 e a análise foram feitas quanto à eficácia, eficiência, economicidade e publicidade.

5. Síntese das avaliações

Obs. a numeração das páginas estão no rodapé do relatório do controle interno

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo (página 10 a 15)	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO (pagina 20 a 24)	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária (pagina 15 a 20, 25 e 26)	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias (página 28 a 31)	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas (31 a 32)	
Propriedade na concessão - Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos - Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios recebidos (32 a 35)	
Aplicação dos recursos - Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento (32 a 35)	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluída (página 34 e 35)	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços (página 36 a 54)	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação (pagina 54 a 63)	Regular
Contratos e Aditivos (64 a 66)	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 3
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasolin
PO 2.091.370-1

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Conselho de Controle Social FUNDEB (pag 71 e 72)	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Irregular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2014	Irregular
Conselho de saúde (pagina 70 e 71)	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2014	Regular
Gastos com Pessoal Poder Executivo (pag 77 e 78)	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos 54%	Regular(50,14%)
Publicidade do RGF	Regular
Dívida Consolidada (pag. 78 e 79)	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular(17,09%) (8)
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental (pagina 19)	Regular (26,14%)
Efetividade das Despesas com Saúde (pag. 19)	Regular (23,39%) (9)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	Regular
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 4
POSTAL 31


Luiz Antonio Fasolin
PP 2.001.370-1

SALTO DO LONTRA - PR

(Copia da RG, CPF e comprovante residência do controlador)

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Com referência as recomendações e medidas relevantes estão listas das nas paginas 63 a 64 do presente relatório desta controladoria em especial descrevemos algumas recomendações:

1. Erros formais processos Licitações
2. Verificação e Acompanhamento dos Conselhos
3. Situações encontradas folha pagamento
4. Caracterização de Bens Patrimoniais
5. Alerta da não apresentação Audiência Pública no prazo conforme determina a Agenda de Obrigações IN 105/2015 TCE/PR

Salientamos que o CI não tem competência para concluir pelo atendimento ou não atendimento sendo esta conclusão exclusiva do chefe do executivo e do Departamento Orientado.

Diretrizes contidas na LDO

Não houve irregularidade ou ressalva detectada e medidas encaminhadas.

Créditos Especiais

Não houve irregularidade ou ressalva detectada e medidas encaminhadas.

Convênios - Aplicação dos recursos - Prestações de Contas

Não houve irregularidade ou ressalva detectada e medidas encaminhadas.

Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Limite de Gastos - página 76 e 77

Não foi extrapolado o limite máximo de 54% com a despesa de pessoal, porém Controle Interno através do Ofício nº 26/2014 16 dezembro 2014 **NOTIFICOU** o executivo municipal com referência a ultrapassagem do Limite Prudencial apresentado pelo sistema de contabilidade naquela oportunidade. Em audiência apresentado em data de 26 de março de 2015 demonstra que o Município esta com índice **50,14%** em gasto com pessoal fica portanto o executivo como pode ser evidenciado no Limite de Alerta de **48,6%** (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)

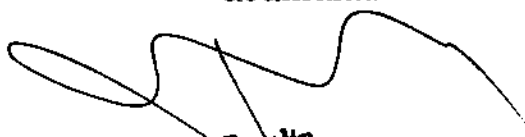
6. Encaminhamento da prestação de Contas para Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para Câmara municipal em data 17/03/2015, através do ofício nº 005/2015 devidamente protocolado em atenção ao art. 49 da Lei complementar nº 101/00.

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2014, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do balanço patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que saldo contábil diverge do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os anexos de balanço previstas no art. 101 da Lei 4320/64, emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM/AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM/AM do tribunal de contas, identificando-se os demonstrativos emitidos de cada sistema.
- Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM/AM do Tribunal de Contas em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes relatórios emitidos através do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas.
 1. Balancete Contábil acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2014.
 2. Receita realizada por fontes de recursos - Relatório acumulado no exercício de 2014.
 3. Total de pagamentos por Fontes de recursos - Relatórios acumulados no exercício de 2014.


Luiz Antonio Pasolin
3.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2014

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do chefe do poder executivo Sr. MAURICIO BAÚ do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CNPJ nº. 76.205.707/0001/04, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no relatório de controle interno que acompanha este parecer concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão encontra-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência na gestão em questão da seguinte formalidade.

Justificamos a ressalva em virtude do parecer do Conselho do FUNDEB em anexo a PCA e salientamos que são ações que devem ser corrigidas ou então justificadas para o presente Conselho FUNDEB baseando-se em fatos Legais.

Salto do Lontra, 30 de março de 2015


Luiz Antonio Fasolin
Controle Interno
Município de Salto do Lontra - PR

Luiz Antonio Fasolin
2.001.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO** **LONTRA - PARANÁ**

EXERCÍCIO 2014

Obediente a Legislação na Constituição Federal promulgada pelo Congresso em 05 de Outubro de 1.988, em virtude do seu artigo 31, na Constituição do Estado do Paraná, de 05 de Outubro de 1.989, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1.964, Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 na Lei Orgânica do Município de Salto do Lontra, PR, e demais ordenamentos legais que fundamentam a matéria colocamos à apreciação o relatório circunstanciado das ações desenvolvidas pelo controle interno do Município de Salto do Lontra - Paraná, no decorrer do exercício de 2014.

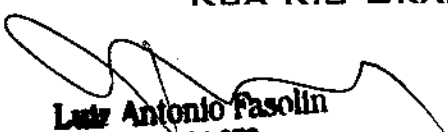
Em consoante com os preceitos da Magna Carta, das sanções contidas na Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 e demais normas, Leis que norteiam a Administração Municipal, o presente relatório ao qual apresenta como foram executadas as ações de Governo do Município de Salto do Lontra, o cumprimento das exigências legais, do princípio da transparência, economicidade, e da publicidade, tornando menos dispendiosa à tarefa dos analistas que poderão melhor avaliar a gestão econômico-financeiro do Município no exercício de 2014.

Relataremos Criação do Controle Interno e a nomeação de seu titular, normas que norteiam o controle interno e seu grupo alimentador de trabalho, Plano Plurianual - PPA e suas metas fiscais e suas considerações, a execução, regularidade e alterações orçamentárias da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO. Verificamos a Lei Orçamentária Anual LOA e sua regularidade, subvenções, contribuições e convênios e suas particularidades e sua regularidade na esfera Federal e Estadual, analisamos as obras em andamento e as já executadas e concluídas, assim como os contratos celebrados, e seus termos aditivos, as movimentações patrimoniais, operações de créditos, e considerações ao executivo, verificamos a funcionalidade dos conselhos existentes em especial nos conselho da Saúde, e FUNDEB, analisamos ainda os gastos com pessoal e o limite tanto executivo e legislativo.

Do Controle Interno no exercício de 2014, relataremos suas atividades procurando sempre estarem atento as suas normas legais e atribuições, pela grande quantidade de relatórios analisados, procurando sempre orientar e fiscalizar para um bom andamento da administração como um todo e em alguns casos fizemos a conferência por amostragem tendo em vista o volume de trabalhos realizados, sabendo que o CI tem a função de alertar, orientar e ajudar não sendo um órgão executivo dentro da administração pública.

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX.
POSTAL 31

8


Luiz Antonio Fasolin
2.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

DO CONTROLE INTERNO. DA CRIAÇÃO

A Lei Municipal nº. 128/06 de 13 de dezembro de 2006 criou a fiscalização no Município pelo sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

NOMEAÇÃO

A Portaria nº. 68/2013 de 01 janeiro 2013, publicado no Órgão Oficial do Município "Jornal de Beltrão" em 09 de abril de 2013, nomeou o titular, senhor **Luiz Antonio Fasolin**, para exercer o cargo de Controle Interno.

DAS NORMAS DO CONTROLE INTERNO

A Instrução Normativa nº. 01 de 24 de outubro de 2007, publicado no Órgão Oficial do Município "Jornal de Beltrão" em 25 de outubro de 2007, define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para atuação do Sistema de Controle Interno do Município de Salto do Lontra – Paraná.

DA NOMEAÇÃO DO GRUPO ALIMENTADOR DE TRABALHO - GAT

A Portaria nº. 077/13 de 15 abril 2013, publicado no Órgão Oficial do Município "Jornal de Beltrão" em 16 abril 2013, Designa membros das Unidades Seccionais para constituir Grupo Alimentador de Trabalho do Sistema de Controle Interno do Município de Salto do Lontra – Paraná, ficando constituído pelos funcionários abaixo relacionados:

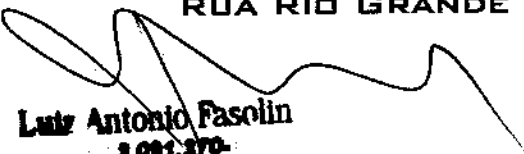
ADMINISTRAÇÃO

Liliane Cani Depieri – Efetivo	Departamento projetos e convênios
Anito Geraldo Rachelle – Efetivo	Secretaria Administração Planejamento e Finanças
Gicionei de Carvalho Freitas – Efetivo	Departamento Recursos Humanos
Givanildo Casteli – Efetivo	Departamento de Tributação
Itacir Ferrari – Efetivo	Departamento de frotas
Joelcio Dalla Valle – Efetivo	Departamento patrimônio
Sedenir Rhoden – Comissão	Departamento Expedição, Legislação e Licitação
Afonso Carlos Roth Zakaluka – Efetivo	Departamento de compras
Luiz Antonio Depieri – Efetivo	Departamento de Obras
Rodrigo Base – Efetivo	Departamento contabilidade-SIM/AM
Geovana Tecchio Lopes Belica – Comissão	Secretaria de educação e Cultura
Paulo Cesar Brustolin – Comissão	Departamento esportes

SAÚDE

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 Cx.
POSTAL 31**

9


Luiz Antonio Fasolin
2.091.270-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Vanderlei Baldessar – Efetivo	Secretaria de Saúde
Marcelo Rachelle – Efetivo	Setor de Vigilância Sanitária
Terezinha Francisca Bertonceli – Efetiva	Setor de Odontologia

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inês Manfroi - Efetivo	Departamento ação social – APMI
Suzana Baldessar – Comissão	Departamento ação social

AGRICULTURA

Neuri Antonio Frigo – Efetivo	Departamento agricultura
-------------------------------	--------------------------

RODOVIÁRIO

Clair Bertoncelli	Departamento Rodoviário
-------------------	-------------------------

CÂMARA MUNICIPAL

Andressa Alberton – Efetiva	Câmara Municipal
-----------------------------	------------------

URBANISMO

Marcio Manfredini – Efetivo	Departamento urbano
-----------------------------	---------------------

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

O Decreto nº. 371/07 de 24 de outubro de 2007, publicado no Órgão Oficial do Município “Jornal de Beltrão” em 25 de outubro de 2007, homologa Instrução Normativa 01/07 e Manual de Controle Interno.

II - METAS DO PLANO PLURIANUAL, DESTACANDO AS METAS CUMPRIDAS E AQUELAS A CUMPRIR E EXERCENDO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA ESCRITA, JUÍZO DE VALORES EM RELAÇÃO ÀS JUSTIFICATIVAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.

A Lei Municipal nº. 092/2013 de 05/11/2013 aprovou a Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014 á 2017, a Lei 059/2013 de 26/06/2013 fixou a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei 091/13 de 05/11/2013 fixou a Lei Orçamentária Anual (LOA) com seguintes metas.

EXERCÍCIO 2014

Nº.	PROGRAMA / AÇÃO	PREVISTO LOA	REALIZADO
ÓRGÃO - 01 LEGISLATIVO		1.344.000,00	0,00
Unidade Orçamentária 01.01 – Câmara Municipal		1.344.000,00	
Ação 01	Manter Atividades Legislativas	1.120.000,00	Respons. Do Legislativo

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 Cx. 10
POSTAL 31**

Leir Antonio Pasolin
3.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

02	Recolher encargos sociais dos agentes políticos e funcionários do legislativo, sob regime jurídico adotado pelo poder legislativo e ou contribuições para regime de previdência social INSS	174.000,00	Respons. Do Legislativo
03	Ampliação sede Legislativo	50.000,00	Respons. Do Legislativo
ÓRGÃO - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		7.299.000,00	10.215.583,55
Unidade Orçamentária 02.01 Governo Municipal		681.000,00	464.339,91
Ação 01	Manutenção do Gabinete do executivo municipal	322.000,00	267.372,22
Ação 02	Manutenção Gabinete Vice Prefeito	119.000,00	87.848,30
Ação 03	Assessoria, procuradoria, controladoria e defensoria	240.000,00	109.119,39
Unidade Orçamentária 02.02 Departamento agricultura		1.594.000,00	1.501.717,52
Ação 01	Edificações na área de agricultura	45.000,00	0,00
Ação 02	Patrulhas agrícolas	100.000,00	463.170,32
Ação 03	Divisão de fomento agrícola	1.160.000,00	865.015,30
Ação 04	Divisão de fomento animal	289.000,00	173.531,90
Unidade Orçamentária 02.03 Departamento de Indústria e Comércio		265.000,00	30.497,00
Ação 01	Divisão de indústria e comercio e incentivo a associação comercial	189.000,00	30.497,00
Ação 02	Construção de barracão indústria e comercio	76.000,00	0,00
Unidade Orçamentária 02.04 Departamento Rodoviário		2.147.000,00	2.262.834,21
Ação 01	Pavimentação com pedras irregulares	164.000,00	338.431,47
Ação 02	Divisão de Almoxarifado, Estradas e Controle Viário	1.983.000,00	1.924.402,74
Unidade Orçamentária 02.05 Departamentos Obras e urbanismo		2.318.000,00	5.821.077,51
Ação 01	Pavimentação de ruas perímetro urbano	101.000,00	3.479.435,55
Ação	Manter atividades obras e	2.163.000,00	2.341.641,96

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 11
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasolin
3.001.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

02	urbanismos		
Ação		50.000,00	0,00
03	Edificações de próprios		
Ação	Construção Unidade Corpo	4.000,00	0,00
04	Bombeiros		
Unidade	Orçamentária 02.06	294.000,00	135.117,40
Departamento	Meio ambiente		
Ação	Manter atividades do meio ambiente	294.000,00	135.117,40
01			
ÓRGÃO - 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		6.469.0000,00	5.175.866,43
03-01	Unidade Orçamentária de Administração e Planejamento	5.593.000,00	4.389.029,02
Ação	Manutenção de serviços administrativos e planejamento	2.380.000,00	2.059.330,56
01			
Ação	Manutenção consórcio público - COMPRO	73.000,00	93.941,27
02			
Ação	Benefícios a aposentados e pensionistas	962.000,00	908.405,38
03			
Ação	Amortização e encargos da dívida interna	1.670.000,00	990.866,73
04			
Ação	Amortização precatória	85.000,00	34.800,00
05			
Ação	Pagamento e parcelamento Contribuição PASEP	268.000,00	301.685,08
06			
Ação	Reserva de contingência	155.000,00	0,00
07			
03-02	Unidade Orçamentária - Finanças	876.000,00	786.837,41
Ação	Manutenção de tributação, contabilidade e Tesouraria	876.000,00	786.837,41
01			

ÓRGÃO - 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		6.832.000,00	7.327.227,25
04.01	Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde	6.738.000,00	7.223.505,01
Ação	Construção, ampliação, reforma e melhorias nas unidades de saúde	25.000,00	133.582,06
01			
Ação	Manutenção atenção básica	1.284.000,00	1.498.558,27
02			
Ação	Programa estadual saúde da família PSF Estadual	94.000,00	0,00
03			
Ação	Serviços de saúde comunitária	4.268.000,00	4.689.943,52
04			
Ação		208.000,00	192.707,86

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 12
POSTAL 31


Luiz Antonio Fasolin
2.091.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

05	Consortio intermunicipal de saúde		
Ação 06	Qualificação atenção primária em saúde APSUS Estadual	94.000,00	57.935,55
Ação 07	Atenção básica de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	514.000,00	416.227,69
Ação 08	Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00
Ação 09	Manutenção consórcio ciruspar (rede urgência)	159.000,00	149.025,66
Ação 10	Manutenção vigilância em Saúde	62.000,00	85.524,40
04.02 Unidades Orçamentária Gabinete do Secretário		94.000,00	103.722,24
Ação 01	Manutenção do gabinete do secretario	94.000,00	103.722,24

ÓRGÃO - 005 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		1.482.000,00	765.041,72
05.01 Unidades Orçamentário Fundo assistência criança e adolescente		164.000,00	82.660,33
Ação 01	Serviços de Assistência a criança e adolescente	64.000,00	12.726,82
Ação 02	Manutenção consórcio Casa Lar	100.000,00	69.933,51
05.02 Unidade Orçamentária Fundo de Assistência Social		486.000,00	188.428,01
Ação 01	Assistência ao Idoso	3.000,00	0,00
Ação 02	Assistência ao portador deficiência	13.000,00	8.249,67
Ação 03	Assistência a criança e adolescentes	3.000,00	0,00
Ação 04	Assistência Comunitária	151.000,00	103.520,00
Ação 05	Recurso livre Fundo assistência Social	212.000,00	33.747,74
Ação 06	Programa pro - jovem assistência social	66.000,00	41.010,41
Ação 07	Manutenção CRAS	38.000,00	1.900,19
05.03 Unidade Orçamentária Manutenção de Assistência Social		832.000,00	493.953,38
Ação 01	Construção de Centro Comunitária re centros Sociais	57.000,00	0,00

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 13
POSTAL 31

Leite Antonio Pasolin
3.091.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Ação 02	Manutenção de assistência social	751.000,00	493.953,38
Ação 03	Programa de profissionalização de adolescente	24.000,00	0,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES		7.574.000,00	7.354.008,40
06.01 Unidade Orçamentária Departamento Educação 60% e 40%		3.587.000,00	4.396.413,18
Ação 01	Pessoal e encargos FUNDEB 60%	1.873.000,00	2.606.184,13
Ação 02	Ensino Regular FUNDEB 40%	1.199.000,00	1.271.037,52
Ação 03	Educação Creche FUNDEB 60%	331.000,00	433.117,45
Ação 04	Educação pré-escolar FUNDEB 60%	184.000,00	86.074,08
06.02 Unidade Orçamentária Departamento Educação Fundamental		2.898.000,00	1.887.813,41
Ação 01	Construção de escolas	63.000,00	0,00
Ação 02	Aquisição de imóveis destinados ao ensino	50.000,00	0,00
Ação 03	Aquisição de veículos destinados ao ensino	38.000,00	89.779,01
Ação 04	Manutenção ensino fundamental	958.000,00	569.496,03
Ação 05	Serviços transporte escolar	861.000,00	503.094,11
Ação 06	Convênio transporte escolar	344.000,00	256.816,32
Ação 07	Ensino salário educação	334.000,00	349.680,47
Ação 08	Distribuição alimentação escolar	244.000,00	118.947,47
Ação 09	Convenio FNDE – PEJA	6.000,00	0,00
06.03 Unidade Orçamentária Departamento educação infantil		529.000,00	697.861,90
Ação 01	Manutenção de creches municipais	488.000,00	660.966,83
Ação 02	Manutenção pré-escolas	8.000,00	4.903,86
Ação 03	Distribuição alimentação escolar pré e creche	33.000,00	31.991,21

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. POSTAL 31

14

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

06.04	Unidade	Orçamentária	34.000,00	1.933,58
Departamento Educação Especial				
Ação 01	Manutenção educação especial		34.000,00	1.933,58
06.05	Unidade	Orçamentária	243.000,00	174.612,84
Departamento de Cultura				
Ação 01	Manutenção do Departamento de Cultura, realizações de exposições e festivais		238.000,00	174.612,84
Ação 01	Construção de centro de eventos		5.000,00	0,00
06.06	Unidade	Orçamentária:	263.000,00	195.373,49
Departamento de Esportes				
Ação 01	Manutenção do Departamento de Esportes		224.000,00	195.373,49
Ação 02	Construção, Ampliação, e Melhoria de Locais para a Prática Esportiva.		8.000,00	0,00
Ação 02	Construção, Ampliação, e Melhoria de Locais para a Prática Esportiva.		25.000,00	0,00
Ação 03	Manutenção esporte Lei 9615/98 (Lei Pelé)		6.000,00	0,00
06.07	Unidade	Orçamentária:	20.000,00	0,00
Departamento de Educação Superior				
Ação 01	Manutenção Ensino Superior		20.000,00	0,00

TOTAL	29.656.000,00	30.837.727,35
-------	---------------	---------------

Em conformidade com a programação orçamentária verificamos, encerrou o exercício com as despesas em R\$ - 30.837.727,35 (trinta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte sete reais e trinta e cinco centavos)

Quando uma ação precisou ser suplementada, foram realizados conforme determina a legislação, em especial atendendo a Lei nº. 4.320/64, e outras que regem a matéria.

METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO - II - METAS FISCAIS

Art. 4º, parágrafo 1º da LRF

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2014

Especificação	Previsão LOA	Realizada	Diferença
Receita	31.000.000,00	30.307.563,68	692.436,32
Despesa	31.000.000,00	29.846.860,62	1.153.139,98

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 15
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Resultado Primário	1.825.000,00	-2.122.150,16	297.150,16
Resultado Nominal	500.000,00	813.151,62	-226.841,35
Montante da Dívida Líquida	2.791.719,44	3.604.871,06	813.151,62

ANEXO I

DAS METAS FISCAIS DA RECEITA - PREVISÃO.

Art. 4º, parágrafo 2º, I, da LRF

I - DAS RECEITAS POR FONTES			
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Inicial	Executado	Diferença
Receita Tributária	1.950.500,00	2.315.656,50	365.156,50
Receita de Contribuição	534.000,00	517.487,27	-16.512,73
Receita Patrimonial	50.000,00	171.907,26	121.907,26
Receita Agropecuária	16.000,00	2.831,25	-13.168,75
Receitas de Serviços	84.000,00	60.836,23	-23.163,77
Transferências Correntes	33.539.400,00	29.057.349,70	-4.482.050,30
Outras Receitas Correntes	66.500,00	133.198,63	66.698,63
(-) Dedução - Descontos Concedidos	0,00	45.110,43	-45.110,43
(-) Deduções para FUNDEB	(5.240.400,00)	(4.086.703,17)	1.153.696,83
Total Receitas Correntes	31.000.000,00	28.127.453,24	-2.872.546,76
Operações de crédito	0,00	1.942.247,82	1.942.247,82
Alienação de Bens	0,00	44.301,00	44.301,00
Transferências de Capital	0,00	2.345.208,38	2.345.208,38
Total Receitas Capital	0,00	4.331.757,20	4.331.757,20
TOTAL	31.000.000,00	32.459.210,44	1.459.210,44

4- METAS FISCAIS

DA DESPESA

Art. 4º, Parágrafo 2º, da LRF

Cód.	Programa	Previsão	Executado	Diferença
Órgão 01 - Ação Legislativa		1.344.000,00	Responsabilidade Legislativa	1.344.000,00
01.01	Câmara Municipal	1.344.000,00	0,00	0,00
Órgão 02 - Secretaria Municipal de Governo		15.352.425,44	10.215.583,55	5.136.841,89
02.01	Governo Municipal	550.000,00	464.339,91	85.660,09
02.02	Departamento Agricultura	2.311.881,10	1.501.717,52	810.163,58
02.03	Departamento	120.000,00	30.497,00	85.503,00

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX.

POSTAL 31

16


Luiz Antonio Fasola
PP 2.089.370-7

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

	Indústria e comércio			
02.04	Departamento rodoviário	4.309.149,13	2.262.834,21	2.046.314,92
02.05	Departamento obras e urbanismo	7.872.395,21	5.821.077,51	2.051.317,70
02.06	Departamento meio ambiente	189.000,00	135.117,40	53.882,60
Órgão 03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças		5.852.007,86	5.175.866,43	676.141,43
03.01	Administração e planejamento	4.982.007,86	4.389.029,02	592.978,84
03.02	Finanças	870.000,00	786.837,41	83.162,59
Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saneamento		10.073.025,29	7.327.227,25	2.745.798,04
04.01	Fundo Municipal de Saúde	9.949.025,29	7.223.505,01	2.725.520,28
04.02	Gabinete do Secretario	124.000,00	103.722,24	20.277,76
Órgão 05 – Secretaria de ação Social e Cidadania		1.154.934,70	765.041,72	389.892,98
05.01	Fundo Assistência criança e adolescente	167.500,00	82.660,33	84.839,67
05.02	Fundo de Assistência Social	375.434,70	188.428,01	187.006,69
05.03	Manutenção de Assistência Social	612.000,00	493.953,38	118.046,62
Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		9.386.097,36	7.354.008,40	2.032.088,96
06.01	Educação 60% e 40%	4.520.248,03	4.396.413,18	123.834,85
06.02	Educação Fundamental	2.957.653,77	1.887.813,41	1.069.840,36
06.03	Educação Infantil	818.195,56	697.861,90	120.333,66
06.04	Educação Especial	34.000,00	1.933,58	32.066,42
06.05	Departamento Cultura	243.000,00	174.612,84	68.387,16
06.06	Departamento Esportes	793.000,00	195.373,49	597.626,51
06.07	Departamento Educação Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	43.162.490,65	30.837.727,35	12.324.763,30

**ANEXO 1.2.3 METAS FISCAIS
DO RESULTADO PRIMÁRIO**
Art. 4º, Parágrafo 2º, II da LRF.

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 17
POSTAL 31


Luiz Antonio Fasolin
*3 2.001.370-1

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

ESPECIFICAÇÃO	Previsto	Executado	Diferença
1- RECEITA TOTAL	31.000.000,00	32.459.210,44	-1459.210,44
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	40.000,00	165.097,94	(125.097,94)
(-) Operações de Crédito	2.000.000,00	1.942.247,82	57.752,18
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos	42.500,00	44.301,00	-1.801,00
RECEITA FISCAL (I)	28.917.500,00	30.307.563,68	1.390.063,68
2- DESPESA TOTAL	31.000.000,00	30.837.727,35	35.103,56
(-) Amortização e Encargos da Dívida	1.296.000,00	744.102,94	(223.271,74)
(-) Juros e Encargos da Dívida.	374.000,00	246.763,79	(244.289,42)
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
(-) Outros	0,00	0,00	0,00
(+) Reserva de Contingência	155.000,00	0,00	155.000,00
3 DESPESA FISCAL (II)	29.175.000,00	29.846.860,62	671.860,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (I+III-II)	257.500,00	460.703,06	718.203,06

Meta Fixada no anexo Fiscal LDO 1.825.000,00

Observamos porem no relatório acima que as realizações de operações de credito e alienação de ativos e que os cálculos demonstram que estão dentro da realidade do município e sempre cumprindo as determinações legais.

ANEXO 1.2.4 META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, parágrafo 2º, item II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2013	31/12/2014	DIFERENÇA
1- SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	3.504.346,19	4.807.952,79	1.303.606,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	(2.057.379,38)	1.579.788,74	(477.590,64)
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
(-) Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar Processados	1.344.752,63	480.827,22	826.015,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.791.719,44	3.708.991,27	
(+) Parcelamento de Dividas	1.497.479,52	1.351.179,88	
(-) Demais Dívidas Contratuais	2.006.866,67	3.456.772,91	
TOTAL DÍVIDA CONTRATUAL	3.504.346,19	4.807.952,79	

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR **III - DA EXECUÇÃO DOS PLANOS E POLÍTICAS DO GOVERNO DO** **MUNICÍPIO, ENUMERANDO-AS E DESTACANDO OS RESULTADOS** **PERCEBIDOS PELO CONTROLE INTERNO.**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Governo Municipal executa os planos previstos dentro da realidade do Município, e no exercício de 2014 os relatórios de encerramento de exercício demonstraram uma receita executada de R\$ **32.459.210,44** (trinta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), frente a uma despesa executada de R\$ **30.837.727,35** (trinta milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte sete reais e trinta e cinco centavos) ficando um **superávit de R\$ 1.621.483,09 (Um milhão, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos)**

LIMITES DA EDUCAÇÃO

Referente aos gastos com Educação os relatórios demonstram uma receita para cálculo de R\$ **22.304.832,22** (Vinte dois milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos), uma despesa considerada para fins de limite constitucional de R\$ **5.829.834,07** (Cinco milhões, oitocentos e vinte nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos), ficando o cálculo demonstrado na seguinte fórmula $(5.829.834,07/22.304.832,22\%) = \text{índice ajustado de aplicação no ensino de } 26,14\%$ (vinte seis vírgula quatorze por cento), ressaltamos que durante o exercício 2014 os bimestres 1º ao 5º foram fechados em alerta conforme apresentação em Audiência Pública e quadro demonstrativo abaixo:

02/2013	04/2013	06/2013	08/2013	10/2013	12/203
4.235.738,39	7.614.986,84	11.591.291,40	14.813.595,05	18.031.228,11	22.304.832,22
702.451,64	1.483.309,47	2.408.264,49	3.536.625,73	4.359.350,41	5.829.834,07
16,58%	19,48%	20,78%	23,87%	24,18%	26,14%

LIMITES SAÚDE

Referente aos gastos com Saúde os relatórios demonstram uma receita constitucional e legal no valor de R\$ **22.304.832,22** (vinte dois milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos), uma despesa líquida para fins de limite de R\$ **5.216.288,77** (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), ficando o cálculo demonstrado na seguinte fórmula $(5.216.288,77/22.304.832,22\%) = \text{índice ajustado de aplicação em Saúde de } 23,39\%$ (Vinte três vírgula trinta e nove por cento).

02/2013	04/2013	06/2013	08/2013	10/2013	12/203
4.235.738,39	7.614.986,84	11.591.291,40	14.813.595,85	18.031.228,11	22.304.832,22
800.426,82	1.606.504,30	2.367.054,33	3.165.050,87	3.970.165,74	5.216.288,77
18,90%	21,10%	20,42%	21,37%	22,02%	23,39%

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR LIMITES DE PESSOAL

Bimestre	Receita Corrente Líquida	Despesa com pessoal	% para fins de apuração do limite
1º Bimestre	25.947.405,32	13.776.151,47	53,09%
2º Bimestre	26.756.958,33	13.887.606,78	51,90%
3º Bimestre	26.918.098,80	13.903.775,73	51,65%
4º Bimestre	27.393.309,34	14.019.670,61	51,18%
5º Bimestre	27.552.192,39	13.990.277,93	50,77%
6º Bimestre	28.125.768,46	14.101.349,24	50,14%

Os gastos com pessoal os relatórios demonstram uma receita corrente líquida ao final de 2014 no valor de R\$ **28.125.768,46** (Vinte e oito milhões, cento e vinte cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais quarenta e seis centavos), uma despesa com pessoal para apuração no limite no valor de R\$ **14.101.349,46** (Quatorze milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), ficando o cálculo demonstrado na seguinte fórmula $(14.101.349,46 / 28.125.768,46) =$ **índice ajustado de aplicação em pessoal de 50,14 (cinquenta vírgula quatorze por cento).**

Diante do descrito acima e em cumprimento com as obrigações impostas pela Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) inciso II § 1º do artigo 59, fica o executivo municipal no alerta de 48,6%, pois extrapolou o limite dos 90% da LRF.

IV - ATESTAR A ADEQUAÇÃO DA LOA DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO PPA E A LDO, APONTANDO EVENTUAIS DISTORÇÕES OU INADEQUAÇÃO CONSTATADA PELO SISTEMA, PARA FINS DE AVALIAÇÃO PELO TCE.

EXERCÍCIO 2014

	PPA	LDO	LOA
01 LEGISLATIVO			
01.01 – Câmara Municipal			
01	Atividades Legislativas	Atividades Legislativas	Atividades Legislativas
02	Recolhimento previdenciário Legislativo	Recolhimento previdenciário Legislativo	Recolhimento previdenciário Legislativo
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.01 Governo Municipal			
003	Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito
004	Manutenção Gabinete Vice Prefeito	Manutenção Gabinete Vice Prefeito	Manutenção Gabinete Vice Prefeito
005	Assessoria,	Assessoria,	Assessoria,

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 20
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

	procuradoria, controladoria defensoria	e	procuradoria, controladoria defensoria	e	procuradoria, controladoria defensoria	e
02.02 Departamento agricultura						
013	Edificações na área de agricultura		Edificações na área de agricultura		Edificações na área de agricultura	
014	Patrulhas agrícolas		Patrulhas agrícolas		Patrulhas agrícolas	
006	Divisão de fomento agrícola		Divisão de fomento agrícola		Divisão de fomento agrícola	
007	Divisão de fomento animal		Divisão de fomento animal		Divisão de fomento animal	
02.03 Departamento de Indústria e Comércio						
008	Divisão da Indústria e Comercio Incentivo a Associação Comercial		Divisão da Indústria e Comercio Incentivo a Associação Comercial		Divisão da Indústria e Comercio Incentivo a Associação Comercial	
015	Construção de barracão indústria e comercio		Construção de barracão indústria e comercio		Construção de barracão indústria e comercio	
02.04 Departamento Rodoviário						
003	Pavimentação com pedras irregulares		Pavimentação com pedras irregulares		Pavimentação com pedras irregulares	
009	Divisão de almoxarifado e controle viário		Divisão de almoxarifado e controle viário		Divisão de almoxarifado e controle viário	
02.05 Departamento Obras e urbanismo						
004	Pavimentação de ruas no perímetro urbano		Pavimentação de ruas no perímetro urbano		Pavimentação de ruas no perímetro urbano	
010	Manter atividades e obras e urbanismos		Manter atividades e obras e urbanismos		Manter atividades e obras e urbanismos	
005	Edificação de próprios		Edificação de próprios		Edificação de próprios	
004	Construção Unidade Corpo de Bombeiros		Construção Unidade Corpo de Bombeiros		Construção Unidade Corpo de Bombeiros	
02.06 Departamento Meio ambiente						
011	Manter divisão de meio ambiente		Manter divisão de meio ambiente		Manter divisão de meio ambiente	

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03-01 Administração e Planejamento

012	Serviços administrativos e planejamento		Serviços administrativos e planejamento		Serviços administrativos e planejamento	
046	Manutenção consórcio público – COMPRO		Manutenção consórcio público – COMPRO		Manutenção consórcio público – COMPRO	

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 21
POSTAL 31

Lutz Antonio Fasolin

RG 1.001.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

013	Benefícios aposentados pensionistas	a e	Benefícios aposentados pensionistas	a e	Benefícios aposentados pensionistas	a e
001	Amortização encargos da dívida interna	e	Amortização encargos da dívida interna	e	Amortização encargos da dívida interna	e
002	Amortização precatória		Amortização precatória		Amortização precatória	
003	Contribuição PASEP		Contribuição PASEP		Contribuição PASEP	
015	Reserva contingência	de	Reserva contingência	de	Reserva contingência	de
03-02 Finanças						
014	Serviço Tributação, contabilidade Tesouraria	de e	Serviço Tributação, contabilidade Tesouraria	de e	Serviço Tributação, contabilidade Tesouraria	de e

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO						
04.01 Fundo Municipal de Saúde						
007	Construção, aplicação, reforma e melhoria nas unidades de saúde		Construção, aplicação, reforma e melhoria nas unidades de saúde		Construção, aplicação, reforma e melhoria nas unidades de saúde	
016	Manutenção da atenção básica	da	Manutenção da atenção básica	da	Manutenção da atenção básica	da
019	Programa saúde da família PSF Estadual		Programa saúde da família PSF Estadual		Programa saúde da família PSF Estadual	
020	Serviços de saúde comunitária		Serviços de saúde comunitária		Serviços de saúde comunitária	
021	Consortio intermunicipal de saúde	de	Consortio intermunicipal de saúde	de	Consortio intermunicipal de saúde	de
051	Programa qualificação atenção básica em saúde PSUS Estadual		Programa qualificação atenção básica em saúde PSUS Estadual		Programa qualificação atenção básica em saúde PSUS Estadual	
017	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	e	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	e	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	e
008	Assistência farmacêutica		Assistência farmacêutica		Assistência farmacêutica	
049	Manutenção Consortio Público		Manutenção Consortio Público		Manutenção Consortio Público	

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. POSTAL 31

22

Luiz Antonio Pasolin
2.001.370-4

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

	CIRUSPAR	CIRUSPAR	CIRUSPAR
018	Vigilância em saúde	Vigilância em saúde	Vigilância em saúde
04.02 Gabinete do Secretário			
022	Manutenção do gabinete do secretario	Manutenção do gabinete do secretario	Manutenção do gabinete do secretario

05 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

05.01 Fundo assistência criança e adolescente

001	Serviços de Assistência a criança e adolescente	Serviços de Assistência a criança e adolescente	Serviços de Assistência a criança e adolescente
002	Manutenção consórcio Casa Lar	Manutenção consórcio Casa Lar	Manutenção consórcio Casa Lar

05.02 Fundo de Assistência Social

023	Assistência ao idoso	Assistência ao idoso	Assistência ao idoso
017	Assistência ao portador deficiência	Assistência ao portador deficiência	Assistência ao portador deficiência
024	Recursos livres fundo de assistência social	Recursos livres fundo de assistência social	Recursos livres fundo de assistência social
044	Programa pró-jovem assistência social	Programa pró-jovem assistência social	Programa pró-jovem assistência social
026	Atividades desenvolvidas pelo CRAS	Atividades desenvolvidas pelo CRAS	Atividades desenvolvidas pelo CRAS

05.03 Manutenção de Assistência Social

027	Manutenção de assistência social	Manutenção de assistência social	Manutenção de assistência social
045	Programa de profissionalização de adolescente	Programa de profissionalização de adolescente	Programa de profissionalização de adolescente

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES

06.01 Departamento Educação 60% 40%

028	Pessoal e encargos FUNDEB 60%	Pessoal e encargos FUNDEB 60%	Pessoal e encargos FUNDEB 60%
029	Ensino Regular FUNDEB 40%	Ensino Regular FUNDEB 40%	Ensino Regular FUNDEB 40%
030	Educação Creche FUNDEB 60%	Educação Creche FUNDEB 60%	Educação Creche FUNDEB 60%
031	Educação pré-escolar FUNDEB 60%	Educação pré-escolar FUNDEB 60%	Educação pré-escolar FUNDEB 60%

06.02 Departamento Educação Fundamental

009	Construção de escolas	Construção de escolas	Construção de escolas
-----	-----------------------	-----------------------	-----------------------

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 23
POSTAL 31


Luiz Antonio Fasola

010	Aquisição de imóveis destinados ao ensino	Aquisição de imóveis destinados ao ensino	Aquisição de imóveis destinados ao ensino
011	Aquisição de veículos destinados ao ensino	Aquisição de veículos destinados ao ensino	Aquisição de veículos destinados ao ensino
032	Manutenção ensino fundamental	Manutenção ensino fundamental	Manutenção ensino fundamental
033	Serviços transporte escolar	Serviços transporte escolar	Serviços transporte escolar
034	Convênio transporte escolar	Convênio transporte escolar	Convênio transporte escolar
035	Ensino salário educação	Ensino salário educação	Ensino salário educação
037	Distribuição alimentação escolar	Distribuição alimentação escolar	Distribuição alimentação escolar
036	Convênio FNDE – PEJA	Convênio FNDE – PEJA	Convênio FNDE – PEJA
06.03 Departamento educação infantil			
038	Manutenção de creches municipais	Manutenção de creches municipais	Manutenção de creches municipais
039	Manutenção pré-escolas	Manutenção pré-escolas	Manutenção pré-escolas
040	Distribuição alimentação escolar pré e creche	Distribuição alimentação escolar pré e creche	Distribuição alimentação escolar pré e creche
06.04 Departamento Educação Especial			
041	Manutenção educação especial	Manutenção educação especial	Manutenção educação especial
06.05 Departamento de Cultura			
042	Realizações de exposições e festivais	Realizações de exposições e festivais	Realizações de exposições e festivais
06.06 Departamento de Esportes			
012	Construção, ampliação, melhorias de praticas esportivas	Construção, ampliação, melhorias de praticas esportivas	Construção, ampliação, melhorias de praticas esportivas
043	Serviços de esporte	Serviços de esporte	Serviços de esporte
047	Manutenção esporte Lei 9615/98 (Lei Pelé)	Manutenção esporte Lei 9615/98 (Lei Pelé)	Manutenção esporte Lei 9615/98 (Lei Pelé)
050	Serviço de Transporte Escolar Superior	Serviço de Transporte Escolar Superior	Serviço de Transporte Escolar Superior

***Os programas da LOA estão adequados a Lei 4320/64, no entanto a mudança da descrição não alterou o objeto do programa e que sempre foi necessário houve a devida adequação da PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e a LOA (Lei Orçamentária anual)

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR **Exercício Financeiro 2014**

O Plano Plurianual (PPA), para o período de 2014 a 2017, foi aprovado pela Lei Municipal nº. 092/2013 de 05 de novembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para o exercício de 2014, foi aprovada pela Lei nº. 059/2013 de 26 de junho de 2013.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2014 foi aprovada pela Lei nº. 091/2013 de 05 novembro de 2013 e Decreto 282/2013 de 07 novembro de 2013.

As leis do PPA, LDO, LOA são leis integradas entre si.

A Lei Orçamentária Anual LOA, é mais adequada a Lei 4320/64, mas seus termos também não fogem a realidade do LDO e PPA no nosso entendimento.

V - ATESTAR A REGULARIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AVALIANDO BIMESTRALMENTE O COMPORTAMENTO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA PROMOVER A COBRANÇA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS INADIMPLENTES.

O A Lei Orçamentária Anual, aprovado pela Lei nº. 091/13 de 07 de novembro de 2013 previa uma receita e Despesa de R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões). O orçamento foi alterado, através de a abertura de créditos especiais, por excesso de arrecadação por fonte, e o cancelamento de dotações orçamentárias e remanejamento de dotações para uma melhor adequação dos Projetos de Governo.

Em virtude destas alterações o orçamento ao final do exercício 2014 atingiu a previsão a importância de **41.956.131,34 (Quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).**

Com relação às receitas e as despesas bimestrais, as mesmas apresentam o seguinte resultado conforme relatório RREO emitido pelo setor de contabilidade.

Período	Receita	Despesa	Superávit	Déficit;
1º Bimestre	5.302.827,23	4.510.333,16	792.494,07	
2º Bimestre	5.706.517,59	5.736.970,40		30.452,81
3º Bimestre	6.850.477,89	6.745.066,83	105.411,06	
4º Bimestre	4.517.363,33	4.396.369,49	120.993,84	
5º Bimestre	4.187.613,93	4.713.440,89		525.826,96
6º Bimestre	5.894.410,47	5.975.525,66		81.115,19
Sub-Total	32.459.210,44	32.077.706,43	381.504,01	
Legislativo		1.344.000,00		1.344.000,00
Total	32.459.210,44	33.421.706,43	-962.495,99	

Conforme relatório acima houve meses em que apresentaram déficit orçamentário, porém no fechamento do exercício financeiro de 2014 houve

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 Cx. 25
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

SUPRAVIT no valor 381.504,01 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e um centavos).

RESUMO ANUAL

Receita Orçamentária Realizada	32.459.210,44
(-) Despesa Orçamentária	32.077.706,43
(=) Superávit Orçamentário	R\$ - 381.504,01

Com relação à previsão da receita, com base na programação financeira, feita pelo decreto nº. 282/2013, R\$ 31.000.000,00 e sua efetiva arrecadação apresentam o seguinte quadro, conforme relatório encaminhado pelo responsável do SIM-AM

Período	Previsão Inicial (I)	Receitas Realizadas (II)	Diferença (II - I)
1º Bimestre	5.942.086,39	5.302.827,23	-639.259,16
2º Bimestre	4.313.972,10	5.706.517,59	1.392.545,49
3º Bimestre	5.261.742,92	6.850.477,89	1.588.734,97
4º Bimestre	4.758.721,35	4.517.363,33	-241.358,02
5º Bimestre	4.741.617,71	4.187.613,93	-554.003,78
6º Bimestre	5.981.859,53	5.894.410,47	-87.449,06
Total	31.000.000,00	32.459.210,44	1.459.210,44

O executivo municipal efetuou cobrança fiscal amigável através de aviso de débito para os inadimplentes, e fez recuperação fiscal através de Lei062/2014 de 28/06/2014, com prazo até 30/09/2014.

RESUMO RECEITA TRIBUTARIA

Período	Total Receita Corrente	Arrecadação Tributária	Porcentagem
1º Bimestre	4.953.846,88	182.485,26	3,68%
2º Bimestre	4.584.170,68	477.898,20	10,24%
3º Bimestre	4.703.698,60	692.778,69	14,72%
4º Bimestre	4.200.494,12	288.365,69	6,86%
5º Bimestre	4.072.275,61	292.088,42	7,17%
6º Bimestre	5.612.967,35	266.162,70	4,74%
Total	28.127.453,24	2.270.546,07	8,07%

Observamos que a receita própria do município apresentada em audiência pública no 3º Quadrimestre 2014, esta dentro do limite permitido, contudo vale uma alerta ao executivo municipal, pois o limite mínimo é de 5% (cinco por cento).

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 26
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

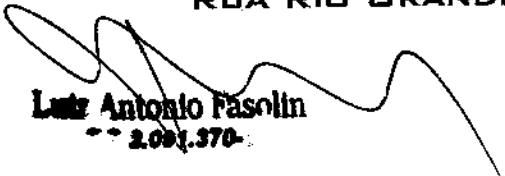
VI - LISTAR E ATESTAR A LEGALIDADE E ADEQUAÇÃO À LDO, AO PPA E A LOA DE CADA UMA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO EXERCÍCIO.

BREVE DESCRIÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL LOA EXERCÍCIO 2014

Art. 4º. O Executivo Municipal fundamentado na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 059/2013 LDO e nos termos da Lei 4320/64, de 17 de março de 1964 fica autorizado a:

- a) Abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração DIRETA até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para suplementações aqueles definidos no § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64.
- b) Fica autorizada a Transposição, o remanejamento a transferência de recurso de um Grupo de Natureza de Despesa/modalidade de aplicação para outro, de um órgão/unidade orçamentária para outro, de um programa de Governo para outro, de uma categoria econômica para outra de um projeto ou atividade para outra, poderá ser realizado por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite constante do item "a" do total da despesa prevista para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167 VI da CF).
- c) Fica também autorizado não sendo computado para fins do limite de que trata o inciso anterior, o remanejamento de dotação:
 - I – Entre os elementos, grupos e categorias de programação...
 - II – Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro...
- d) A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Art. 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;
- e) Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial em exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;
- f) Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;
- g) A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente dotações de recursos não contando para o índice constante do Art. 4º letra "a" de mesma categoria de programação de vínculos diferentes de recurso para outros vínculos de recurso, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 27
POSTAL 31**


Luiz Antonio Pasolin
-- 2.091.370 --

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

§ Único - entende-se como categoria de programação, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

- h) Durante a execução orçamentária o Executivo municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita nos termos...
- i) Realizar operações de Crédito dentro das normas e determinações estabelecidas pelas Instituições Nacionais...

Art. 5º Corrigir-se-ão os valores do Projeto de Lei, segundo o índice variação de preço previsto de acordo com o índice oficial de inflação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços), para o período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2013.

Art. 6º A reposição salarial ou aumento real será analisado e votado pelo Legislativo Municipal por Lei específica conforme determina o art. 37 inciso X da Constituição Federal.

Art. 7º Autoriza o executivo Municipal a criar reserva de contingência não inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de positivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 8º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral de contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Tendo como parâmetro a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Município procedeu à abertura dos seguintes créditos especiais suplementares.

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E OPERAÇÕES DE CREDITO

Exercício 2014

Decreto e Lei	Superávit Financeiro	Excesso Arrecadação	Anulação Dotação	Operação crédito
031/14 Lei 01/14	271.550,99			
032/14 Lei 02/14	420.423,98			
033/14 Lei 03/14	61.436,32			
034/14 Lei 04/14	7,86			
035/14 Lei 05/14	54.434,70			
036/14 Lei 06/14	133.248,03			

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 28
POSTAL 31


Luiz Antonio Fasolin

3.691.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

037/14 Lei 07/14	156.537,56			
038/14 Lei 08/14	11.117,12			
040/14 Lei 10/14		1.097.016,94		
041/14 Lei 11/14		734.489,42		
043/14 Lei 13/14		125.397,50		
044/14 Lei 14/14		84.541,98		
045/14 Lei 15/14		260.920,27		
047/14 Lei 16/14		245.850,00		
048/14 Lei 17/14		500.000,00		
049/14 Lei 18/14		97.500,00		
050/14 Lei 19/14		146.250,00		
051/14 Lei 20/14		117.000,00		
052/14 Lei 21/14		97.500,00		
053/14 Lei 22/14				2.000.000,00
054/14 Lei 23/14		221.116,30		
057/14 Lei 26/14		153.116,21		
058/14 Lei 27/14		19.937,58		
059/14 Lei 28/14		500.000,00		
066/14 Lei 91/14			23.000,00	
072/14 Lei 31/14		88.000,00		
088/14 Lei 91/14			20.000,00	
111/14 Lei 91/14			100.000,00	
113/14 Lei 43/14		245.850,00		
114/14 Lei 44/14		250.000,00		
115/14 Lei 46/14			9.828,13	
134/14 Lei 91/14			43.000,00	
136/14 Lei 91/14			60.000,00	
137/14 Lei 48/14		89.079,73		
140/14 Lei 51/14		42.500,00		
143/14 Lei 53/14		172.227,34		
145/14 Lei 91/14			210.000,00	
146/14 Lei 55/14			24.396,15	
149/14 Lei 56/14		406.964,89		
150/14 Lei 91/14			10.000,00	
156/14 Lei 61/14		3.500,00		
159/14 Lei 91/14			470.000,00	
166/14 Lei 91/14			100.000,00	
169/14 Lei 91/14			16.000,00	
171/14 Lei 91/14			4.197,28	
172/14 Lei 70/14		36.000,00		
173/14 Lei 71/14	8.615,00			
174/14 Lei 72/14	8.140,86			
184/14 Lei 91/14			4.000,00	
193/14 Lei 75/14		800.000,00		
194/14 Lei 76/14		68.000,00		
197/14 Lei 91/14			150.000,00	
200/14 Lei 91/14			230.000,00	
202/14 Lei 79/14		28.194,78		

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 29
POSTAL 31

Luiz Antonio Fasola

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

206/14 Lei 91/14			5.000,00	
208/14 Lei 91/14			48.500,00	
212/14 Lei 59/14			11.000,00	
213/14 Lei 91/14			220.000,00	
214/14 Lei 87/14		26.000,00		
215/14 Lei 91/14			20.000,00	
217/14 Lei 91/14			134.000,00	
218/14 Lei 91/14			7.800,00	
219/14 Lei 91/14			121.000,00	
220/14 Lei 91/14			36.000,00	
221/14 Lei 91/14			2.064,83	
224/14 Lei 91/14			25.000,00	
227/14 Lei 91/14			200.000,00	
231/14 Lei 91/14			1.067,51	
232/14 Lei 91/14			5.000,00	
235/14 Lei 91/14			80.000,00	
236/14 Lei 91/14			50.000,00	
238/14 Lei 59/14			250.000,00	
239/14 Lei 91/14			28.000,00	
240/14 Lei 91/14			12.000,00	
241/14 Lei 91/14			18.000,00	
242/14 Lei 91/14			30.000,00	
247/14 Lei 103/14		15.000,00		
248/14 Lei 104/14		10.000,00		
249/14 Lei 91/14			57.000,00	
039/14 Lei 09/14	80.846,79			
056/14 Lei 25/14		622.440,00		
085/14 Lei 39/14		86.000,00		
139/14 Lei 50/14		1.111.738,50		
155/14 Lei 59/14		437.000,00		
160/14 Lei 91/14			2.000,00	
170/14 Lei 91/14			10.000,00	
184/14 Lei 91/14			221.000,00	
192/14 Lei 91/14			516,57	
201/14 Lei 91/14			85.000,00	
230/14 Lei 93/14		17.000,00		
243/14 Lei 91/14			2.500,00	
Total	1.206.359,21	8.956.131,44	3.456.870,47	2.000.000,00

RESUMO

Após as movimentações suplementares, anulação e remanejamento de dotações ficaram com a seguinte composição.

Valor Inicial	Suplementação	Redução	Total
31.000.000,00	15.619.361,12	3.456.870,47	43.162.490,65

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670-000 Cx. 30
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasola

SALTO DO LONTRA - PR

Todos os empenhos emitidos estavam dentro dos limites das dotações e de suplementações realizadas conforme relatórios apresentado pelo setor de contabilidade.

VII – ATESTAR A REGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PELAS ENTIDADES, RESSALTANDO O ALCANCE OU NÃO DAS FINALIDADES PRETENDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO COM REFERÊNCIA A SUBVENÇÕES, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA e CONTRIBUIÇÕES EXERCÍCIO 2014.

No exercício de 2014 o Município concedeu subvenções somente a APAE, conforme descrito abaixo a Lei autorizada foi 026/2013 de 01 de janeiro de 2014 e a vigência foi até a data de 31 dezembro de 2016. O Termo de Convênio publicado no SIT de nº 001/2014

Com base na documentação apresentada pelo setor de contabilidade relacionaremos abaixo:

DESCRIÇÃO SUBVENÇÕES FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2014

Entidade	Empenho protocolo	Valor liberado	Objeto	Prestação de Contas
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra – PR	091/2014 06/01/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra – PR	2859//2014 14/04/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra – PR	2860/2014 14/04/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra – PR	3176/2014 24/04/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra – PR	3664/2014 13/05/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais Salto do Lontra PR	4569/2014 16/06/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação de Pais e	5806/2014	749,97	Manutenção	Em

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 31
POSTAL 31**

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra - PR	01/08/14		da Associação Pais e Amigos Excepcionais	andamento SIT
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra - PR	7740/2014 10/10/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra - PR	8422/2014 07/11/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra - PR	8870/2014 19/11/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra - PR	9590/2014 12/12/14	749,97	Manutenção da Associação Pais e Amigos Excepcionais	Em andamento SIT
TOTAL		8.249,67		

Os valores repassados a entidade, tem como objetivo principal auxiliar na execução das despesas, fazendo frente aos altos custos de manutenção e despesas fixas.

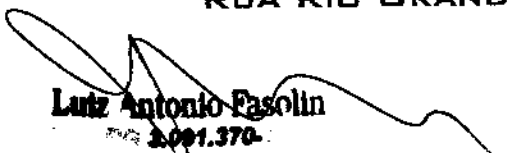
As subvenções obtiveram os resultados sociais almejados e que tudo ocorreu dentro das exigências legais esta sendo prestado contas através do SIT - Sistema Integrado de Transferências na pagina do TCE - PR.

VIII - DOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO

Com base nos relatórios apresentados pelo setor de contabilidade relacionamos abaixo os convênios firmados no exercício de 2014, alguns convênios ainda estão em andamento.

Órgão e Data Convênio	Valor liberado	Objeto	Prestação de Contas	Situação Execução
SEIL - Secretaria do Estado Infraestrutura e Logística	409.885,33	Pavimentação poliédrica estrada barra do lontra 18.000m ² ou 3,00 km	TCE-PR N° SIT 10670	Concluída 23/11/14
SEDU - Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano	1.930.909,23	Recape estrada vicinal Linha São Jorge	TCE-PR N° SIT 16812	Andamento Vigência 31/03/15
SEDU - Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano	96.000,00	Instalação de Parque Infantil	TCE-PR N° SIT 17664	Andamento Vigência 31/07/15
SEDU - Secretaria	260.920,27	Recape asfáltica	TCE-PR	Andamento

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 32
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasolin
CPF 2.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

de Estado e Desenvolvimento Urbano			Nº SIT 17665	Vigência 30/06/15
SEIL - Secretaria do Estado Infraestrutura e Logística	1.097.016,84	Pavimentação poliédrica Pio X, Quebra Dente / São João do Cotegipe	TCE-PR Nº SIT 17957	Andamento Vigência 11/08/16
SEAB - Secretaria de Estado e Abastecimento	33.000,00	Aquisição de 12.200 litros óleo diesel	TCE-PR Nº SIT 18241	Andamento Vigência 25/01/15
SEAB - Secretaria de Estado e Abastecimento	88.000,00	Apoio ao aumento produtividade agrícola familiar distribuição calcário	TCE-PR Nº SIT 18332	Andamento Vigência 18/03/15
Prefeitura Municipal Termo 001/2014	26.998,92	Manutenção da APAE de Salto do Lontra	Prefeitura Municipal Nº SIT 20971	Andamento 31/12/16
SEIL - Secretaria do Estado Infraestrutura e Logística	455.719,47	Pavimentação poliédrica	TCE-PR Nº SIT 21963	Vigência 30/06/17
Secretaria de Estado do trabalho e desenvolvimento social	39.600,00	Transferência de recursos co-financiamento de ações voltadas a atenção as famílias dos adolescentes por medidas sócios educativas - AFAI	TCE-PR Nº SIT 22367	Vigência 16/12/15
SEAB - Secretaria de Estado e Abastecimento	389.160,89	Controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas.	TCE-PR Nº SIT 22663	Vigência 04/07/15
SEAB - Secretaria de Estado e Abastecimento	29.806,73	Promover o fortalecimento da atividade leiteira da região através de instalação de sistema de bebedouros móveis e recuperação de áreas perenes	TCE-PR Nº SIT 23166	Vigência 30/06/15
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	619.900,89**	Construção uma Unid. Educação Infantil PAC II pro infância	FNDE Contrato 176/11	Andamento Vigência 31/12/2015
Secretaria de Estado de Saúde	180.000,00	Programa de qualificação da atenção primária	TCE-PR Termo 103	Andamento Vigência 31/12/14

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 33
POSTAL 31

Lutz Antonio Fasolin

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

		APSUS		
SEDU - Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano	394.200,00	Recapeamento Asfáltica	Federal Termo 771559	Concluída 31/12/2014
SEDU - Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano	146.950,00	Pavimentação Polidétrica	Federal Termo 766735	Andamento Vigência 29/06/2015 85,22%
Secretaria de Estado e Saúde	170.000,00	Ampliação Unidade Básica de Saúde	Federal Termo 3484	Concluída 26/08/2014
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	337.561,00	Aquisição de Máquinas e Implementos	Federal Termo 7723007	Concluída 31/12/2014
Ministério da Educação FNDE	63.270,00	Mobiliário Pró Infância	Federal Termo 234000096	Vigência 31/12/2015
Ministério da Educação FNDE	110.000,00	Implantação Centro de Acesso a Tecnologia e Inclusão Digital	Federal Termo 1017400	Concluída 31/12/2014
Ministério da Educação FNDE	66.513,90	Mobiliário Pró Infância	Federal Termo 9176	Concluída 31/12/14
Ministério da Educação FNDE	12.000,00	Programa de Apoio aos sistemas de ensino educação jovens e adultos	FNDE Termo 55	Vigência
Secretaria e Estado e Educação	64.000,00	Manutenção do Transporte Escolar	TCE-PR Termo 37	Vigência 31/12/2015
Ministério Ciência e Tecnologia		Implantação centro acesso a tecnologias para inclusão digital	Convênio 723761/09	Vigência 28/02/2015
Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento	243.750,00	Readequação de Estradas Vicinais	Convênio 759794/11	Vigência 15/05/15
Ministério das Cidades	146.250,00	Pavimentação pedras irregulares	Convênios 766735/11	Andamento 85,22% Vigência 29/06/15
Ministério Integração Social	250.000,00	Perfuração poços artesanais	Convênio 770451/12	Vigência 27/06/15
Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento	97.500,00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos agrícolas	Convênio 783834/13	Concluída 10/04/2014
Ministério Esporte	500.000,00	Implantação Modernização infra-estruturar esportiva	Convênio 786191/13	Vigência 04/10/2016
Ministério Agricultura Pecuária	117.000,00	Aquisição patrulha agrícola	Convênio 788493/13	Concluído 09/05/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX.

POSTAL 31

34

Luiz Antonio Fasolin

2.001.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

é Abastecimento				
Ministério Agricultura Pecuária é Abastecimento	146.250,00	Aquisição patrulha agrícola	Convênio 789076/13	Concluído 09/05/2014
Ministério Agricultura Pecuária é Abastecimento	97.500,00	Aquisição patrulha agrícola	Convênio 799432/13	Concluído 10/04/2014
Ministério das cidades		Recapeamento asfáltica em vias públicas Urbanas	Convênio 799757/13	Vigência 31/08/2015
Ministério das Cidades		Recapeamento asfáltica em vias urbanas	Convênio 800463/13	Vigência 31/10/16
Fundação nacional de Saúde		Implantação melhoria sistema público abastecimento água	TC PAC 0499/14	Vigência 07/05/16
Ministério Agricultura Pecuária é Abastecimento	107.250,00	Aquisição de trator Agrícola	Convênio 808831/14	Vigência 04/04/2016
Ministério Agricultura Pecuária é Abastecimento	97.500,00	Aquisição de máquinas e equipamentos	Convênio 805947	Vigência 02/04/16
Ministério das Cidades	250.795,00	Pavimentação Pedras Irregulares	Convênio 770934/14	Vigência 31/12/2015
Ministério das Cidades	387.072,52	Recapeamento de pavimentação asfáltica	Convênio 771559/14	Vigência 31/12/2015

OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS SUA LEGALIDADE, EFICÁCIA.

Os convênios acima relacionados estão sendo acompanhados pelos membros das Unidade Gestora de Transferência –UGT Decreto 452/2012 e 253/2012, nos princípios da legalidade e eficácia, contribuindo para um atendimento melhor a população, ressaltamos em tempo que alguns estão ainda com situação em andamento e outros com as prestações encaminhadas ou já em análise pelo órgão que firmou o convênio.

IX - OBRAS EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO

Abaixo relacionadas às obras em andamento ou concluídas.

Obra	Licitação	Início/Tempo de execução	Finalidade
Creche Bairro Cooperativa	T.P 09/2011	28/11/2011 Prazo 365 dias Em andamento 51,01%	Melhoria atendimento a crianças
Prédio academia de	6/2012	Concluída	Melhoria de

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 EX. 35
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Saúde Bairro Itaipu		30/08/13	qualidade de vida dos bairros da cidade
Pavimentação poliédrica Comunidade Barra do Lontra a PR 471	04/2012	Concluída 04/06/13	Melhoria viária no interior do município

No relatório acima Informando o nº. do procedimento licitatório, sua finalidade, sua destinação, se foi concluída ou esta em andamento.

As obras realizaram-se somente após cumprimento das exigências legais, de aprovação de projetos, de licenciamento de órgãos competentes, e com os devidos processos licitatórios.

X - DAS CONTRATAÇÕES (COMPRAS E SERVIÇOS) REALIZADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Foram celebrados vários contratos para obras, aquisições e prestações de serviços.

Assim sendo relacionamos contratos celebrados com o devido tipo de Licitação e os que foram também dispensados pela Lei 8666/93:

Nº Processo Homologação	Contratado	Objeto	Valor R\$ Prazo Execução	Licitação Contrato
001/214 07/03/14	S.M. Resende & Cia Ltda	Execução de recape Asfáltica em vias urbanas	256.888,07 120 dias	T.P 001/14 020/2014
011/2014 02/04/14	Construtora Coguetto Maria Ltda	Recape asfáltica em vias urbanas	1.978.062,05 150 dias	Concorrência 001/2014 042/2014
007/2014 02/02/14	Irmãos Reatto Ltda	Serviço troféus para premiação cultural, artística e desportiva	36.320,00 09/02/2016	Carta C. 01/2014 042/2014
014/2014 21/02/14	Valdemir Celso Cavinato Ltda	Contratação serviços médicos	110.000,00 24/07/14	Pregão 001/2014 008/2014
014/2014 21/02/14	Everton Grohs Ltda	Contratação serviços médicos	161.500,00 24/07/14	Pregão 001/2014 007/2014
014/2014	Rafael Luis Gentil	Contratação	29.500,00	Pregão

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 36
POSTAL 31


Luiz Antonio Fasolin
3.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

21/02/14		serviços médicos	24/07/14	001/2014 009/2014
015/14 22/02/14	Vanderlei de Freitas – ME	Aquisição Carreta Agrícola	13.900,00 23/02/2015	Pregão 005/14 006/2014
015/14 22/02/14	Táisa S/A	Aquisição trator agrícola	69.950,00 23/02/2015	Pregão 002/14 006/2014
016/14 12/03/14	Laércio Bonetti	Pavimentação poliédrica vários trechos	1.087.873,54 365 dias	T.P 002/14 023/2014
019/14 06/03/14	João Valentin Borges	Prestação serviço Transporte escolar	71.548,40 05/03/2015 28.280 km	Pregão 003/14 013/2014
019/14 06/03/14	Valdemar de Moura Ribeiro	Prestação serviço Transporte escolar	82.416,00 05/03/2015 32.320 km	Pregão 003/14 014/2014
019/14 06/03/14	Vanderlei Martins & Cia Ltda	Prestação serviço Transporte escolar	65.145,00 05/03/2015 25.250 km	Pregão 003/14 015/2014
019/14 06/03/14	Valter Manoel Garcia & Cia Ltda	Prestação serviço Transporte escolar	72.679,60 05/03/2015 28.280 km	Pregão 003/14 016/2014
019/14 06/03/14	Vilmar Luiz Belusso	Prestação serviço Transporte escolar	71.831,20 05/03/2015 28.280 km	Pregão 003/14 017/2014
019/14 06/03/14	Erni Luiz Matte Ltda	Prestação serviço Transporte escolar	76.659 05/03/2015 30.300 km	Pregão 003/14 018/2014
019/14 06/03/14	Cibeli Maria Dalcortivo	Prestação serviço Transporte escolar	31.027,20 05/03/2015 12.120 km	Pregão 003/14 019/2014
020/2014 06/03/14	L. E. Comercio de Máquinas Agrícolas Ltda	Aquisição 02 grades niveladoras	36.344,00 05/03/2015	Pregão 004/2014 12/2014
021/2014 18/03/14	Auto Posto Sol Nascente	Aquisição 30.000 Litros óleo Diesel S10	75.900,00 14/03/14	Pregão 005/2014 30/2014
026/2014 08/03/14	Perfuribel Poços Artesianos Ltda	Aquisição de peças	28.032,98 10/069/2014	Pregão 006/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 37
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

		equipamentos para bens imóveis poço artesiano			021/2014
027/2014 12/03/14	C2 Engenharia Ltda	Serviço especializada elaboração projeto engenharia		15.250,00 10/09/14	Pregão 007/2014 022/2014
030/2014 13/03/14	L.E. Comercio de máquinas Agrícolas Ltda	Aquisição plantadeira	01	52.000,00 13/03/2015	Pregão 008/2014 024/2014
030/2014 13/03/14	Vanderlei de Freitas	Aquisição carretas, plantadeira, pulverizador	05 01 01	41.745,00 13/03/2015	Pregão 008/2014 025/2014
030/2014 13/03/14	Schlickamnn & Rotta Ltda	Aquisição pulverizador	01	17.499,00 13/03/2015	Pregão 008/2014 026/2014
031/2014 14/03/14	L. E. Comercio de máquinas agrícolas Ltda	Uma plantadeira mecânica Linhas	07	63.800,00 13/03/105	Pregão 009/2014 027/2014
031/2014 14/03/14	Indústria agrícola Chiumento Ltda	Aquisição carretas metálicas	03	32.100,00 13/03/105	Pregão 009/2014 028/2014
034/2014 14/03/14	Auto Posto Sol Nascente	Aquisição de 12200 litros diesel		30.622,00 14/03/14	Pregão 010/2014 031/2014
035/14 18/03/14	Valmor Fortunato - ME	Contratação horas serviço caminhão basculante		52.650,00 19/03/2014	Pregão 011/14 032/2014
037/2014 29/03/14	Fuchter & Cia Ltda	Aquisição de suprimentos para impressoras		72.170,00 28/03/2015	Convite 002/2014 036/2014
038/14 02/05/14	Therezinha Lucia Marcio Manfroi Ltda	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar		277.225,00 22/04/2016	Pregão 012/14 068/2014
038/14 02/05/14	APMI - Salto do Lontra - Paraná	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar		65.000,00 22/04/2016	Pregão 012/14 069/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. POSTAL 31

38

Lutz Antonio Pasolin
000.000.000

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

038/14	A.O.Martins & Cia	Aquisição de	40.012,50	Pregão
02/05/14	Ltda	gêneros	22/04/2016	012/14
		alimentícios para		070/2014
		merenda escolar		
038/14	Nilson Ribeiro -	Aquisição de	24.029,00	Pregão
02/05/14	me	gêneros	22/04/2016	012/14
		alimentícios para		071/2014
		merenda escolar		
041/14	Schlickmann &	Aquisição trator	14.390,00	Pregão
01/04/14	Rotta Ltda	patrulha agrícola	25/03/2015	013/14
				035/2014
041/14	Taisa S/A	Carreta agrícola	89.000,00	Pregão
01/04/14		basculante	25/03/2015	013/14
				034/2014
044/14	Adelina	Confecções de	22.150,00	Pregão
03/04/14	Berkembroch	material de	03/04/2016	014/14
		sinalização visual		044/2014
044/14	JB Card. Industria	Confecções de	6.735,00	Pregão
03/04/14	e Comercio Ltda	material de	03/04/2016	014/14
		sinalização visual		044/2014
045/14	J. W. LOKS	Prestação serviço	78.275,00	Pregão
01/04/14	Transportes Ltda	transporte escolar	31/03/2015	015/14
				037/2014
045/14	Roberto Jocondo	Prestação serviço	88.940,60	Pregão
01/04/14	Segatto - ME	transporte escolar	31/03/2015	015/14
				038/2014
045/14	Sergio Bertella -	Prestação serviço	78.174,00	Pregão
01/04/14	Me	transporte escolar	31/03/2015	015/14
				039/2014
047/14	Valmor Santiami &	Serviço	125.000,00	Pregão
01/04/14	Cia Ltda	manutenção rede	31/03/2015	016/14
		iluminação pública		040/2014
048/14	Prosaúde	Aquisição	14.578,20	Pregão
10/04/14	Distribuidora	medicamentos	09/04/2015	017/14
	Medicamentos	para distribuição		056/2014
	Ltda	gratuita nas		
		unidades de saúde		
048/14	Centermedi	Aquisição	40.578,08	Pregão
10/04/14	Comercio de	medicamentos	09/04/2015	017/14
	Produtos	para distribuição		049/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 39
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

	Hospitales Ltda	gratuita nas unidades de saúde		
048/14	Angeomed	Aquisição	62.796,60	Pregão
10/04/14	Comercio	medicamentos	09/04/2015	017/14
	Produtos Médicos	para distribuição		057/2014
	Hospitalar	gratuita nas unidades de saúde		
048/14	Medicamentos de	Aquisição	78.245,04	Pregão
10/04/14	AZ Ltda	medicamentos	09/04/2015	017/14
		para distribuição		0/2014
		gratuita nas unidades de saúde		
048/14	Rinaldi & Gogo	Aquisição	39.737,50	Pregão
10/04/14	Ltda	medicamentos	09/04/2015	017/14
		para distribuição		054/2014
		gratuita nas unidades de saúde		
048/14	Cladires	Aquisição	15.770,08	Pregão
10/04/14	Distribuidora de	medicamentos	09/04/2015	017/14
	Medicamentos	para distribuição		051/2014
	Ltda	gratuita nas unidades de saúde		
048/14	Hospilab Medical	Aquisição	25.484,80	Pregão
10/04/14	Distribuidora Ltda	medicamentos	09/04/2015	017/14
		para distribuição		048/2014
		gratuita nas unidades de saúde		
048/14	Fernamed Ltda	Aquisição	54.269,76	Pregão
10/04/14		medicamentos	09/04/2015	017/14
		para distribuição		052/2014
		gratuita nas unidades de saúde		
048/14	Fiorenzano	Aquisição	30.589,70	Pregão
10/04/14	Comercio de	medicamentos	09/04/2015	017/14
	Medicamentos	para distribuição		047/2014
	Ltda	gratuita nas unidades de saúde		
048/14	L A Dalla Porta	Aquisição	21.830,80	Pregão
10/04/14	Junior EPP	medicamentos	09/04/2015	017/14
		para distribuição		055/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 40
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

		gratuita nas unidades de saúde		
048/14	Angai	Aquisição	177.031,52	Pregão
10/04/14	Distribuidora de Medicamentos Ltda	de medicamentos para distribuição gratuita nas unidades de saúde	09/04/2015	017/14 050/2014
049/14	Auto Posto Mair Ltda	Aquisição de 50.000 Litros Óleo Diesel	126.000,00 03/10/2014	Pregão 018/14 041/2014
054/14	Cenfisu – Centro	Empresa especializada em serviços médicos	54.000,00	Pregão
05/04/14	Fisioterapia Sudoeste Ltda	especializada em serviços médicos	16/07/2014	019/14 064/2014
054/14	Fernando Coninck Netto & Cia Ltda	Empresa especializada em serviços médicos	99.000,00 16/07/2014	Pregão 019/14 065/2014
054/14	Clinica Médica Audrey Gotardi Ltda	Empresa especializada em serviços médicos	54.000,00 16/07/2014	Pregão 019/14 066/2014
055/14	Lazaroto & Paludo Ltda	Aquisição de refeições completas	72.000,00 07/04/2015	Pregão 020/14 045/2014
056/14	Marli Braz do Nascimento Ltda	Confecções de chaves e trocas de cilindros fechaduras	14.500,00 09/04/2015	Pregão 021/14 058/2014
057/14	Sirley Oldoni Sbrussi Ltda	Aquisição de material Cama mesa e Banho	18.570,00 15/04/2015	Pregão 022/14 059/2014
058/14	L E Comercio de máquinas Agrícolas Ltda	Serviços de ferraria e manutenção de bens imóveis	20.000,00 16/04/2017	Pregão 023/14 060/2014
059/14	Jair Biancato Ltda	Contratação de corte de grama e poda de árvores	39.534,00 29/04/2014	Pregão 074/14 074/2014
060/14	Licitação Deserta	Contratação de serviços técnicos visando teste seletivo jovem		T.P 003/14

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 41
POSTAL 31

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

		aprendiz		
063/14 16/04/14	Z1 Industria e comercio de peças Ltda	Fornecimento de peças e acessórios maquinário	324.665,80 16/04/2015	Pregão 025/14 061/2014
065/14 29/04/14	Hoffelder Odontologia Ltda	Prestação de serviços odontologia	54.000,00 22/04/2015	Pregão 026/14 072/2014
068/14 07/05/14	Plataforma Engenharia e Saneamento Ltda	Contratação empresa especializada na elaboração projetos	44.000,00 60 dias	T.P 004/14 075/2014
068/14 07/05/14	DEPAI empreendimentos Ltda ME	Contratação empresa especializada na elaboração projetos	79.600,00 60 dias	T.P 004/14 076/2014
070/14 29/04/14	L. E. Comercio de Máquinas Agrícolas	Aquisição 01 plantadeira de cereais	64.100,00 25/04/2015	Pregão 027/2014 073/2014
071/14 31/05/14	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aquisição de 30.000 litros gasolina	94.500,00 30/11/2014	Pregão 028/2014 096/2014
072/14 10/05/14	PJ Construtora Ltda ME	Reforma Unidade Atenção primária Saúde da Família	117.732,00 90 dias	T.P 005/14 078/2014
073/14 10/05/14	Jorge Itamar Tavares	Aquisição de livros para educação infantil	7.200,00 13/05/2014	Pregão 029/2014 078/2014
078/14 09/05/14	Editora Jornal de Beltrão S/A	Divulgação dos atos oficiais e publicidade	97.650,00 13/05/2016	Pregão 030/14 079/2014
078/14 09/05/14	Editora espaço Regional Comunicações	Divulgação dos atos oficiais e publicidade	59.250,00 13/05/2016	Pregão 030/14 080/2014
078/14 09/05/14	Editora Jornal Folha do Lago Ltda	Divulgação dos atos oficiais e publicidade	14.820,00 13/05/2016	Pregão 030/14 081/2014
078/14 09/05/14	Jonikaites & Jonikaites Ltda	Divulgação dos atos oficiais e	20.300,00 13/05/2016	Pregão 030/14

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. POSTAL 31

42

Lutz Antonio Pasolin

3 041.970-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

publicidade				082/2014
079/14 16/05/14	Perfuribel Poços Artesianos Ltda	Implementação de abastecimento de água Linha Toscan e Linha Bonfim	255.226,54 120 dias	T.P 006/14 085/2014
080/14 10/05/14	Sirley Oldoni Sbrussi Ltda	Aquisição de lençóis para centro educação infantil	6.750,00 13/05/15	Pregão 031/14 033/2014
081/14 10/05/14	Auto Posto Mair Ltda	Aquisição de 100.000 litros Diesel	253.000,00 26/11/2014	Pregão 032/14 093/2014
084/14 28/05/14	SDF Gráfica e Editora Ltda	Fornecimento de material e equipamentos e serviços qualificação vigiasus	13.320,00 30/11/2014	Pregão 033/2014 094/2014
084/14 28/05/14	Cladires Distribuidora Medicamentos Ltda	Fornecimento de material e equipamentos e serviços qualificação vigiasus	6.798,00 30/11/2014	Pregão 033/2014 095/2014
085/14 21/05/14	Clinica Médica Audrey Gotardi Ltda	Prestação de serviços exames de ultrassonografia	43.200,00 19/05/2015	Pregão 034/2014 086/2014
085/14 17/05/14	Clinica Pellegrino Maria Ltda	Prestação de serviços plantões médicos urgência e emergência	71.500,00 19/05/2015	Pregão 034/2014 087/2014
088/14 17/05/14	Auto Mecânica Realeza – Parana	Serviços de retifica e recuperação de motores	10.005,00 03/06/2016	Pregão 035/2014 097/2014
089/14 28/05/14	Mapfre Seguros Gerais Ltda	Empresa especializada seguro para automóveis	9.850,00 26/05/2015	PREGÃO 036/2014 089/14
089/14 28/05/14	Porto Seguro Cia Seguros Ltda	Empresa especializada	11.300,00 26/05/2015	PREGÃO 036/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 43
POSTAL 31

Luiz Antonio Pasarin
3.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

089/14	Gente Segurador	Empresa	6.250,00	PREGÃO
28/05/14	S/A	especializada	26/05/2015	036/2014
		seguro para		091/14
		automóveis		
089/14	Consisus	Empresa	22.500,00	PREGÃO
28/05/14	Corretora de	especializada	26/05/2015	036/2014
	Seguros Ltda	seguro para		092/14
		automóveis		
090/14	Licitação Deserta	Material, equipamento e mão de obra manutenção pequenas reformas		Pregão 037/2014
11/06/14				
091/14	Moacir Pedro	Empresa especializada manutenção equipamentos eletrônicos	13.200,00	Pregão 03/2014
31/05/14	Koerig Ltda		06/06/2016	098/2014
092/14	Instituto Superior de Educação Tecnológica e Pesquisa Saber Ltda	Contratação serviços técnicos realização teste seletivo menor aprendiz	7.500,00 204 meses	T.P 007/14 109/2014
093/14	Licitação Deserta	Aquisição de veículo e equipamento setor rodoviário		Pregão 039/2014
094/14	DEPAI Empreendimentos Ltda ME	Contratação empresa para elaboração projetos pavimentação asfáltica	97.160,00 60 dias	T.P 008/14 099/2014
095/14	Instituto superior de educação pesquisa do Saber Ltda	Concurso para preenchimentos de vagas	5.000,00 36 meses	T.P 009/14 110/2014
096/14	Therezinha Lucia	Material de Higiene	223.190,00	Pregão

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 44
POSTAL 31

Letz Antonio Pasolir:
*091.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

13/06/14	Marcio Manfroi e Limpeza Ltda		13/06/2015	040/2014 101/2014
096/14	A.O. Martins & Cia	Material de Higiene	17.136,00	Pregão
13/06/14	Ltda	e Limpeza	13/06/2015	040/2014 102/2014
096/14	Valdir Brolesse –	Material de Higiene	41.311,50	Pregão
13/06/14	ME	e Limpeza	13/06/2015	040/2014 103/2014
096/14	Nilson Ribeiro –	Material de Higiene	19.275,00	Pregão
13/06/14	Mercearia	e Limpeza	13/06/2015	040/2014 104/2014
097/14 25/06/14	Associação Lontrense de Árbitros Ltda	Prestação serviço arbitragem para departamento esportes	56.000,00 17/06/2015	Pregão 041/2014 105/2014
100/14 27/06/14	Brinqbel Industria e comercio Brinquedos Ltda	Aquisição e instalação de parque Infantil	95.713,00 27/12/2014	Pregão 042/14 113/2014
102/14 27/06/14	Construtora São Valentin Ltda ME	Construção de Unidade Saúde	622.223,15 90 dias	T.P 010/14 112/2014
103/14 01/07/14	Valdir João Provin	Aluguel de imóvel para atender necessidades da administração	17.760,00 03/07/2016	Pregão 043/2014 123/2014
103/14 01/07/14	Ildo Baldessar	Aluguel de imóvel para extração de pedras irregulares	48.600,00 03/07/2016	Pregão 043/2014 124/2014
108/14 11/06/14	Fundação Candido Garcia Ltda	Prestação serviço intermediação contrato entre município e estudantes	198.792,00 12/06/2015	Pregão 044/2014 100/2014
109/14 24/06/14	Silvia Maria Schossler	Contratação monitor curso de violão e balé	15.600,00 23/06/2015	Pregão 045/2014 107/2014
109/14 24/06/14	Marcio Gonçalves	Contratação monitor curso de violão e balé	20.400,00 23/06/2015	Pregão 045/2014 108/2014
111/14 01/08/14	Atitude Ambiental Ltda	Empresa especializada	89.900,001 8/12/2017	Pregão 047/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 45
POSTAL 31

Lutz Antonio Fasolin

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

		coleta e destinação lixo hospitalar		106/2014
114/14 01/07/14	Radar Inteligência EIRELI ME	Serviço pesquisa avaliação desempenho da administração	55.000,00 03/07/2016	Pregão 048/2014 125/2014
115/14 27/06/14	Z1 Industria e Comercio de Peças Ltda	Fornecimento de peças e mão de obra retroescavadeira 416E	18.102,57 27/06/15	Pregão 049/2014 111/2014
117/14 15/07/14	Ademir Zotti ME	Aquisição veículos equipamentos setor rodoviário	80.000,00 23/07/2015	Pregão 050/2014 135/2014
120/14 05/07/14	Amarildo Bassegio & Cia Ltda	Aquisição material e equipamentos odontológicos	13.719,00 10/07/2016	Pregão 051/2014 132/2014
120/14 05/07/14	Odontomedi Produtos Hospitalares	Aquisição material e equipamentos odontológicos	219.638,13 10/07/2016	Pregão 051/2014 131/2014
120/14 05/07/14	Eco Farmas Com. De Medicamentos	Aquisição material e equipamentos odontológicos	10.137,50 10/07/2016	Pregão 051/2014 130/2014
120/14 05/07/14	Fusão Com. Produtos Odontológicos	Aquisição material e equipamentos odontológicos	13.884,45 10/07/2016	Pregão 051/2014 129/2014
120/14 05/07/14	Plasmadic Com. Materiais Médicos	Aquisição material e equipamentos odontológicos	48.000,00 10/07/2016	Pregão 051/2014 128/2014
121/14 08/07/14	Tubo Forte Derivados de Cimento Ltda	Aquisição de abrigo para passageiros	37.000,00 10/07/2015	Pregão 052/2014 126/2014
122/14 08/07/14	R.D. Comercio de Moveis Ltda	Aquisição de mesas e cadeiras	3.230,00 10/10/2014	Pregão 053/2014 127/2014
123/14 19/07/14	Ivo Zanin - ME	Serviços de filmagens, cobertura eventos, realizações seminários	5.700,00 21/07/2014	Pregão 054/2014 133/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 46
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasolin
CNPJ 09.991.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

123/14	Leomar Becchi & Cia Ltda	Serviços de filmagens, cobertura eventos, realizações seminários	de 9.085,00	Pregão
19/07/14			21/07/2014	054/2014 134/2014
124/14	Licitação Deserta	Aquisição tabuas, pranchas, ripas, forro madeira e PVC e portas		Pregão
23/07/14				055/2014
125/14	Auto Posto Sol Nascente Ltda	Aquisição de 30.000 litros óleo Diesel S-10	75.900,00	Pregão
23/06/14			23/01/2015	056/2014 137/2014
128/14	Laércio Bonetti	Aquisição pedra brita, pedrisco, pedras irregulares	117.000,00	Pregão
23/07/14			31/07/2015	057/2014 138/2014
130/14	P.J. Construtora Ltda	Serviço reparo e reformas com material e mão de obra	308.301,28	Pregão
23/07/14			04/08/2015	058/2014 Registro Preço 001/14
130/14	Andrei J. Senem & Cia Ltda	Serviço reparo e reformas com material e mão de obra	93.801,32	Pregão
23/07/14			04/08/2015	058/2014 Registro Preço 002/14
131/14	Cibeli Maria Dalcortivo	Transporte pacientes, ou atividades ligadas a Secretaria de Educação	16.700,00	Pregão
12/09/14			19/09/2015	059/2014 175/2014
131/14	A. N. de Oliveira & Cia Ltda	Transporte pacientes, ou atividades ligadas a Secretaria de Educação	15.600,00	Pregão
12/09/14			19/09/2015	059/2014 176/2014
132/14	Piccoli Materiais de Construção Ltda	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis	182.640,20	Pregão
19/08/14			19/08/2016	060/2014 147/2014
134/14	Onório Eletro	Aquisição de	86.950,00	Pregão

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. POSTAL 31

47

Lutz Antonio Pasolin

CPF 3.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

19/08/14	instaladora Ltda	material elétrico para rede iluminação	26/08/2016	061/2014 158/2014
134/14	Centro Oeste Comercio	Aquisição de material elétrico para rede iluminação	43.810,00	Pregão
19/08/14	Materiais Elétricos Ltda	material elétrico para rede iluminação	26/08/2016	061/2014 159/2014
134/14	C. A. Begnini & Cia Ltda	Aquisição de material elétrico para rede iluminação	101.956,00	Pregão
19/08/14		material elétrico para rede iluminação	26/08/2016	061/2014 160/2014
136/14	Rádio	Serviço especializado em Rádio Fusão AM e FM	192.000,00	Pregão
14/08/14	Independência de Salto do Lontra - Pr		08/08/2017	062/2014 145/2014
136/14	Rádio Lontrense FM Ltda	Serviço especializado em Rádio Fusão AM e FM	192.000,00	Pregão
14/08/14			08/08/207	062/2014 146/2014
139/14	Amarildo	Aquisição material e equipamento hospitalar	44.533,51	Pregão
16/08/14	Bassegio & Cia Ltda		19/08/2016	063/2014 150/2014
139/14	Damedi Dambros Com.	Aquisição material e equipamento hospitalar	12.897,699	Pregão
16/08/14	Medicamentos		19/08/2016	063/2014 151/2014
139/14	Odontomedi Prod.	Aquisição material e equipamento hospitalar	186.942,72	Pregão
16/08/14	Odontológicos		19/08/2016	063/2014 148/2014
139/14	Eco Farmas Com.	Aquisição material e equipamento hospitalar	31.595,00	Pregão
16/08/14	Medicamentos		19/08/2016	063/2014 149/2014
139/14	Fusão Com.	Aquisição material e equipamento hospitalar	9.552,73	Pregão
16/08/14	Produtos Odontológicos		19/08/2016	063/2014 156/2014
139/14	Hospilab Medical	Aquisição material e equipamento hospitalar	14.388,98	Pregão
16/08/14	Distribuidora		19/08/2016	063/2014 157/2014
139/14	Plasmadic Com.	Aquisição material e equipamento hospitalar	63.793,00	Pregão
16/08/14	Materiais Médico		19/08/2016	063/2014 155/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. POSTAL 31

48

Luiz Antonio Pasolin
2.091.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

139/14	L. A. Dalla Porta	Aquisição material	8.301,20	Pregão
16/08/14	Junior Ltda	e equipamento hospitalar	19/08/2016	063/2014 154/2014
139/14	Efetive Produtos	Aquisição material	42.950,90	Pregão
16/08/14	Medico Hospitalar	e equipamento hospitalar	19/08/2016	063/2014 152/2014
139/14	Altermed Material	Aquisição material	111.557,98	Pregão
16/08/14	Médico Hospitalar	e equipamento hospitalar	19/08/2016	063/2014 153/2014
140/14	Delci Damim	Aquisição tabuas,	20.148,00	Pregão
19/08/14	Serraria	pranchas, ripas forro madeira, PVC	27/08/2016	064/2014 161/2014
140/14	Ademir Luiz	Aquisição tabuas,	33.825,00	Pregão
19/08/14	Camini	pranchas, ripas forro madeira, PVC	27/08/2016	064/2014 162/2014
140/14	Joelcio Cancelier	Aquisição tabuas,	72.940,00	Pregão
14/08/14	ME	pranchas, ripas forro madeira, PVC	27/08/2014	064/2014 163/2014
142/14	Laércio Bonetti	Execução pavimentação poliédrica	427.374,85 365 dias	T.P 011/14 192/14
145/14	Fuchter & Cia Ltda	Aquisição equipamentos para fundo da criança e adolescente	3.350,00 01/01/2015	Pregão 065/2014 177/2014
147/14	Licitação Deserta	Serviços lavagem de veículos e máquinas		Pregão 066/2014
149/14	José Carlos da Silva	Empresa especializada para treinamento esportivo futebol	16.500,00 18/09/2015	Pregão 067/2014 171/2014
152/14	Roda Industria de artefatos de cimento Ltda	Aquisição de artefatos de cimento	42.160,00 15/09/2015	Pregão 068/2014 165/2014
152/14	Artefatos de Cimento Lontrense Ltda	Aquisição de artefatos de cimento	55.720,00 15/09/2015	Pregão 068/2014 166/2014
154/14	Sábia Ecológico Transportes Lixo	Serviço coleta, transporte e	98.000,00 18/09/2015	Pregão 069/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 49
POSTAL 31

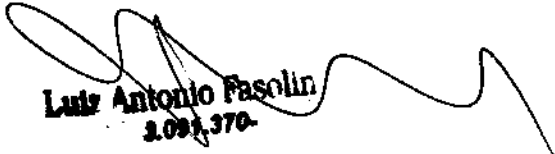
Lutz Antonio Pasolin
2.091.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

	Ltda	armazenagem de resíduos sólidos mutirão dengue		167/2014
155/14 18/09/14	Sábia Ecológico Transporte de Lixo Ltda	Serviço coleta, transporte de resíduos sólidos industriais	34.992,00	Pregão 070/2014 168/2014
158/14 17/09/14	Nadir Batista	Serviço lavagem de veículos e máquinas	18.000,00 18/09/2016	Pregão 071/2014 169/2014
158/14 17/09/14	Romário Venera	Serviço lavagem de veículos e máquinas	19.490,00 19/09/2016	Pregão 071/2014 170/2014
159/14 17/09/14	GBS Fundações Estaqueamentos Ltda	Serviço sondagem e prospecção de solo	6.500,00 18/03/2015	Pregão 072/2014 172/2014
160/14 03/10/14	A O. Martins & Cia Ltda	Alimentação programa pro jovem, PAIF, IGD e Bolsa Família	14.195,40 08/10/2016	Pregão 073/2014 179/2014
160/14 03/10/14	Therezinha Lucia Marcio Manfroi Ltda	Alimentação programa pro jovem, PAIF, IGD e Bolsa Família	74.320,70 08/10/2016	Pregão 073/2014 180/2014
160/14 03/10/14	Valdir Brolesse - ME	Alimentação programa pro jovem, PAIF, IGD e Bolsa Família	25.084,00 08/10/16	Pregão 073/2014 181/2014
160/14 03/10/14	Nilson Ribeiro - Mercearia	Alimentação programa pro jovem, PAIF, IGD e Bolsa Família	13.345,30 08/10/16	Pregão 073/2014 182/2014
160/14 02/10/14	Maria Madalena Bet Nasario de Morais	Serviço de monitor de curso de Karate	20.400,00 01/10/16	Pregão 075/2014 183/2014
165/14 09/10/14	Auto Posto Sol Nascente	Aquisição de 50.000 litros Diesel S-10	126.500,00 08/04/2015	Pregão 074/2014 /2014
172/14 08/10/14	Clinica Fisioterapia	Empresa especializada	43.000,00 08/10/2015	Pregão 076/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 50
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasolin
2091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

	Bacarin Lopes Ltda	sessões craniosacral nível avançado		183/2014
166/14 02/10/14	Maria Madalena Bet Nasario de Moraes	Serviços de monitor de Karate	20.400,00 01/10/2015	Pregão 075/2014 178/2014
173/14 08/10/14	Sheid & Castro Produtos Farmacêuticos	Aquisição alimentos nutricionais	28.210,00 08/10/2015	Pregão 077/2014 184/2014
174/14 14/10/14	Lírio Marafon Ltda	Serviço elétrica alinhamento, suspensão solda e fresa	22.500,00 13/10/16	Pregão 078/2014 186/2014
174/14 14/10/14	Paludo e Magnabosco Ltda	Serviço elétrica alinhamento, suspensão solda e fresa	11.750,00 13/10/16	Pregão 078/2014 187/2014
174/14 14/10/14	Bonfilho Cristani	Serviço elétrica alinhamento, suspensão solda e fresa	23.400,00 13/10/16	Pregão 078/2014 188/2014
174/14 14/10/14	Eletro Mecânica Depauli Ltda	Serviço elétrica alinhamento, suspensão solda e fresa	10.500,00 13/10/16	Pregão 078/2014 189/2014
179/14 11/11/14	Cintia Trombini	Serviços Médicos Veterinários	19.200,00 04/12/15	Pregão 079/2014
180/14 11/11/14	Auto Posto Mair Ltda	Aquisição de 100.000 litros Diesel	253.000,00 04/11/2014	Pregão 080/2014 194/2014
181/14 31/10/14	Licitação Deserta			Pregão 081/2014
182/14 31/10/14	Licitação Deserta			Pregão 082/2014
189/14 11/11/14	Concrevalle Concreto Vale do Iguaçu Ltda	Aquisição de concreto Usinado	77.250,00 12/11/16	Pregão 084/2014 199/2014
190/14 11/11/14	Vanildo Costa Eletrodomésticos Ltda	Aquisição de aparelhos ar condicionado	47.991,00 12/11/2015	Pregão 085/2014 198/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 51
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasoli
3.951.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

191/14 19/11/14	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aquisição 40.000 litros gasolina	127.200,00 12/05/2015	Pregão 086/2014 197/2014
192/14 04/12/14	B.. S.. Santos e Cia Ltda	Serviço de reparo de chassis e caçmbas	9.000,00 16/12/2015	Pregão 087/2014 210/2014
194/14 18/11/14	Jorge Itamar Tavares	Aquisição de material didático e pedagógico	19.810,45 18/11/2015	Pregão 088/2014 202/2014
196/14 15/11/14	Belusso e Pereira Ltda	Aquisição de equipamento de vigilância e monitoramento	3.220,00 17/05/2015	Pregão 089/2014 184/2014
197/14 14/11/14	Edson Jose da Silva – Relojoaria	Aquisição de equipamento para processamento de dados dpto esporte	5.000,00 17/05/2015	Pregão 090/2014 201/2014
198/14 25/11/14	João Siedlecki & Cia Ltda	Aquisição de material metalúrgica	90.615,00 01/12/2015	Pregão 091/2014 203/2014
198/14 25/11/14	Elio Buligon E Cia Ltda	Aquisição de material metalúrgica	80.780,00 01/12/2015	Pregão 091/2014 204/2014
199/14 26/11/14	Reformadora ônibus Novo Horizonte Ltda	Serviço recuperação veículo micro ônibus	17.312,00 01/05/2015	Pregão 092/2014 205/2014
201/14 09/12/14	Licitação Deserta	Aquisição grama tipo esmeralda em leiva		Pregão 093/2014
202/14 77/12/14	Itaú Seguros	Seguro veículo AUX 3796	1.400,00 01/12/2015	Pregão 094/2014 206/2014
203/14 17/12/14	Andrei J. Senem Ltda	Material e mão de obra Manutenção escola Carmelo Scotton	132.464,20 16/03/2015	Convite 003/2014 208/2014
204/14 17/12/14	Andrei J. Senem Ltda	Material e mão de obra Manutenção escola Luiz José	48.900,00 16/03/2015	Convite 004/2014 209/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX.
POSTAL 31

52


Luiz Antonio Fasolin
- 3.091.370 -

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

		Penso Baggio		
205/14 24/12/14	Andrei J. Senem & Cia Ltda	Execução de séricos complementares creche bairro cooperativa	128.000,00 17/03/2015	T. Preço 12/2014 217/2014
206/14 09/12/14	Centro Diagnostica por Imagem Sudoeste Ltda	Serviços de exames de complexidade	75.453,00 26/12/2016	Pregão 095/2014 221/2014
206/14 09/12/14	Tomoclin tomografia são Vicente Ltda	Serviços de exames de complexidade	43.200,00 26/12/2016	Pregão 095/2014 219/2014
206/14 09/12/14	Clinica Radiológica Santa Tereza Ltda	Serviços de exames de complexidade	77.260,00 26/12/2016	Pregão 095/2014 218/2014
206/14 09/12/14	Centro Ressonância Magnética Sudoeste Ltda	Serviços de exames de complexidade	70.500,00 26/12/2014	Pregão 095/2014 220/2014
206/14 09/12/14	Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda	Serviços de exames de complexidade	14.500,00 26/12/2016	Pregão 095/2014 219/2014
207/14 16/01/15	Tessaro e Buss Ltda	Elaboração de projeto readequação estradas rurais	44.567,00 15/12/2015	Pregão 096/2014 207/2015
210/14 16/01/15	Douglas Possan ME	Manutenção serviço elétrico	29.000,00 06/02/2017	Pregão 97/2014 004/2015
210/14 16/01/15	Maria Zanofto Franz	Manutenção serviço elétrico	25.000,00 06/02/2017	Pregão 97/2014 005/2015
211/14 17/12/14	R.D. Comercio de Móveis Ltda	Aquisição móveis, equipamentos, utensílios para educação	3.880,00 17/12/2015	Pregão 098/2014 211/2014
211/14 17/12/14	Eletro máquinas Astec Ltda	Aquisição móveis, equipamentos, utensílios para	4.151,00 17/12/2015	Pregão 098/2014 212/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 53
POSTAL 31

Lutz Antonio Pasolin
1.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

		educação		
211/14	Fuchter & Cia	Aquisição móveis,	7.570,00	Pregão
17/12/14	Ltda	equipamentos,	17/12/2015	098/2014
		utensílios para		213/2014
		educação		
211/14	Gilson Gilberto	Aquisição móveis,	11.002,00	Pregão
17/12/14	Lise	equipamentos,	17/12/2015	098/2014
		utensílios para		214/2014
		educação		
211/14	Centro Oeste	Aquisição móveis,	9.510,00	Pregão
17/12/14	Comercio Moveis	equipamentos,	17/12/2015	098/2014
		Ltda	utensílios para	215/2014
		educação		
211/14	Sirley Oldoni	Aquisição móveis,	7.040,00	Pregão
17/12/14	Sbrussi – ME	equipamentos,	17/12/2015	098/2014
		utensílios para		216/2014
		educação		
214/14	S.D.F. Gráfica e	Serviço	269.705,00	Pregão
15/01/15	Editora Ltda	diagramação, arte	16/01/2017	099/2014
		e material gráfico		001/2014
215/14	Rodrigo Adão	Serviço técnicos	201.600,00	Pregão
15/12/14	Dafre - Informática	suporte rede	19/01/2017	10/2014
		computadores		/2014

Processo Dispensa número	Contratado	Objeto	Valor R\$ Vigência	Motivo Dispensa Licitação
001/2014 09/01/14	L E Comercio de Máquinas Agrícolas Ltda	Recuperação carroceria de madeira F1000	4.000,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
003/2014 15/01/14	Professor Daltro Desenvolviment os e Treinamentos	Curso preparatório pedagógico 2014	2.880,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
004/2014 24/01/2015	Volnei Ferreira da Silva	Locação de área para armazenamento de água servidão de água	6.852,00 22/01/2015	Inciso IX Art. 24 Lei 8666/93
005/2014	Granvel	Aquisição de	1.700,00	Inciso II Art.

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 54
POSTAL 31

Luiz Antonio Pasoli.
3.091.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

25/01/2014	Granville Veículos Ltda	peças e serviços manutenção Veículo AVP 7542		24 Lei 8666/93
006/2014 005/2014 30/01/2014	Giacobbo & Cia Ltda	Aquisição de mobiliário	4.178,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
008/2014 006/2014 29/01/14	Fuchter & Cia Ltda	Fornecimento de equipamento de informática	6.995,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
010/2014 007/2014 01/02/14	S.D.F Gráfica E Editora	Confecção de material gráfico para divulgação aniversário município	7.920,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
012/2014 008/2014 04/02/2014	Volnei Ferreira da Silva	Locação de área para armazenamento de água servidão água	5.332,00 12 meses	Inciso X Art. 24 Lei 8666/93
013/2014 009/2014 05/02/2014	Willians da Silva Didomenico - ME	Serviços para desenvolvimento e reformulação página virtuais do município	7.380,00 12 meses	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
022/2014 010/2014 12/02/2015	Dariva Fogos e Pesca Ltda	Show pirotécnico comemoração aniversário município	7.500,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
024/2014 011/2014 12/02/2015	Aplanar - TI Colaborativa Ltda ME	Empresa especializada controle/acompanhament o SIM-AM	7.440,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
032/2014 012/2014 25/02/2015	Vale do Iguaçu Veículos Ltda	Fornecimento peças e mão obra manutenção veículo Captiva	902,69	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
033/2014 013/2014 26/02/2014	Antonio Mesnerovicks	Locação de imóvel para retirada cascalho	1.500,00 12 meses	Inciso X Art. 24 Lei 8666/93
036/2014 014/2014	Cibeli Maria Dalcortivo	Sala para treinamento	7.964,00 27/01/2015	Inciso X Art. 24 Lei

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670-000 CX. 55
POSTAL 31

Leite Antonio Pasolin
2.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

18/02/2014		Farol Digital		8666/93
039/2014 015/2014 12/03/2014	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Caráter urgência Material Hospitalar	5.163,80	Inciso IV Art. 24 Lei 8666/93
040/2014 016/2014 12/03/2014	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Caráter urgência Material Hospitalar	8.354,75	Inciso IV Art. 24 Lei 8666/93
043/2014 017/2014 13/03/2014	Reulce Antonio Citadella	Locação de Imóvel para armazenamento de moveis e objetos	3.000,00 13/01/2015	Inciso X Art. 24 Lei 8666/93
044/2014 018/2014 13/03/2014	Divel Distribuidora de Veículos Ltda	Serviços e mão obra manutenção Gol AWC 2289	465,80	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
050/2014 019/2014 19/03/2014	Fiorentina Veículos Ltda	Aquisição peças e serviços genuínos veículo AXM 2044	421,74	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
051/2014 020/2014 21/03/2014	Gaucho Transportes Ltda	Serviços de transporte de cargas cegonha foz Iguaçu a salto do Lontra	3.500,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
052/2014 033/2014 21/03/2014	Belusso & Pereira ME	Serviço de monitoramento, vigilância prédios públicos	6.720,00 21/01/2015	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
053/2014 022/2014 22/03/2014	Phablo Maria	Contratação pessoa jurídica para renovação de licença instalação de loteamento	2.500,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
061/2014 023/2014 29/03/2014	Vale do Iguaçu Ltda	Empresa para revisão Captiva	2.084,17	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
062/2014 024/2014 29/03/2014	Valmir Juliano Muller EPP	Aquisição de peças para instalação padrão de energia	2.793,52	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
064/2014	Ademir Luis	Aquisição de	7.150,00	Inciso II Art.

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX.
POSTAL 31

56

Luiz Antonio Pasoli.
3.391.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

025/2014 04/04/2014	Camini	pranchas e vigas recuperação pontes		24 8666/93	Lei
069/2014 046/2014 010/2014	Ildo Baldessar	Locação Imóvel para extração pedras irregulares	24.312,00 12 meses 09/04/2015	Inciso II 24 8666/93	Art. Lei
074/2014 027/2014 17/04/2014	Vanildo Costa Eletrodoméstico	Aquisição ar condicionado instalação Odontologia	2.300,00	Inciso II 24 8666/93	Art. Lei
075/2014 028/2014 17/04/2014	Neuza Maria Hoinatz Gesser	Locação de Sala Comercial para DETRAN	3.792,00 16/04/2015	Inciso X 24 8666/93	Art. Lei
076/2014 029/2014 17/04/2014	Antonio Formaio	Locação de imóvel para deposito de moveis e utensílios	4.572,00 16/04/2015	Inciso X 24 8666/93	Art. Lei
077/2014 030/2014 25/04/2014	Abelor Reni Teodoro	Locação de Imóvel para deposito de galhos de árvores	1.800,00 22/04/2015	Inciso X 24 8666/93	Art. Lei
098/2014 031/2014 20/05/2014	Griffon Brasil Assessoria Ltda	Serviços de monitoramento e acompanhament o publicações	5.415,00	Inciso II 24 8666/93	Art. Lei
099/2014 032/2014 21/05/2014	Tranquilo Maria	Locação imóvel para extração de cascalho	4.000,00 20/05/2015	Inciso X 24 8666/93	Art. Lei
101/2014 033/2014 27/05/2014	Vale do Iguaçu Veículos Ltda	Revisão manutenção Astra ATG 1516	3.534,80	Inciso II 24 8666/93	Art. Lei
104/2014 034/2014 28/05/2014	Paraná Equipamentos Ltda	Manutenção motoniveladora 120 h	3.051,17	Inciso XVII Art. 24 8666/93	Lei
106/2014 035/2014 29/05/2014	APAE - Associação de pais e excepcionais	Serviços média e alta complexidade para reabilitação física e mental	156.000,00	Inciso XX 24 8666/93	Art. Lei
112/2014 036/2014 06/06/2014	Icavel Veículos Ltda	Revisão ônibus AXD 7516	4.658,36	Inciso XVII Art. 24 8666/93	Lei
113/2014	Agrabel	Revisão ônibus	3.364,64	Inciso XVII	

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 57
POSTAL 31

Letiz Antonio F. Silva
1.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

037/2014 06/06/2014	Caminhões Ltda	Placa ALV 0991		Art. 24 Lei 8666/93
116/2014 038/2014 06/06/2014	Sinalizações São Miguel Ltda	Aquisição material para pintura viária	4.320,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
118/2014 039/2014 18/06/2014	Engepeças e equipamentos Ltda	Revisão retroescavadeira JCB Agricultura	1.870,90	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
119/2014 040/2014 18/06/2014	Matciulevicz & Cia Ltda	Execução de serviços topográficos	5.500,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
126/2014 041/2014 03/07/2014	J.C. Assistência hospitalar	Manutenção máquina Lavar Secretaria de Saúde	3.063,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
135/2014 042/2014 23/07/2014	Associação Produtos Hortifruti de Salto do Lontra	Aquisição gêneros alimentícios para alimentação escolar	50.989,00 31/12/2014	Chamamento 003/14 Inciso XII Art. 24 Lei 8666/93
137/2014 043/2014 25/07/2014	Douglas Cezar bemetti & Cia Ltda	Materiais e equipamentos manutenção banda municipal	3930,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
138/2014 044/2014 29/07/2014	Cintia Mara Jo ner	Serviço de palestra para capacitação de professores	3.800,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
143/2014 045/2014 05/08/2014	Granvel - Granville Veículos Ltda	Revisão veículo AVP 7542	3.500,00	Inciso XVII Art. 24 Lei 8666/93
146/2014 046/2014 12/08/14	GBS Fundações e estaqueamento s Ltda	Serviços sondagem equipamento para emissão ART	1.400,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
148/2014 047/2014 19/08/14	Vale do Iguaçu Veículos Ltda	Revisão veículo CAPTIVA	1.760,00	Inciso XVII Art. 24 Lei 8666/93
150/2014 048/2014 22/08/14	Suvel Sul Veículos Ltda	Revisão veículo Placa AVI 8702	1.615,80	Inciso XVII Art. 24 Lei 8666/93
153/2014 049/2014 29/08/2015	Clinica Fisioterapia Bacarin Lopes	Empresa especializada sessões	3.440,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 58
POSTAL 31

Lutz Antonio Pasolin
001.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

	Ltda	craniosacral nível avançado		
157/2014 048/2014 02/09/15	Nacional Asfaltos Ltda	Concreto betamiso usinado	2.300,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
161/2014 051/2014 06/09/2015	Gráfica Perin Ltda	Impressos de Nota de Produtos	6.600,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
162/2014 052/2014 09/09/2014	Fiorenzano Comercio de Medicamentos	Aquisição de alimentos nutricionais	2.370,00	Inciso IV Art. 24 Lei 8666/93
163/2014 053/2014 11/09/2014	Rodrigo Ponsoni Bonetti	Sonorização para evento ginásio de esportes	4.000,00	Inciso II Art. 24 Lei 8666/93
164/2014 054/2014 13/09/2014	Engepeças Equipamentos Ltda	Aquição peças e lubrificantes originais para revisão	2.526,28	Inciso XVII Art. 24 Lei 8666/93
168/2014 055/2014 20/09/2014	Osvaldiro Dallo	Locação de imóvel para extração de cascalho	20.000,00 19/09/2016	Inciso X Art. 24 Lei 8666/93
169/2014 056/2014 20/09/2014	Agrabel Caminhões Ltda	Aquisição peças micro ônibus Placas AQZ- 3656 e AQZ 3657	7.255,84	Inciso XVII Art. 24 Lei 8666/93
170/2014 057/2014 20/09/2014	Paraná equipamentos Ltda	Aquisição Óleo lubrificante para manutenção da garantia	2.849,14	Inciso XVII Art. 24 Lei 8666/93
171/2014 058/2014 20/09/2014	Alessio Koziol	Locação de imóvel para servidão de água	6.852,00 19/09/2015	Inciso X Art. 24 Lei 8666/93
175/2014 059/2014 27/09/2014	Granvel - Granville Veículos Ltda	Revisão veículo Placa AVP 7542	360,88	Inciso XVII Art. 24 Lei 8666/93
176/2014 060/2014 01/10/014	Engepeças Equipamentos Ltda	Aquisição mangueira Radiador retroescavadeira JCB em Garantia	827,12	Inciso XVII Art. 24 Lei 8666/93
178/2014	Maria Zilma	Empresa	1.900,00	Inciso II Art.

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 59
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasolini

3091.370.

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

061/2014 03/10/2014	Gonçalves	especializada festividades dia das crianças		24 8666/93	Lei
184/2014 062/2014 09/10/2014	Terezinha Loreci Walter Fotos áreas	Serviços de painéis gráficos para obras em Salto do Lontra	4.790,00	Inciso II Art. 24 8666/93	Lei
186/2014 063/2014 01/11/2014	Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda	Aquisição de formula para lactantes zero a doze meses	584,00	Inciso IV Art. 24 8666/93	Lei
187/2014 064/2014 22/10/2014	Pedro Silveira da Silva	Locação de imóvel para retirada de cascalho	6.000,00 21/10/2015	Inciso X Art. 24 8666/93	Lei
188/2014 065/2014 05/10/2014	Ilivio Fritzen	Locação de imóvel para extração de cascalho	560,00 21/04/2015	Inciso X Art. 24 8666/93	Lei
195/2014 066/2014 05/11/2014	Fabio Brod Rodrigo de Souza	Serviços técnicos na área de anestesia	6.000,00	Inciso V Art. 24 8666/93	Lei
208/2014 067/2014 05/11/2014	Vale Do Iguaçu Veículos Ltda	Aquisição peças e mão de obra Veículo AXC 3515	1.500,00 27/11/2014	Inciso V Art. 24 8666/93	Lei
212/2014 068/2014 10/12/2014	Jocimar Peluso	Recuperação caminhão AYJ 5498	7.500,00 08/12/2014	Inciso V Art. 24 8666/93	Lei

Processo Inexigibilidade e numero	Contratado	Objeto	Valor R\$ Vigência	Motivo Dispensa Licitação
009/2014 001/2014 01/02/2014	Reginato Shows e eventos Ltda	Contratação de dupla para realização Show aniversário município	70.000,00	Art. 25 da Lei 8666/93
017/2014 002/2014 07/02/2014	Engepeças Equipamentos Ltda	Aquisição peças originais Maquina JCB 3C	5.105,65	Art. 25 da Lei 8666/93
018/2014 003/2014 08/02/2014	Crystiam Fernandes Produções Ltda	Equipamentos para realização de Show de orquestra	8.200,00	Art. 25 da Lei 8666/93

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 60
POSTAL 31

Luiz Antonio Pasoli
2.091.370-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

025/2014 004/2014 19/02/2014	CTG Chaleira Preta	Contratação de pessoa jurídica para premiação em rodeio	20.000,00	Art. 25 da Lei 8666/93
028/2014 005/2014 19/02/2014	Moto Clube Salto do Lontra	Contratação de pessoa jurídica para premiação etapa MotoCross	23.000,00	Art. 25 da Lei 8666/93
029/2014 006/2014 22/02/2014	Paraná Equipamentos Ltda	Aquisição peças Caterpillar 120K	2.417,01	Art. 25 da Lei 8666/93
046/2014 007/2014 18/03/2014	Granvel - Granville Veículos Ltda	Aquisição de peças e mão de obra Placa ARY 1428	9.750,00	Art. 25 da Lei 8666/93
066/2014 008/2014 08/04/2014	Vânia Maria Kfouri Korn ME	Contração empresa para curso na área da educação	2.500,00	Inciso II Art. 25 da Lei 8666/93
067/2014 009/2014 08/04/2014	Icavel Veículos Ltda	Aquisição peças originais Placa ADX 7503-7515-7516	9.475,00	Inciso II Art. 25 da Lei 8666/93
082/2014 010/2014 30/04/2014	Bigger Caminhões Ltda	Revisão Caminhões Placas AXT 9381- 3137 AVP 4097	4.327,88	Art. 25 da Lei 8666/93
083/2014 011/2014 03/05/2014	Locomoteiros Moto Trilha	Empresa especializada 2º Trilhão Pulo do Bicho	3.000,00	Art. 25 da Lei 8666/93
086/2014 012/2014 07/05/2014	Paraná equipamentos Ltda	Revisão máquina JCB 500 horas	3.293,02	Art. 25 da Lei 8666/93
087/2014 013/2014 07/05/2014	Expresso princesa dos Campos	Fornecimento de passagens	75.498,75 06/05/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
105/2014 014/2014 28/05/2014	Fiorentina Veículos Ltda	Manutenção veículo Placa AXM 2032 e AXM 2044	1.716,26	Art. 25 da Lei 8666/93
107/2014 015/2014 29/05/2014	Vale do Iguaçu Veículos Ltda	Revisão veículo Captiva	851,00	Art. 25 da Lei 8666/93

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 61
POSTAL 31

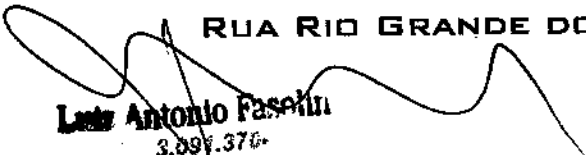
Luiz Antonio Fasolin
1.091.376-

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

127/2014 016/2014 04/07/2014	Paraná Equipamentos Ltda	Aquisição de bomba elétrica Original Caterpillar	1.553,45	Art. 25 da Lei 8666/93
129/2014 017/2014 04/07/2014	Governança Brasil S/A	Locação de licença de uso software gestão pessoal contra cheque	6.000,00 03/07/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
133/2014 018/2014 17/07/2014	Paraná equipamentos Ltda	Revisão retroescavadeira 120 K	3.304,84	Art. 25 da Lei 8666/93
141/2014 019/2014 02/08/2014	Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda	Execução serviços técnicos urgência/emergência aos indivíduos SUS	103.370,40 01/08/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
144/2014 020/2014 26/08/2014	Livia Ferreira Pellegrino Maria	Prestação serviços na área médica exames, plantões e auditoria	Contrato 144/14 378.500,00 07/08/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
144/2014 020/2014 26/08/2014	Fernando Coninck Neto & Cia Ltda	Prestação serviços na área médica exames, plantões e auditoria	Contrato 143/14 441.500,00 07/08/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
144/2014 020/2014 26/08/2014	Clinica Médica Audrey Gotardi Ltda	Prestação serviços na área médica exames, plantões e auditoria	Contrato 142/14 421.700,00 07/08/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
144/2014 020/2014 26/08/2014	Valdemir Celso Cavinato & Cia Ltda	Prestação serviços na área médica exames, plantões e auditoria	Contrato 141/14 259.200,00 07/08/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
144/2014 020/2014 26/08/2014	Everton Grohs ME	Prestação serviços na área médica exames, plantões e auditoria	Contrato 140/14 378.500,00 07/08/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
144/2014 022/2014 30/08/2014	Gentil & Ferreira Ltda	Prestação serviços na área médica exames,	Contrato 164/14 72.000,00	Art. 25 da Lei 8666/93

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 62
POSTAL 31


Luis Antonio Fasolin
3.891.376

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

plantões e 29/08/2015 auditoria				
151/2014 023/2014 23/09/2014	Icavel Veículos Ltda	Aquisição peças originais AXD 7515, 7503, 7516	5.999,02 20/08/114	Art. 25 da Lei 8666/93
156/2014 164/2014 30/08/2014	Gentil & Ferreira Ltda	Serviços médicos exames ultrasonografia, plantões e auditoria	72.000,00 29/08/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
167/2014 023/2014 23/09/2014	Vale do Iguaçu Veículos Ltda	Revisão Placa AUX 9394	588,43 23/04/14	Art. 25 da Lei 8666/93
177/2014 024/2014 02/10/2014	Bigger Caminhões Ltda	Aquisição peças serviço e revisão garantia	2.917,66	Art. 25 da Lei 8666/93
185/2014 025/2014 11/10/2014	Academia Brasileira de ciências da educação	Realização palestras educativa aos professores	1.750,00 11/10/2014	Art. 25 da Lei 8666/93
193/2014 026/2014 30/10/2014	Paraná Equipamentos Ltda	Revisão retroescavadeira 416E	8.023,36 01/08/2015	Art. 25 da Lei 8666/93
200/2014 027/2014 Contrato 195/2014 08/11/2014	A B Siqueira ME	Serviços técnicos na área médica, plantões	378.500,00 07/11/2015	Art. 25 da Lei 8666/93 Chamamento Público 005/2014
200/2014 027/2014 08/11/2014 Contrato 196/2014	Fernando Coninck Neto & Cia	Serviços técnicos na área médica, plantões	428.500,00 07/11/2015	Art. 25 da Lei 8666/93 Chamamento Público 005/2014

Nº. Leilão	Arrematante	Descrição do Bem	Valor Lance	Decreto Homologação
001/2014 Lote 01	Ademir Zotti	Retro Escavadeira modelo 416C	55.001,00	077/2014 13/03/2014
001/2014 Lote 02	Ademir Zotti	Motoniveladora Huber-Aarco Modelo 140C	40.001,00	077/2014 13/03/2014
001/2014 Lote 03	Não Houve arrematante	Automóvel Gol ano 2008 placa	0,00	077/2014 13/03/2014

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670-000 CX. 63
POSTAL 31

Luiz Antonio Pasolin
089.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

		AQU 9298		
001/2014 Lote 0	Maria Lucia Sharf'	Automóvel Gol ano 2008 placa ARF 9687	11.501,00	077/2014 13/03/2014
001/2014 Lote 05	Cleiton Tiago Dalcortivo	Caminhão Basculante Placa AHW 0366	20.400,00	077/2014 13/03/2014
001/2014 Lote 06	Pedro Rodrigues da Silveira	Automóvel Gol Placa ARH 8931	10.600,00	077/2014 13/03/2014
001/2014 Lote 07	Pedro Rodrigues da Silveira	Motocicleta Honda Placa AAW 3296	1.800,00	077/2014 13/03/2014

Os contratos têm parecer jurídicos, com extrato publicado em órgão oficial do Município, e estão devidamente arquivados junto ao Departamento de Legislação do Município, e o controle interno faz verificação por amostragem e fizemos as recomendações necessárias ao diretor departamento de licitações com cópia ao chefe do executivo sobre as formalidades encontradas indevidas.

XI - TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

Relacionamos abaixo os contratos que tiveram Termo Aditivo podendo ser de valor ou de prazo.

Contrato Data Aditivo	Empresa	Ato	Valor atualizado ou prazo	Observação
2011				
039/2011 31/12/2013	Editora Jornal de Beltrão S/A	Aditivo	Prazo mais 180 dias e 25%	Aditivo prazo e Meta física
048/2011 16/12/2013	SDF Grafica e Editora	Aditivo	Prazo mais 180 dias e 25%	Aditivo prazo e Meta física
124/2011 27/06/14	Caveglion e Caveglion Ltda	Aditivo	Aditivo 304.108,25	Aditivo valor 25%
124/2011 02/01/14	Caveglion e Caveglion Ltda	Aditivo	Prazo até 30/06/2014	Aditivo prazo
176/2011 30/01/14	Polidoro Construção Civil Ltda	Aditivo	Prazo até 28/02/2014	Aditivo prazo
176/2011 28/02/14	Polidoro Construção Civil Ltda	Aditivo	Prazo até 30/04/2014	Aditivo prazo
176/2011 30/04/14	Polidoro Construção Civil Ltda	Aditivo	Prazo até 28/07/2014	Aditivo prazo
176/2011 30/06/14	Polidoro Construção Civil Ltda	Aditivo	Prazo até 31/08/2014	Aditivo prazo

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 64
POSTAL 31


Lote Antonio Pasoli
37

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

2012				
009/2012 02/01/2013	Recapadora Pardal Ltda	Aditivo	Prazo até 30/06/2014	Aditivo Prazo
009/2012 27/06/2014	Recapadora Pardal Ltda	Aditivo	83.456,40	Aditivo valor
099/2012 18/12/2014	Construtora Coguetto Maria Ltda	Aditivo	Prazo mais 180 dias	Aditivo prazo
2013				
006/2013 06/02/2014	Fernando Coninck Netto & Cia Ltda	Aditivo	Valor 25% R\$ 99.000,00 Prazo mais 90 dias	Aditivo prazo e valor
014/2013 02/12/2013	Auto Posto Mair Ltda	Aditivo	Aditivo 8%	Aditivo valor
015/2013 02/12/2013	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aditivo	Aditivo 4%	Aditivo valor
024/2013 06/03/2014	Expresso Princesa dos Campos	Aditivo	Prazo até 05/04/2014	Aditivo prazo
025/2013 11/08/2014	Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida	Aditivo	Valor 25% R\$ 24.420,00	Aditivo valor
031/2013 18/10/2013	M I Construtora de Obras Ltda	Aditivo	Prazo mais 120 dias	Aditivo prazo
031/2013 20/10/2013	M I Construtora de Obras Ltda	Aditivo	Prazo até 30/04/2014	Aditivo prazo
032/2013 26/07/2013	Construtora São Valentin Ltda	Aditivo	Prazo até 30/04/2014	Aditivo Prazo
046/2013 10/02/2014	Lazaroto & Paludo Ltda	Aditivo	Meta física 25%	Meta Física
047/2013 10/02/2014	Jair Biancato - ME	Aditivo	Meta física 25%	Meta física
050/2013 26/04/2014	Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda	Aditivo prazo	Prazo até 30/07/2014	Aditivo prazo
050/2013 30/07/2014	Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda	Aditivo	Prazo até 30/09/2014	Aditivo prazo
051/2013 26/04/2014	Centro Diagnostico de Imagem Ltda	Aditivo	Prazo até 31/07/2014	Aditivo prazo
051/2013 26/04/2014	Centro Diagnostico de Imagem Ltda	Aditivo	Prazo até 30/09/2014	Aditivo prazo
052/2013 26/04/2014	Centro de Ressonância Magnética do Sudoeste	Aditivo	Prazo até 31/07/2014	Aditivo prazo
052/2013 30/07/2014	Centro de Ressonância Magnética do Sudoeste	Aditivo	Prazo até 30/09/2014	Aditivo prazo
057/2013 26/04/2014	Construtora Coguetto Maria Ltda	Aditivo	Valor em R\$ 192.514,45 Prazo até 31/12/2014	Aditivo valor/prazo
065/2013 06/07/2014	N & S Serviços Administrativos Ltda	Aditivo	Aditivo 25% 11.640,00	Aditivo valor/ prazo

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. POSTAL 31

65

Luiz Antonio Faria
37

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

			prazo até 30/09/2014	
099/2013 16/12/2013	Valmor Santiarni & Cia Ltda	Aditivo	Aditivo 25% meta física	Aditivo valor
106/2013 15/09/2014	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aditivo	Aditivo 25% meta física	Aditivo valor
122/2013 09/12/2013	Valmor Fortunato ME	Aditivo	Aditivo 25% meta física	Aditivo valor
132/2013 03/07/2014	Laercio Bonetti	Aditivo	Aditivo valor 25% R\$ 87.000,00	Aditivo valor
133/2013 18/02/2014	Laercio Bonetti	Aditivo	Prazo até 18/08/2014	Aditivo prazo
134/2013 15/01/2014	Construtora Coguetto Maria Ltda	Aditivo	Prazo mais 90 dias	Aditivo prazo
134/2013 15/04/2014	Construtora Coguetto Maria Ltda	Aditivo	Prazo até 15/08/2014	Aditivo prazo
134/2013 15/08/2014	Construtora Coguetto Maria Ltda	Aditivo	Prazo até 15/01/2015	Aditivo prazo
136/2013 02/12/2013	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aditivo	Valor 4%	Aditivo valor
136/2013 02/12/2013	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aditivo	Valor 2,40%	Aditivo valor
154/2013 01/07/2014	Mattos e Manfroli Ltda	Aditivo	Valor 25% 12.500,00	Aditivo valor
169/2013 02/01/2013	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aditivo	Meta física 25%	Aditivo valor
169/2013 02/01/2013	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aditivo	Aditivo valor 8%	Aditivo valor
170/2013 02/12/2013	Auto Posto Mair Ltda	Aditivo	Aditivo valor 8%	Aditivo valor
170/2013 10/03/2014	Auto Posto Mair Ltda	Aditivo	Meta física 25%	Aditivo valor
192/2013 10/03/2014	Evilson Fraga - ME	Aditivo	Valor total 1800,00	Aditivo valor
198/2013 29/05/2014	Centro Oeste Comercio de Moveis e equipamentos	Aditivo	Prazo mais 120 dias	Aditivo Prazo
2014				
020/2014 30/05/2014	S M Resende & Cia Ltda	Aditivo	Valor 30.934,41	Aditivo valor
020/2014 03/07/2014	S M Resende & Cia Ltda	Aditivo	Prazo até 31/12/2014	Aditivo prazo
022/2014 10/09/2014	C2 Engenharia Ltda	Aditivo	Prazo até 10/03/2015	Aditivo prazo
093/2014 07/11/2014	Auto Posto Mair Ltda	Aditivo	Valor Unitário para 2,67	Aditivo Valor
096/2014 05/11/2014	Auto Posto Dorigoni Ltda	Aditivo	Valor 10%	Aditivo valor

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 66
POSTAL 31


Antonio Pasolini
37

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

113/2014 23/12/2014	Brinqbel Industria e Comercio Brinquedos	Aditivo	Prazo até 27/02/2015	Aditivo prazo
137/2014 15/09/2014	Auto Posto Sol Nascente	Aditivo	Meta Física 25%	Aditivo valor
185/2014 07/11/2014	Auto Posto Sol Nascente Ltda	Aditivo	Valor Unitário 2,67	Aditivo valor
194/2014 07/11/2014	Auto Posto Mair Ltda	Aditivo	Valor unitário 2,67	Aditivo valor

Os termos Aditivos contratuais celebrados possuem justificativa e aprovação do Chefe do Executivo.

Os contratos dos presentes Termos Aditivos estão arquivados junto ao Departamento de Legislação do Município e alguns tem orientação do controle interno sobre formalidades a serem observadas pelo diretor do departamento.

XII - DA MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO INFORMANDO SOBRE: A LEGALIDADE, A REGULARIDADE DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, A EFICÁCIA DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS.

Anexo 15

Com base em relatórios enviados a esta controladoria relacionamos abaixo a movimentação patrimonial.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Especificação	Valor R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	2.612.442,83
Contribuições	383.081,38
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	69.303,81
Variações patrimoniais financeiras	307.097,47
Transferências e delegações recebidas	27.455.062,21
Outras variações patrimoniais	37.649,99
Valorização e Ganhos Ativos	1.300,00
Total	30.865.937,69

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Especificação	Valor R\$
Pessoal e Encargos	14.241.275,01
Benefícios previdenciários assistenciais	851.672,08
Uso de bens, serviços e consumo capital fixo	9.223.259,15
Variações patrimoniais financeiras	387.500,17
Transferências Delegações concedidas	1.753.721,66
Tributárias	359.208,03
Total	26.816.636,10

RESULTADO PATROMIAL DO PERIODO.

Especificação	Valor R\$
Total de Variações	4.049.301,59

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 67
POSTAL 31

Luiz Antonio Pasolin
3.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Conforme relatório balanço geral Anexo 15, no exercício 2014 verificou-se um superávit patrimonial no valor de R\$ 4.049.301,59 (Quatro milhões, quarenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos), elevando o ativo real líquido do Município para R\$ 30.865.937,69 (Trinta milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) informado anexo 15, Demonstração variações patrimoniais

XIII - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EFETUADOS.

No quadro abaixo relacionamos as operações de créditos realizadas no exercício:

Agente Financeiro	Contrato nº.	Objeto	Valor Liberado	Situação
Agência de Fomento	63626	Pavimentação/Recape asfáltica e ruas do município	2.000,00	Liberado 22/05/2014
		TOTAL	2.000.000,00	

As operações foram autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional STN), com a análise da capacidade de endividamento do Município.

XIV - INFORMAR AS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO LONGO DO EXERCÍCIO, EM RELAÇÃO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Através de verificações examinamos e analisamos o gerenciamento de atos e fatos dos chefes de Departamentos, Secretarias e do chefe do executivo fazendo as solicitações que se fizeram necessário nos departamentos abaixo relatamos as orientações mais relevantes e seus resultados.

Ação	Responsável	Objetivo	Protocolo Data
Of. 04/14 01/04/2014	Diretor Departamento RH Gicionei Carvalho Freitas	Solicitação relatório para Auditoria RH	01/04/2014
Of. 05/14 03/04/14	Diretor Financeiro Sr. Anito Rachelle	Solicita informações AIHs Hospital Nossa Senhora de Fátima	03/04/2014
Of. 06/14 03/04/14	Diretor Departamento RH Gicionei Carvalho Freitas	Solicita verificação quadro funcionários/ Departamento	Protocolo 03/04/14
Of. 07/14 03/04/13	Secretario Governo Valdecir Baldessar	Copia IN 03/2012 frequência	Protocolo 03/04/13

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 68
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasolin
2.991.376

SALTO DO LONTRA - PR

		funcionários	
Of. 09/14 16/04/2014	Diretor Departamento RH Gicionei Carvalho Freitas	Informa irregularidades numero vagas X Decreto	Protocolo 16/04/2014
Of. 10/14 16/04/13	Chefe executivo Mauricio Baú	Notificação limite superior a 95 % de pessoal	Protocolo 16/04/14
Of. 11/14 16/04/2014	Diretor Departamento RH Gicionei Carvalho Freitas	Notificação limite superior a 95 % de pessoal	17/04/2014
Of. 12/14 23/04/2014	Presidente Fundo Municipal Saúde Claudio Dalcortivo	Repassa resposta ofício 05/2014	23/04/2014
Of. 13/2014 18/05/2014	Diretor Departamento RH Gicionei Carvalho Freitas	Solicita verificação quadro funcionários	22/05/2014
Of. 021/2014 02/08/2014	Chefe executivo Mauricio Baú	Repassa Auditoria Controle Interno Dpto RH	13/08/2014
Of. 022/2014 02/08/2014	Chefe executivo Mauricio Baú	Informa sobre falta PCA Casa Lar	02/08/2014
Of. 26/14 16/12/14	Chefe executivo Mauricio Baú	Notificação limite superior a 95 % de pessoal e solicita verificação contratos terceirizados no cálculo	Protocolo 17/12/14
Of. 27/14 17/12/2014	Diretor Departamento RH Gicionei Carvalho Freitas	Notificação limite superior a 95 % de pessoal e solicita verificação contratos terceirizados no cálculo	17/12/2014
Of 01/2015 02/03/2015	Chefe executivo Mauricio Baú	Notifica pela falta de Audiência Pública	02/03/2015
Recomendação 01/2014 25/03/2014	Diretor Departamento Licitações Sr. Sedenir Rhoden	Solicita verificação erros formais em licitações 2013	31/03/2014
Recomendação 02/2014 04/06/2014	Chefe executivo Mauricio Baú	Relata auditoria Conselhos Municipais	13/08/2014

SALTO DO LONTRA - PR

Recomendação 03/2014 04/07/2014	Diretor Departamento RH Gicionei Carvalho Freitas	Informa irregularidades e solicita alterações	13/08/2014
Recomendação 04/2014 04/07/2014	Chefe executivo Mauricio Baú	Constatação de bens sem a devida caracterização	13/08/2014

O Controle Interno tem orientado no trabalho das políticas públicas observando sempre os princípios da legalidade, transparência, economicidade e publicidade e com certeza isso tudo é para um melhor planejamento da administração como um todo.

XV - DOS CONSELHOS

Existem em pleno funcionamento os seguintes conselhos:

1. Conselho da Alimentação Escolar – CAE;
2. Conselho Municipal de Saúde;
3. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB
4. Conselho de Educação Lei 141/07 e Decreto de nomeação 406/2007;
5. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
6. Conselho Municipal da Assistência Social;
7. Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;
8. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
9. Conselho Municipal do Trabalho;
10. Comitê Controle Municipal Bolsa Família
11. Comitê Municipal da Dengue;
12. Comitê Municipal do Transporte Escolar.

1- Conselho da Alimentação Escolar - CAE.

Esta em vigência o Conselho da Alimentação escolar pelo Decreto nº. 91/2013 de 15 março 2013, com mandato para 2013/2017 é formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Valdecir Baldessar	Titular
Silvana Piran Kuhn	Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Evanir Frigo	Titular
Eronilde de Oliveira Toscan	Suplente
Luciane de Lima	Titular
Maria das Graças Machado Tomazini	Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Jocinéia Ribeiro do nascimento	Titular
Gabriel Atilio Balsanello	Suplente

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 70
POSTAL 31**

SALTO DO LONTRA - PR

Tatiane Aparecida Moscon	Titular
Lilian Renata Cani Depieri	Suplente

REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE

Willian Pereira Augusto	Titular
Norma Mafra Freiburger	Suplente
Vanderlei Correia	Titular
Marcelo Wesling	Suplente

2- Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado pelo decreto nº. 285/11 de 27 de setembro de 2011 e alterado pelo Decreto 132/2014 e normas contidas pela Lei 126/2009 conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTE DOS USUARIOS		
Entidade	Titulares	Suplentes
Sindicato Trabalhadores Rurais	Geni Aparecida Telles	Tiburcio José dos Santos
Associação de Bairros	Valtair Berkembrock	Ilceu Debastiani
APMIF	Luciana Gasaparin	Rodrigo Dafre
APMs	Geovana Techio Lopes	Marcia Colle
Clube de Serviços	Moacir Depauli Junior	Tatiane Warmling
Associação Técnicos Agrícolas	Neuri Antonio Frigo	Volmir Weber
Pastoral da Criança	Elza Boligon Mulinari	Elidia Shuet
Entidades religiosas	Jair de Oliveira	Ronelson Santana Taborda
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO		
Entidade	Titulares	Suplentes
Secretaria Municipal de Saúde	Josi Mara Dallo	Elaine Gonçalves
Secretaria Municipal de Administração	Valdecir Baldessar	Vilson Spada
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Entidade	Titulares	Suplentes
APAE	Leila Berenice Scotton	Idalci Maria Paracena
Laboratório de Análises Clínica	Liege Manfro de Matos	Guilherme Manfro de matos
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE		
Entidade	Titulares	Suplentes
Enfermagem/Médicos	Luziane Padilha dos Santos Spada	Livia Pelegrino
Agente Comunitários de	Terezinha Pereira dos	Heverline Gisele de

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

Saúde	Reis Augusto	Andrade
Odontologia	Sonia Rosane Pieta Anater	Terezinha F. Bertoncelli Quitaiski
Vigilância Sanitária	Marcelo Rachelle	Casemiro Holek

3 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Nomeados Decreto nº. 218/2013 de 21 de agosto de 2013, com mandato 2013 a 215 em conformidade com a Lei 116/2007, 068/2009 com a seguinte composição.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO			
Titular	Afonso Carlos Roth Zakaluka	Suplente	Solismar Pesseti
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular	Clair Fraga Citadella	Suplente	Ibanes da Silva
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA			
Titular	Elaine Cristina Ribeiro	Suplente	Junior Cleonir de Abreu
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA			
Titular	Claudete Costa Bonetti	Suplente	Marlene Koerich Eduardo
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS			
Titular	Anderson de Souza	Suplente	Eliza Veronese
REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA			
Titular	Dionísia Alves da Silva	Suplente	Francieli Kalkmann Ribeiro
Titular	Ricardo Costa	Suplente	Laura Oliboni Pieta
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA			
Titular	Rosa Fátima Biancato	Suplente	Saete Guilianatti
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR			
Titular	Marcia Reginato Bisolo	Suplente	Eloíza Batista
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular	Zenaide Silva Carvalho	Suplente	Valdete Berkembrock Boligon

O conselho através das funções atribuídas a ele, dado parecer sobre e as receitas e despesas da educação, e no final do exercício, atestando sua regularidade e a correta aplicação, inclusive dos liberados pela União através de seus programas.

4- Conselho Municipal da Educação

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 72
POSTAL 31


Luiz Antonio Fasola
FONE 091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

O Conselho de educação nomeado pelo Decreto nº. 076/2014 de 12 de março 2014, pelo período de 2014 a 2014 conforme preceitua a Lei 141/2007, é formada pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES
Geovana Techio Lopes Belica	Ibanes da Silva
Solismar Pesseti	Amauri Bonin
Clair Fraça Citadella	Norma Mafra Freiburger
Nicelda Kalkmann	Elaine Cristina Ribeiro

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TITULARES	SUPLENTES
Edina de Oliveira	Angela Marli Gerlach
Silmara Peron Colle	Marcia Colle
Marlene Koerich Eduardo	Suzana Luza Nazario
Neiva Bonin	Adelaide Baggio Wessling

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

TITULARES	SUPLENTES
Ivo Marcolina	Emerson Cesar Stepaniack

REPRESENTANTES DA APMIF MUNICIPAL

TITULARES	SUPLENTES
Elis Regina Colombelli	Suzana Dalabarba

REPRESENTANTES CMDCA

TITULARES	SUPLENTES
Patricia Marca Toscan	Francis Assis Dorigoni

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES

TITULARES	SUPLENTES
Silmara Maisa Lasta Zantutt	Alzira Catarina Sbrussi Farias

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TITULARES	SUPLENTES
Evanir da Silva Frigo	Elide Terezinha Dalabarba Ribeiro

5 – Conselho Municipal dos direitos dos Idosos

O Conselho municipal do Idoso, nomeados pelo Decreto nº. 084/20114 de 25 de março de 2014, com mandato para o biênio 2014/2015 e formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAL

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 73
POSTAL 31**


Luiz Antonio Pasolin

2.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

TITULARES	SUPLENTES
Fagner de Paula Teixeira	Ana Paula Polachini Ferreira
Susana Baldessar Baú	Patricia dos Santos
Juliana Mendes da Silva	Elza Buligon Mulinari
Tania Aparecida Santi	Marcia Franz

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO GOVERNAMENTAL

TITULARES	SUPLENTES
Ivone Martins Ghisoni	Beatriz de Barros
Inês Peron Ribeiro	Roberto Maria
Altamira de Almeida Solares	Ivani Rodrigues
Maria de Lurdes de Liz Moraes	Rodrigo Dafre

O conselho do idoso tem por princípio básico o de defender os direitos dos Idosos, logicamente procurando em consonância com o executivo municipal traçar as metas e programas previamente estabelecidos.

6 – Conselho Municipal da Assistência Social

O Conselho municipal da assistência social de Salto do Lontra, Estado do Paraná, nomeados pelo Decreto nº. 189/2014 de 09 setembro 2014, com mandato para o biênio 2014/2015 e formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES	ENTIDADE
Susana Baldessar Baú	Marica Franz	Departamento Municipal de Assistência Social
Neuri Antonio Frigo	Patricia M. Toscan	Departamento administração
Geovana Belica	Margarete Heinzen	Secretaria Municipal Educação
Zenir Oliveira Baldessar	Sonia Maria Santos	Secretaria Municipal Saúde

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO GOVERNAMENTAL

TITULARES	SUPLENTES	ENTIDADE
Fernanda Silva	Celia H. Franz	APAE
Tânia Maria Boligon	Nicelda Kalkmann	Trabalhadores do Setor
Evilson Fraga	Rodrigo Adão dafre	APMIF
Sirlei Pinto Vieira	Cleonice Oliveira	Usuários

7 – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho municipal dos direitos da Criança e do adolescente foi nomeado pelo Decreto nº. 216/2014 de 31 outubro de 2014, com mandato para o biênio 2013/2015 e formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAIS

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 74
POSTAL 31


Luiz Antonio Pasolin
3.091.370

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

TITULARES	SUPLENTES	ENTIDADE
Luziane P. Spada	Marta Bosco Bandeira	Secretaria Saúde
Susana Baldessar Baú	Afonso C. R Zakaluka	Departamento Assistência Social
Eliandro Brustolin	Clair Fraga Citadella	Departamento Esportes
Givanildo Casteli	Juliana Mendes da Silva	Secretaria Administração
Geovana Belica	Nicelda Kalkmann	Secretaria Educação
Francis Dorigoni	Vilson Spada	Secretaria de Governo
Patricia Toscan	Gicionei Freitas	Departamento RH

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES	ENTIDADE
Maria Lurdes Moraes	Rodrigo Adão Dafre	APMIF
Fernanda Silva	Wanya Luck Rubele	APAE
Andréia Casteli Winkelmann	Silmara Zantutt	Associação APEML
Elaine Pedroso	Saudi Nascimento	Igrejas
Geni Aparecida Borges Teles	Bruna Stang Oliveira	Sindicato Trabalhadores Rurais
Nicodemos Freiberg	Roquelane Spigosso	Rotary Clube
Luciane Vieira	Roberto Manfroi Maria	Associação Comercial ACESLO

8 - Conselho Municipal de Meio Ambiente

O Conselho municipal de Meio Ambiente, foi nomeado pelo Decreto nº. 276/2009 de 29 de maio de 2009, com mandato para o biênio 2009/2010 e formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTES	ENTIDADE
Natalina Cancelier Koerich	Afonso Carlos Roth Zakaluka	Secretaria de Educação
Nelson Dessanti	Edson Cancelier	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Altamir dos Santos Madruga	Osvaldiro Dallo	Departamento Urbano
Hiloy Bernardi Santi	Mauricio Carenhato	Departamento Agricultura
Maria da Silva	Eolita de Barros Hoinatz	Ação Social, CRAS e APMIF
Helio Jose Dalmagro	Sandra Regina Bernardi	Departamento Meio Ambiente
Valdecir Baldessar	Vanderlei Bassanessi	Câmara Vereadores
Matheus Ribeiro	Valdir Koch	EMATER

**RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 75
POSTAL 31**

Leir Antonio Pasoli
3.071.970

SALTO DO LONTRA - PR

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTE	ENTIDADE
Luiz Carlos Baptista	Jaime Bertonceli	SANEPAR
Alcides Maria	Gentil Lisbinski	Sindicato Rural Salto do Lontra
Odemar Fachi	Celso Uliano	Sindicato Trabalhadores Rurais
Gabriel Ferreira	Adair Nazareno Banck	Cooperativa Cresol
Jânio Bonin	Nerci da Silva	Cooperativa Claf
Gilmar Martinho	Elio Boligon	Associação Comercial
Wagner Bernardi	Jose Leandro Paludo	Igrejas
Inácio Roubem Vieira	Gemerson Heizen	Associação Agricultores

O presente conselho esta sem a devida atualização por Decreto e esta inativo no presente momento, já foi comunicado o executivo da presente situação em 2013.

9 – Conselho do Trabalho de Salto do Lontra

O Conselho municipal de trabalho, nomeados pelo Decreto nº. 291/2013 de 06 dezembro de 2013, com mandato para o biênio 2012/2014 e formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titulares	Tiburcio Jose dos Santos Geni A. Borges Teles
Suplentes	Ivo Schlickmann Bruna Stang Oliveira

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Titulares	Presidente – Valdecir Baldessar Vice - Dejair de Barros Trindade
Suplentes	Claudio Gilberto Dalcortivo Wilson da Silva

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SALTO DO LONTRA E NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - ACESLO

TITULARES	
Titulares	Maria Clamir Bitencourt Geovana Dalla Valle Garcia
Suplentes	Tatiane Warmling Cavinato Arlete Catto Warmling

O conselho do trabalho tem por principio básico o de defender os direitos dos trabalhadores, empresários, e logicamente procurando em consonância com o executivo municipal traçar as metas e programas

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

previamente estabelecidos, por isso esta regular perante a administração pública.

10 – Comitê Controle Social do Bolsa Família

O Conselho municipal de trabalho, nomeados pela portaria nº. 143/2012 de 14 junho 2012, com mandato para o biênio 2012/2014 e formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Francielle de Pauli Fistarol	Secretaria Municipal de Educação
Inês Manfroi	Secretaria Municipal Assistência Social
Josi Mara Dallo	Secretaria Municipal de Saúde
Silvana Piran Kuhnen	Conselho Municipal criança e adolescente
Fernanda Silva	APAE
Luiz Antonio Fasolin	Rotary Club de Salto do Lontra
Tiburcio José dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Elza Nepumoceno dos Santos	Pastoral – Igreja

11 – Comitê Municipal da Dengue

O Comitê Municipal de Dengue foi nomeado pelo Decreto nº. 289/2011 de 04 outubro de 2011, formado pelos seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTANTE
Helio José Dalmagro	Igreja Nossa Senhora Aparecida
Rochelane Roberta Rachele	Hospital Nossa Senhora de Fátima
Rejanesy Aparecida Nesi	Secretaria de Saúde
Marcelo Rachelle	Vigilância Sanitária
Luziane Padilha dos Santos Spada	Vigilância Epidemiológica
Afonso Carlos Roth Zakaluka	Secretaria Educação
Andre Baldessari	CRAS
Wesley Pedro Hoinatz	Rádio Independência
Guilherme Manfroi de Mattos	Laboratório de análises
Tatiane Warmling Cavinato	Associação comercial
Armindo Moterle Miola	Departamento Rodoviário
Luiz Antonio Fasolin	Rotary Clube
Geni Aparecida Borges Teles	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Altamir dos Santos Madruga	Departamento urbano
Celso Paes	Polícia Militar
Junior Batista de Campos	Vigilância Sanitária

12 – Comitê Municipal do Transporte Escolar

SALTO DO LONTRA - PR

IRRF	157.463,72
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I-II)	14.101.349,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	28.125.768,46
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (III / V%) * 100	50,14%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do Art. 20 LRF) 54%	15.187.914,97
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do Art. 22 da LRF) 51,3%	14.428.519,22
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do Art. 59 LRF) 48,6%	13.669.123,47

O Controle Interno através do Ofício nº 26/2014 16 dezembro 2014 NOTIFICOU o executivo municipal com referência a ultrapassagem do Limite Prudencial apresentado pelo sistema de contabilidade naquela oportunidade. Porém o relatório de audiência apresentado em data de 26 de março de 2015 demonstra que o Município esta com índice **50,14%** em gasto com pessoal fica portanto o executivo como pode ser evidenciado no Limite de Alerta de **48,6%** (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)

XVII- EM CASO DE EXTRAPOLAÇÃO, INFORMAR SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PELO CHEFE DO PODER PARA O RETORNO DOS MONTANTES DAS DÍVIDAS CONSOLIDADAS E MOBILIÁRIA AOS LIMITES.

Conforme pode ser observado pelos dados constantes deste relatório, houve recuo do limite prudencial para o limite de alerta, porém não houve manifestação do chefe do executivo com referência a medidas adotadas com referência ao Ofício de nº 26/2014 no qual o CI informa sobre a Verificação RGF "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização § 1º do Art. 18 da LRF"

O exercício de 2014 encerrou com uma dívida consolidada Líquida de R\$ (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil. Dezessete reais e setenta e quatro centavos), da seguinte composição.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo exercício 2014		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA	3.507.346,19	3.224.889,91	4.793.007,58	4.807.952,79

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 79
POSTAL 31

SALTO DO LONTRA - PR

O Comitê Municipal do Transporte Escolar nomeado pelo Decreto nº. 353/2011 de 06 dezembro de 2011, formado pelos seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANTE
Afonso C. R. Zakaluka	Itacir Ferrari	Secretaria Municipal Educação
Arlei Francisco Bertuol	Anilda Salete da Silva	Diretores Rede Estadual
Lucia M. das Chagas	Neiva da Silva Bonin	Diretores Rede Municipal
Cristiane P de L. Bisolo	Carla Regina D. Bonetti	Pais de alunos

XVI - DAS DESPESAS COM PESSOAL AOS LIMITES DEFINIDOS PELA LEI, ATESTANDO A EFICÁCIA DOS MESMOS.

No exercício de 2014, o Município teve um gasto com pessoal na ordem de R\$ 13.572.301,34 (treze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos), oriundos do seguinte quadro.

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO Despesa Liquidada (Últimos 12 meses) Janeiro a Dezembro de 2013.
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.476.053,48
Pessoal Ativo	13.567.648,40
Pessoais Inativos e Pensionistas	908.405,38
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF)	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º LRF)	374.704,24
Indenizações por demissão e voluntária	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	137.632,72
Instrução Normativa TCE/PER 56/2011	237.071,52
Pensionistas	79.607,80

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

CONSOLIDADA – DC –(I)				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.504.346,19	3.224.889,91	4.793.007,58	4.807.952,79
Dívida interna	3.504.346,19	3.224.889,91	4.793.007,58	4.807.952,79
Dívida Externa	0,00	00,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores 5/05/00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	2.507.594,72	1.944.578,83	2.198.727,28	1.550.466,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.057.379,38	2.435.093,07	2.846.228,85	1.579.788,74
Demais Haveres Financeiros	450.215,34	450.6702,14	450.140,90	451.504,63
(-) Restos a pagar processados	0,00	941.216,38	1.097.372,47	480.827,72
Dívida Consolidada líquida	996.751,47	1.280.311,08	2.594.260,30	3.257.486,64
Receita corrente líquida	25.281.518,01	26.756.958,33	27.393.309,34	28.125.768,46
% da DC sobre a RCL	13,86%	12,05%	17,50%	17,09%
% da DCL sobre a RCL	3,94%	4,78%	9,47%	11,58%
LIMITE DEFINIDO RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%

Nota-se que o Município cumpriu o limite da dívida consolidada, o percentual da dívida consolidada foi de **17,09% (Dezessete virgula zero nove por cento)**, sobre a Receita Corrente líquida e a Dívida consolidada líquida foi de **11,58% (onze virgula cinquenta e oito por cento)** relatórios este apresentado pelo setor de contabilidade em audiência em data 26/03/2015

XVIII- DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS DO LEGISLATIVO.

O legislativo municipal de Salto do Lontra – PR teve um orçamento aprovado para o exercício de 2014, de R\$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais), Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 91/2013, de 05 de novembro de 2013, o que representa um percentual de 4,34% (quatro virgula trinta e quatro por cento) do orçamento geral do Município.

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVO POR ANULAÇÃO/REMANEJAMENTO Exercício 2014

Resolução nº.	Valor Suplementado	Valor Anulado/remanejado
13/2014 de 24/04/2014	42.000,00	42.000,00
19/2014 de 01/10/2014	43.000,00	43.000,00
20/2014 de 11/12/2014	25.000,00	25.000,00
TOTAL	110.000,00	110.000,00

O orçamento atualizado do município incorporando o do legislativo ficou no valor 44.506.490,55 (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), o orçamento do Legislativo ficou inalterado em R\$ 1.344.000,00, ficando um percentual de 3,02 (três virgula zero dois por cento) do valor atualizado.

O Legislativo realizou um gasto com pessoal de R\$ - 777.000,93 (setecentos setenta e sete mil, e noventa e três centavos). A receita corrente líquida de R\$ - 28.125.768,46 (Vinte oito milhões, cento e vinte cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), ficando o índice de **2,76% (dois virgula setenta e seis por cento)** de gasto com pessoal do poder Legislativo.

LIMITE PARA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO EM 2014 BASE DE CALCULO 2013

Compensação financeira Lc 87	65.009,28
Contribuição de melhoria	0,00
Cota Parte do FPM	10.851.806,17
Cota parte do FPM – E.C 55/2008	481.702,19
Cota parte do IOF – Ouro	0,00
Cota parte do ICMS	6.926.296,99
Cota parte IPVA	784.651,50
Cota parte ITR	6.574,90
Fundo Exportação	111.379,48
Impostos	1.470.228,61
Multas e Juros	13.118,68
Dívida ativa tributaria	51.046,98
Taxas	445.638,29
Renuncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-44.369,65
TOTAL COM RENUNCIAS	21.163.083,42
População (IBGE de 2013)	13.830
Limite da Despesa da Câmara em 2014 (7%)	1.481.415,84
Limite da Despesa com folha em 2014 (70%)	1.036.991,09
Limite da Despesa com pessoal efetiva 2014 (2,76%)	777.000,93

Receitas 2013	Limite máximo	Despesas	Percentual gasto
---------------	---------------	----------	------------------

RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 CEP. 85670.000 CX. 81
POSTAL 31

Antônio Pasolini

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR

para apuração índice Art. 29	repassa para 2014=7%	Pessoal 2014	folha pagamento câmara municipal
21.163.083,43	1.481.415,84	777.000,93	52,45%

O valor transferido para o legislativo no exercício de 2014 foi de R\$ 1.239.979,08, (Hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos) verificando as receitas que são a base para o calculo dos repasses o índice percentual ficou em 5,86%. (cinco vírgula oitenta e seis por cento), sendo que a Lei Federal permite até o Limite máximo de 7,00% (sete por cento).

Como podemos observar na tabela acima, o índice de 52,45% (cinquenta e dois virgula quarenta e cinco por cento) onde o limite máximo é de 70%.

DAS CONTRATAÇÕES (COMPRAS E SERVIÇOS) REALIZADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Nº. Contrato data	Contratado	Objeto	Valor R\$ Vigência	Licitação
Não houveram contratos no exercício de 2014				

DOS ADITIVOS DE CONTRATAÇÕES (COMPRAS E SERVIÇOS) REALIZADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Nº. Contrato data	Contratado	Objeto	Valor R\$ Aditivo	Licitação
2/2013	Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda	Divulgação de informações de interesse da população	12.320,00 30/04/2015	T.p 01/2013
3/2013	Salvi Contabilidade e Planejamento Ltda	Serviço escrituração assessoria contábil	17.080,00 30/04/2015	T.P 02/2013
4/2013	Rodrigo Adão dafre Ltda	Prestação serviço assistência técnica em informativa	6.920,00 30/04/2015	C.C 01/2013
5/2013	Inforsemi Informática Ltda	Fornecimento de material para processamento	10.623,75 30/04/2015	C.C 02/2013

ANEXOS

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81290-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 80.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

LUIZ ANTONIO FASOLIN

W BERTINO WARMING - OD161 L79

CEP: 05670000

SALTO DO LONTRA - PR

CPF: 52422020926

80552013

Vencimento
05/04/2015

Valor a Pagar
R\$ 271,02

Responsabilidade de Manutenção de Suprimento Público: Município 4836391177

No. Medidor: 0290632284 - DIFASICO				Mes Referência: 03/2015		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/02/2015	16/03/2015	31 dias	394 kWh	394 kWh	12,71 kWh	16/03/2015
19766	20149	394 kWh	1,00			

Proxima Leitura Prevista: 14/04/2015
RESIDÊNCIA RESIDENCIAL
FS [17.51.1]

Conjuntos REALEZA					Mes 03/2015		Tensão Contratada:	
	UIC	FIC	DMG	EUSD (R\$)				
Resizado Mensal:	2,33 n	4,00	0,87 n				127 / 220 volts	
Limite Mensal:	5,75 n	3,55	3,37 n	65,07			Limite faixa adequada de Tensão:	
Limite Trimestral:	17,55 n	7,10					117 - 133 / 202 - 231 volts	
Limite Anual:	23,15 n	14,20						

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Consumo (kWh)	Data Pago	Mes	Consumo (kWh)	Data Pago
FEV/15	394	05/03/2015	DEZ/14	399	29/12/2014
JAN/15	477	04/02/2015			

media 3 ultimos consumos: 423 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA No. 2070548 Série 8

Emitida em 16/03/2015

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Alíq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	394	0,325558	128,27	128,27	29,00%
02 ENERGIA AD. BARRA VERMELHA	kWh			25,51	25,51	29,00%
03 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	394	0,253908	100,04	100,04	29,00%
04 CONT. ILLUMIN. PUBLICA. MUNICIPI				15,20		
05 CRED. VIOL. MEIA CONT.				-1,00		

Base de Cálculo do ICMS: 253,82 | Valor ICMS: 73,61 | Valor Total da Nota Fiscal: 271,02

Composição dos Valores		Reservado ao Fisco	
Energia	53,97		
Distribuição	36,48		
Transmissão	2,80		
Tributos	68,83		
Encargos	24,86		
TOTAL	253,82		

3E25.629F.261F.C08B.B4ED.3608.92A4.3665

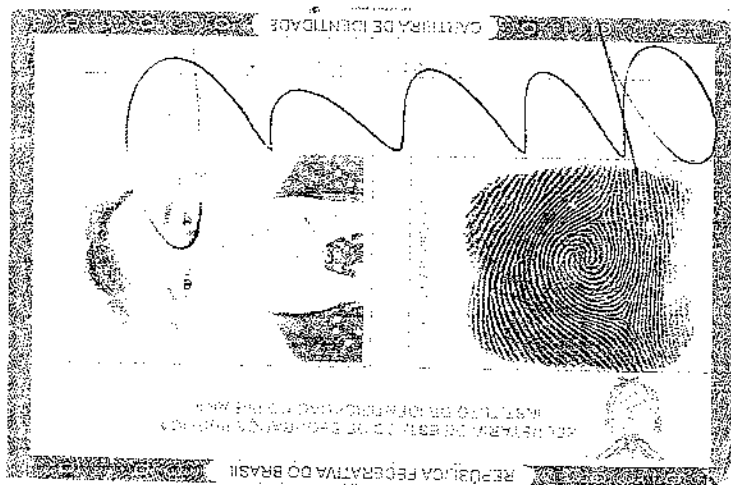
INCLUSO NA FATURA FISCAL OFICINA NO VALOR DE R\$ 16,22, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.

TOSSE CRÔNICA PODE SER TUBERCULOSE. PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE!

REAJUSTE TARIFÁRIO: EFEITO MÉDIO 36,7% A PARTIR DE 03/03 RES. ANEEL 1958/2015

Períodos Band Tarif.: Verbetes 14/02-16/03



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.991.370 1

DATA DE EXPEDICÃO 24/05/1999

NOME: LUÍZ ANTONIO FASOLIN

FILIAÇÃO: OLDORICO FASOLIN
ROSALINDA PENSO FASOLIN

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/03/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=SALTO DO LONTRA/PR, DA SEDE.

C.CAS 1671.LIVRO=86.FOLHA=95

CPF: 524.220.209-25

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0806 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 05/04/2015 Valor a pagar: R\$ 271,02

Controla: 81-20152058440102-58 Número de identificação: 80552013 Mes: 03/2015 FS [17.51.1]

83670000002 6 71020111000 8 00101020152 1 05844510258 2



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Salto do Lontra, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra – PR é de parecer pela aprovação com ressalvas das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2014, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas

 Lívio de Silva Carvalho

manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que foram constatadas algumas ressalvas em relação às normas.

Observação item V:

Tendo em vista que comunicamos a administração municipal e demais cargos responsáveis pela educação municipal e não obtivemos respostas satisfatórias a respeito dos casos a seguir relacionados decidimos encaminhar ao órgão competente algumas destas situações para que possam ser tomadas providências cabíveis, sobretudo, que possam nos auxiliar na maneira de como proceder em relação a estas situações, haja vista que tentamos dialogar com os responsáveis pela pasta da educação no município e as irregularidades continuam acontecendo sem explicações adequadas à Lei 11.494 (Fundeb). Segue abaixo algumas das situações:

- A Servidora **Eliane Grolí**, concursada na educação como Agente Educacional II está exercendo função incompatível com o concurso prestado. A mesma recebe seus vencimentos da fonte dos 40% do Fundeb e atua como bibliotecária na Biblioteca Pública Municipal;
- **Vera Pesseti**: concursada como professora, exerce na função na biblioteca pública municipal, em desvio de função;
- O servidor **Fabiano Romani**, concursado na educação como Agente Educacional II também exerce função incompatível com o concurso prestado. O mesmo recebe seus vencimentos da fonte dos 40% do Fundeb, recebe DSR e atua como Fiscal Tributário na Prefeitura;
- A Servidora **Juceli Gregolin**, Psicóloga, atua na Secretaria Municipal de Educação e também recebe dos 40% do Fundeb;
- **Karine Amáble Casagrande**, concursada como Auxiliar Administrativo trabalha no "Espaço Digital" do município e recebe dos 40% do Fundeb, além de receber Função Gratificada mensalmente;
- **Maiane Martins**, Fonoaudióloga, atua na Secretaria Municipal de Educação e também recebe dos 40% do Fundeb;
- **Neiva Mafra Fernandes**, concursada como Professora está exercendo função de secretária da Biblioteca Pública Municipal num período (20 horas);

Levalde da Silva Carvalho
Mônica R.C. Bispo, Daylene K. Eduardo

- **Otílio Moreira dos Santos**, concursado como Servente de Pedreiro atua como motorista da Educação recebendo dos 40% do Fundeb;
- **Os motoristas em geral da educação** do município recebem:
 - Função Gratificada, - Insalubridade, - Diárias frequentemente, o que está em desacordo com a Legislação também;
- **Eliza Maria Veroneze**: Concursada como Agente educacional II. Atua na Secretaria Municipal de Educação e recebe mensalmente "horas extras", DSR sendo que não trabalha depois do expediente;
- **Norma Mafra Fernandes**: Concursada como Escrivã. Atua na Documentação escolar do município na Secretaria Municipal e recebe sem precedência também "Horas-extras e DSRs";
- **Cristiana Risso Sezério; Maria E. Pedroso Fachinello; Poliana Heinzen** – São Cargos "CC" com função na folha de pagamento "Encarregado" e atuam na docência.
- **Geovana Techio Lopes Belica – Secretária Municipal da Educação** – Recebe dos 40% do Fundeb, o que está em desacordo com a lei.
- **Solange Berckembrock**: concursada como Professora atua na secretaria da escola que trabalha. Portanto, está também em desvio de função.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

O Conselho do Fundeb municipal nunca sequer foi convidado para participar de Planejamento orçamentário, de licitações, de aquisições de material para a educação. Não é prestado contas dos materiais que são adquiridos pelo executivo e há subjetividade nas notas de empenho que são solicitadas pelo Conselho.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

Marcelo
Leandro da Silva Carvalho
Marcia R. L. Busto *Marlene K. Eduardo*

É o Parecer.

membros.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais

Zenaide da Silva Carvalho
Zenaide da Silva Carvalho

Cons. Mun. Educação

Elaine Cristina Ribeiro
Elaine Cristina Ribeiro

Professora Ed. Básica

Dionisia Alves da Silva
Dionisia Alves da Silva

Pais de alunos

Marlene Koerich Eduardo
Marlene Koerich Eduardo

Diretores

Clair Fraga Citadella
Clair Fraga Citadella

Secret. Educação

Kiana Marca

Estudantes Secundarista

Kiana Marca

Anderson de Souza
Anderson de Souza
Técnico adm. escolas

Afonso Carlos Roth Zakaluka
Afonso Carlos Roth Zakaluka
Poder executivo

Laura Gibboni Pieta
Laura Gibboni Pieta
Pais de alunos

Marcia R.C. Bisolo
Márcia Regina Cavaleiro Bisolo
Conselho Tutelar

S.C.I. SISTEMA CONTROLE INTERNO

SALTO DO LONTRA - PR PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2014

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do chefe do poder executivo Sr. MAURICIO BAÚ do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CNPJ nº. 76.205.707/0001/04, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no relatório de controle interno que acompanha este parecer concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão encontra-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência na gestão em questão da seguinte formalidade.

Justificamos a ressalva em virtude do parecer do Conselho do FUNDEB em anexo a PCA e salientamos que são ações que devem ser corrigidas ou então justificadas para o presente Conselho FUNDEB baseando-se em fatos Legais.

Salto do Lontra, 30 de março de 2015


Luiz Antonio Fasolin
Controle Interno
Município de Salto do Lontra - PR

Luiz Antonio Fasolin
2.001.370



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 001/2015, de 12 de março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Salto do Lontra

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Salto do Lontra, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Salto do Lontra, em reunião extraordinária realizada em 12 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 020 de 16/09/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra, referentes ao ano de 2014.

Salto do Lontra, 12 de março de 2015.

Valdecir Baldessar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SIPAL S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

CNPJ nº 03.757.653/0001-17

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede social da companhia, na PR 483, Km-0, Bairro Água Branca, Sala 2, Fundos, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração do endereço da filial de Cascavel/PR;
- 2) Assuntos de interesse geral da companhia.

Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2015.

MARLENE A. SCHOLL BARBIERI
Diretora Presidente

CENTRO OESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 03.406.884/0001-11

Assembleias AGO e AGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas concomitantemente no dia 28 de março de 2015, com início às 16:00 horas, na sede social à Rua Vereador Romeu Lauro Worlang, nº 2263 - Industrial, em Francisco Beltrão/PR, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Deliberar sobre as contas da Administração, relatórios da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014;
 - b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31/12/2014;
 - c) Deliberar sobre a eleição da nova Diretoria para o biênio 2015/2016.
 2. Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) Deliberar sobre a reforma estatutária em seu artigo 15º e seus parágrafos 1º e 2º do estatuto social.
- Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2015.
- Pedro Dion Angenios - Diretor

NÚCLEO DO JERSEY DO SUDESTE DO PARANÁ

RUA ANTONIO DE PAIVA CANTILHÃO, 355 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARYZONE MENDES DE ARAUJO, Presidente do Núcleo do Jersey do Sudoeste do Paraná.

CONVOCA:

Os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia sete de abril de dois mil e quinze, na sede à Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 355 - Centro - Francisco Beltrão - PR, às 18h em primeira convocação com presença absoluta dos associados, ou às 19h em segunda convocação com os presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEN DO DIA:

- a) DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO;

Francisco Beltrão-PR, 11 de março de 2015.

ARYZONE MENDES DE ARAUJO
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Confeções Luiz Eugênio Ltda

ESPECIE: Contrato nº 010/2015 - Processo de Dispensa nº 006/2015;

OBJETO: Aquisição de camisas de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

PRazo DE VALIDADE: 16 de maio de 2015;

VALOR TOTAL: R\$ 2.605,20 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos);

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização do serviço mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.061	01.051.0001.03001	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros PJ

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR

ELENIR DE SOUZA MACIEL

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Saúde de Salto do Lontra

RESOLUÇÃO Nº 001/2015, de 12 de março de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Salto do Lontra

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Salto do Lontra, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que emanam.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Salto do Lontra, em reunião extraordinária realizada em 12 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 020 de 16/09/1991.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Salto do Lontra, referentes ao ano de 2014.

Salto do Lontra, 12 de março de 2015.

Valdeir Baldessar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do S.E.T.H.F.B. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, ARI ISSLER DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação vigente, CONVOCA, os associados e não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2015, às 14:00hrs (quatorze horas) em primeira convocação, na sede do sindicato sito à Rua Curitiba, nº 1662 - 1º andar, sala 06 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, com no mínimo 50% mais um (1) dos associados em dia com a tesouraria, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Autorização para a diretoria negociar com as categorias econômicas CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para os empregados/trabalhadores representados pelo sindicato com data base em 1º de maio de 2015;
 - b) Estipular pisos salariais mínimos para as categorias representadas;
 - c) Autorização para a diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem a Diretoria nas negociações, e na impossibilidade de acordo ajuntar dissídio coletivo de trabalho, podendo ainda eleger mediadores e árbitros;
 - d) Autorização para a Diretoria apresentar protesto para eventual garantia da data base, e suscitador Dissídio Coletivo de trabalho caso seja infrutífera as negociações;
 - e) Outras reivindicações do interesse da classe.
- OBS: Os itens "a" e "d" serão votados por escrutínio secreto.
- Não havendo na hora acima indicada quorum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com a deliberação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2015

ARI ISSLER DE SOUZA

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do S.E.T.H.F.B. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, ARI ISSLER DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação vigente, CONVOCA, os associados e não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2015, às 16:00hrs (dezesseis horas) em primeira convocação, na sede do sindicato sito à Rua Curitiba, nº 1662 - 1º andar, sala 06 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, com no mínimo 50% mais um (um) dos associados em dia com a tesouraria, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Autorização para a diretoria negociar com as categorias econômicas CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para os empregados/trabalhadores representados pelo sindicato com data base em 1º de junho de 2015;
 - b) Estipular pisos salariais mínimos para as categorias representadas;
 - c) Autorização para a diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem a Diretoria nas negociações, e na impossibilidade de acordo ajuntar dissídio coletivo de trabalho, podendo ainda eleger mediadores e árbitros;
 - d) Autorização para a Diretoria apresentar protesto para eventual garantia da data base, e suscitador Dissídio Coletivo de trabalho caso seja infrutífera as negociações;
 - e) Outras reivindicações do interesse da classe.
- OBS: Os itens "a" e "d" serão votados por escrutínio secreto.
- Não havendo na hora acima indicada quorum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, com a deliberação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2015

ARI ISSLER DE SOUZA

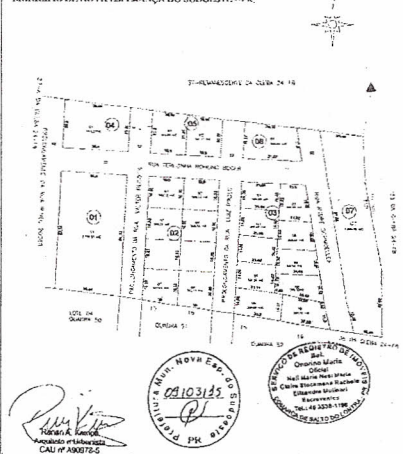
Diretor Presidente

SERVENTE REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
ONORINO MARIA
CNPJ nº 07.678.856/0001-24
FONE: (41) 3538-4108
Rua Pinheiro Isabel, 116 - Cx. P. 37 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

EDITAL

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 46.350 em 16.03.2015, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Pinheiro Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela lei, referente ao loteamento denominado de "LOTEAMENTO BOGER", de propriedade de STINEU ROHLING BOGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens com Simone Schmoelel Boger, agricultor, CPF nº. 913.898.969-87, RG nº. 7.271.586-1-PR, residente e domiciliado na Rua Irineu Boger, s/n, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, implanteado no Lote rural nº. 37-D da gleba nº. 24-FR, do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, localizada na área de expansão urbana do município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, Comarca de Salto do Lontra - PR, com a área total de 18.150,00m², (dezoito mil, cento e cinquenta metros quadrados), constante da Matrícula nº. 14.058 de fls. 058 do livro nº. 82, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pelas Leis nº. 8172/2014 de 07.03.2014, 846/2014 de 11.11.2014 e 856/2015 de 04.03.2015 do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR. Licença de Instalação nº. 16.352 de 26.02.2015, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), de Francisco Beltrão - PR. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março (03) de dois mil e quinze (2015). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assinei. Salto do Lontra - PR, 16 de março de 2015.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO BOGER
PRIMEIRO DISTRITO: NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR.
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR.

Cooperativa de Cultivo Florestal do Sudoeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Florcoop - Cooperativa de Cultivo Florestal do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais estatutárias, art. 50 do Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2015, na sala de reuniões da Churrascaria Marabá, Rua Ponta Grossa 1913, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Em primeira convocação às 09:30 (nove horas) com 2/3 dos cooperados, em segunda convocação 09:15 (nove horas e quinze minutos) com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos) com no mínimo 10 associados, com a seguinte ordem do dia:

- a) Explicação técnica das atividades da cooperativa;
- b) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório da Gestão; Balanço Geral;
- c) Chamada de Capital;
- d) Autorização de investimento;
- e) Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

Francisco Beltrão, 17 de março de 2015.

EDUARDO RAFAEL SABADIN
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitorino - PR

Vitorino, 17 de Março de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal 1307/2013, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para reunião extraordinária a ser realizada no dia 19 de março de 2015, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, situado à Rua Fragoso nº 165, Bairro Azeitão, com o seguinte pauta: Assuntos diversos, pertinentes a este Conselho.

Nisio Salato Backes
Presidente CMDOCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA CENTRAL BASE DE SERVIÇOS COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ-PR - CRESOL BASE FRONTEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ-PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.368.708/0001-08, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, CONVOCA os respectivos delegados das Cooperativas filiadas para a "Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária", a ser realizada no dia 31 de Março de 2015, na Sociedade Esportiva e Recreativa Real, localizada na rua Luiz Caselani, 3404 - Centro, no município de Realiza, Estado do Paraná, CEP 85770-000. A Assembleia realizará-se neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Extraordinária será às 08:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 10:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 11:00 horas, com no mínimo metade mais 01 (um) dos associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1ª - Alterações do Estatuto Social:
 - a) Art. 3º caput - Adequação da redação em conformidade com os Estatutos das Cooperativas Singulares;
 - b) Art. 38, caput - Alteração do prazo de mandato do Conselho de Administração e inclusão do parágrafo 4º, 5º e 6º.
 - A instalação da Assembleia Geral Ordinária será 01 (uma) hora após o término da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:
 - 1ª - Prestação de contas do exercício de 2014 com parecer do Conselho Fiscal;
 - 2ª - Destinação das sobras apuradas no exercício de 2014;
 - 3ª - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2015;
 - 4ª - Honorários para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
 - 5ª - Alterações no Regimento Interno:
 - a) Art. 25 - Adequação da redação em conformidade com nova composição do Comitê de Crédito;
 - b) Art. 27 - Inclusão de nova redação e de nove parágrafos para disciplinar a alteração do prazo de mandato dos Conselheiros de Administração de 03 (três) para 04 (quatro) anos;
 - c) Inclusão de novo caput para o artigo 78 e transformação da antiga redação em parágrafo primeiro;
 - d) Inclusão de duas novas seções e renumeração das subsequentes no Capítulo IX;
 - e) Assuntos Gerais de interesse da sociedade.
- Para efeito de quórum legal, a CRESOL BASE FRONTEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ-PR, nesta data, possui em seu quadro social 9 (nove) cooperativas associadas em condições de votar.
- Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de Março de 2015.
- WILSON CAMARGO
PRESIDENTE DA CRESOL BASE FRONTEIRA DO SUDESTE DO PARANÁ-PR

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão/PREXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

PARTES: Associação Regional de Saúde do Sudoeste e Leticia Fernanda de Souza

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM - ARSS, sob a orientação do Empregador, através da Administração Geral da ARSS.

PRazo: início em 16/03/2015 e vigência indeterminada
VALOR MENSAL: R\$ 1.085,91 (um mil e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 16 de março de 2015.

ALBERTO ARISI

Presidente/ARSS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente em exercício da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de Empresa para o fornecimento de medicamentos para o Hospital Regional do Sudoeste com um custo estimado de R\$ 212.271,00 (duzentos e doze mil duzentos e setenta e um reais) com execução de forma parcelada para o período de 12 (doze) meses, sendo assim, que se faça então publicação em diário oficial.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2015.

Alberto Arisi

Presidente da ARSS.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Salto do Lontra, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela Regularidade das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2014, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2014, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos

dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Salto do Lontra, 12 de março de 2015.



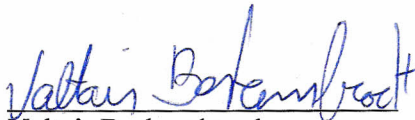
Valdecir Baldessar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Demais Membros:



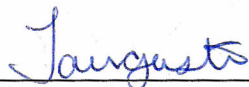
Márcia Colle



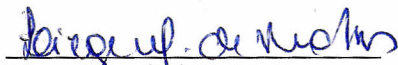
Valtair Berkembroch



Marcelo Rachelle



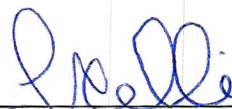
Terezinha P. dos Reis Augusto



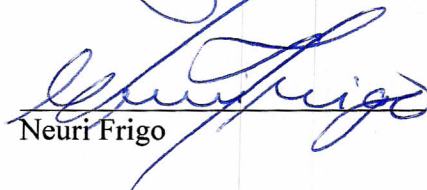
Liege Manfro de Mattos



Elaine Gonçalves



Terezinha F.B. Quitaiski



Neuri Frigo



Geni A. Telles



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - PABX (46) 3538-1177

E-mail: pref-lontra@slnet.com.br - Cx. Postal, 31

CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

DECRETO Nº 218/2013

SÚMULA – Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeados a partir da presente data, os Membros Titulares e respectivos Suplentes, abaixo denominados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o biênio de 2013 a 2015, em conformidade com a Lei nº116/2007, de 18/09/2007 e da Lei nº068/2009, de 06/05/2009

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:			
Titular	Afonso Carlos Roth Zakaluka	Suplente	Solismar Pesseti
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Titular	Clair Fraga Citadella	Suplente	Ibanes da Silva
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:			
Titular	Elaine Cristina Ribeiro	Suplente	Junior Cleonir de Abreu
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA- DIRETORES:			
Titular	Claudete da Costa Bonetti	Suplente	Marlene Koerich Eduardo
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA:			
Titular	Anderson de Souza	Suplente	Eliza Veronese
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:			
Titular	Dionisia Alves da Silva	Suplente	Francieli Kalkmann Ribeiro
Titular	Ricardo Costa	Suplente	Laura Olboni Pieta
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:			
Titular	Rosa de Fátima Biancato	Suplente	Salete Guillianatti
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SECUNDARISTA:			
Titular	Kiana Marca	Suplente	Gabriela Rodrigues
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:			
Titular	Marcia Regina Cavalheiro Bisolo	Suplente	Eloiza Batista
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:			
Titular	Zenaide da Silva Carvalho	Suplente	Valdete Berkembrock Boligon

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto Municipal nº210/2013, de 01 de agosto de 2013, este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2013.

MAURÍCIO BAU

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 23 / 08 / 2013

JORNAL DE BELTRÃO

Pag. 14 Ano XXV Nº 513a

Governo Municipal

09

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Salto do Lontra, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra – PR é de parecer pela aprovação com ressalvas das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2014, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas

Kiana Maria



Marcia R. C. Bido

Leonilde da Silva

Clarissa Tacella

Caroline

Martene K. Edwards

Deonir Alves da Silva

manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que foram constatadas algumas ressalvas em relação às normas.

Observação item V:

Tendo em vista que comunicamos a administração municipal e demais cargos responsáveis pela educação municipal e não obtivemos respostas satisfatórias a respeito dos casos a seguir relacionados decidimos encaminhar ao órgão competente algumas destas situações para que possam ser tomadas providências cabíveis, sobretudo, que possam nos auxiliar na maneira de como proceder em relação a estas situações, haja vista que tentamos dialogar com os responsáveis pela pasta da educação no município e as irregularidades continuam acontecendo sem explicações adequadas à Lei 11.494 (Fundeb). Segue abaixo algumas das situações:

- A Servidora **Eliane Groli**, concursada na educação como Agente Educacional II está exercendo função incompatível com o concurso prestado. A mesma recebe seus vencimentos da fonte dos 40% do Fundeb e atua como bibliotecária na Biblioteca Pública Municipal;
- **Vera Pesseti**: concursada como professora, exerce na função na biblioteca pública municipal, em desvio de função;
- O servidor **Fabiano Romani**, concursado na educação como Agente Educacional II também exerce função incompatível com o concurso prestado. O mesmo recebe seus vencimentos da fonte dos 40% do Fundeb, recebe DSR e atua como Fiscal Tributário na Prefeitura;
- A Servidora **Juceli Gregolin**, Psicóloga, atua na Secretaria Municipal de Educação e também recebe dos 40% do Fundeb;
- **Karine Amábile Casagrande**, concursada como Auxiliar Administrativo trabalha no "Espaço Digital" do município e recebe dos 40% do Fundeb, além de receber Função Gratificada mensalmente;
- **Maiane Martins**, Fonoaudióloga, atua na Secretaria Municipal de Educação e também recebe dos 40% do Fundeb;
- **Neiva Mafra Fernandes**, concursada como Professora está exercendo função de secretária da Biblioteca Pública Municipal num período (20 horas);

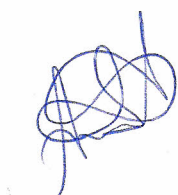
Marcia R.R. Buido, Marlene K. Eduardo
Clair Rosa Cotadella
Deonisia Alves da Silva
Kiana Marica

- **Otílio Moreira dos Santos**, concursado como Servente de Pedreiro atua como motorista da Educação recebendo dos 40% do Fundeb;
- **Os motoristas em geral da educação** do município recebem:
 - Função Gratificada, - Insalubridade, - Diárias frequentemente, o que está em desacordo com a Legislação também;
- **Eliza Maria Veroneze**: Concursada como Agente educacional II. Atua na Secretaria Municipal de Educação e recebe mensalmente "horas extras", DSR sendo que não trabalha depois do expediente;
- **Norma Mafra Fernandes**: Concursada como Escriutária. Atua na Documentação escolar do município na Secretaria Municipal e recebe sem precedência também "Horas-extras e DSRs";
- **Cristiana Risso Sezério; Maria E. Pedroso Fachinello; Poliana Heinzen** – São Cargos "CC" com função na folha de pagamento "Encarregado" e atuam na docência.
- **Geovana Techio Lopes Belica – Secretária Municipal da Educação** – Recebe dos 40% do Fundeb, o que está em desacordo com a lei.
- **Solange Berckembrock**: concursada como Professora atua na secretaria da escola que trabalha. Portanto, está também em desvio de função.

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

O Conselho do Fundeb municipal nunca sequer foi convidado para participar de Planejamento orçamentário, de licitações, de aquisições de material para a educação. Não é prestado contas dos materiais que são adquiridos pelo executivo e há subjetividade nas notas de empenho que são solicitadas pelo Conselho.

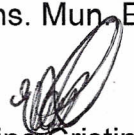
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

 Marcia R. K. B. B. B.
 Lenilde de Silva Carvalho
 Cláudia Rosa da Silva
 Deonísia Alves da Silva
 Cláudia K. Eduardo
 Kiana Marica

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros.


Zenaide da Silva Carvalho
Cons. Mun. Educação

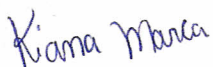

Elaine Cristina Ribeiro
Professora Ed. Básica


Dionisia Alves da Silva
Pais de alunos


Marlene Koerich Eduardo
Diretores

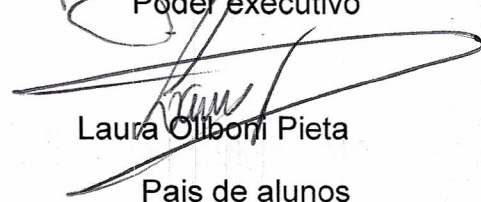

Clair Fraga Citadella
Secret. Educação

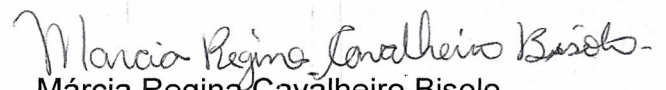
Kiana Marca
Estudantes Secundarista




Anderson de Souza
Técnico adm. escolas


Afonso Carlos Roth Zakaluka
Poder executivo


Laura Olboni Pieta
Pais de alunos


Márcia Regina Cavalheiro Bisolo
Conselho Tutelar


Márcia R.R. Bisolo,
Clair Fraga Citadella



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - PABX (46) 3538-1177

E-mail: pref-lontra@slnet.com.br - Cx. Postal, 31

CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

DECRETO Nº 285/2011

SÚMULA: - Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial nas normas insertas na Lei Municipal nº 126/2009 de 25 de novembro de 2009:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes dos usuários, representantes do Poder Público, Representantes dos Prestadores de Serviço e representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E SINDICATO RURAL	Geni Aparecida Telles	Tiburcio José dos Santos
ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS	Valtair Berkembroch	Ilceu Debastiani
APMIF	Luciana Gasparini	Rodrigo Adão Dafre
APM'S	Geovana Techio Lopes Belica	Márcia Colle
Clube de Serviços – Rotary e Associação Comercial	Moacir Antonio de Pauli Jr.	Tatiane Warmling Cavinato
Associação dos Técnicos agrícolas	Neuri Antonio Frigo	Volmir Weber
PASTORAL DA CRIANÇA	Elza Buligon Mulinari	Elidia Shuet
ENTIDADES RELIGIOSAS	Jair de Oliveira	Ronelson Santana Taborda

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Rejanesy Aparecida Nesi Artifon	Elaine Gonçalves
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Claudio Gilberto Dalcortivo	Vilsom Spada

PUBLICADO

Em 28/09/2011

JORNAL DE BELTRÃO

Pag. 6-A Ano XXIII Nº 4606

Luiz Carlos Gotardi
PREFEITO

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - PABX (46) 3538-1177

E-mail: pref-lontra@slnet.com.br - Cx. Postal, 31

CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
APAE	Leila Berenice Scotton	Idalci Maria Paracena
Laboratório de Análises Clínicas	Liege Manfroí de Mattos	Guilherme Manfroí de Mattos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
Enfermagem/Médicos	Luziane Padilha dos Santos Spada	Edson Cancelier
ACS – Agentes Comunitários de Saúde	Teresinha Pereira dos Reis Augusto	Heverlin Gisele de Andrade
Odontologia	Sonia Rosane Pieta Anater	Terezinha F. Bertonceli Quitaiski
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Marcelo Rachele	Ângela Mara Dallo de Pauli

Parágrafo Único – Em conformidade com as normas insertas no Art. 6º da Lei Municipal nº 126/2009, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados não serão remunerados, considerando-se como função relevante ao interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra,
Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2011.


LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 28/09/2011
JORNAL DE BELTRÃO
Pag. 6-A Atc XXIII N.º 4.606

COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - SISOLAF

CNPJ - 05.645.364/0001-42

CONTRATO DE REPASSE 0244872-95/2007 MDA/CAIXA

A Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária - SISOLAF - CNPJ 05.645.364/0001-42, com sede à Av. General Osório, 440, Francisco Beltrão PR, vem por meio deste publicar aviso de Dispensa de Licitação:

Meta 3.5.4 - Despesas com alimentação dos participantes

Meta 3.5.5 - Despesas com hospedagem dos participantes

Para as cidades de Ibatí no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais) e Grandes Rios R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Mais detalhes do site WWW.unicafeprana.org.br/editais

Francisco Beltrão 27 de Setembro de 2011

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná - Unicafe Paraná

CNPJ - 07.664.244/0001-61

CONTRATO DE REPASSE 732824/2010 - MPA/UNICAFES PARANÁ

A União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná - Unicafe Paraná, CNPJ 07.664.244/0001-61, com sede à Av. General Osório, 521, Francisco Beltrão PR, vem por meio deste publicar o aviso de Dispensa de Licitação:

Meta 2.2 - Diárias com alimentação. Valor total R\$ 300,00 reais (trezentos reais).

Mais detalhes do site WWW.unicafeprana.org.br/editais

Francisco Beltrão 27 de Setembro de 2011

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 249/2011

SÚMULA: Concede reposição salarial a partir de 01 de setembro de 2011, nos subsídios dos agentes políticos e de outras providências.

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei nº 997/2008,

DECRETO

Art. 1º - Fica reajustado os subsídios dos agentes políticos, do município de Vitorino, Estado do Paraná, constantes da Lei Municipal nº 997/2008, a partir de 01 de abril de 2008, em 10,58 (dez, virgula cinquenta e oito por cento), equivalente à variação do INPC-IBGE, no período compreendido entre os meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2011.

Valdir Picolotto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 250/2011

Ementa: Arre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 1110/2010, de 14.12.2010,

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 - Fundo de Assistência Social

08.244.0012.2.026 - Mantém Programas Sociais

3.3.90.30.213.1758 - Material de Consumo..... R\$ 2.500,00

3.3.90.30.214.1759 - Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

3.3.90.39.215.1758 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 7.500,00

3.3.90.39.216.1759 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica..... R\$ 8.500,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PP, Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos do PROVAEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 22 de setembro de 2011.

VALDIR PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL Nº 091/2011

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrou no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107, e Edital de Abertura nº 04/09, resolve:

CONVOCAR:

A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Nº 001/2009, para assumir o cargo a seguir:

ENFERMEIRO:

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
5º	0172/2009	Leila Konickovski	043.614.429-83

Comparecer na Prefeitura de Marmeleiro na sala da Divisão de Pessoal, em horário comercial. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.

Marmeleiro, 27 de Setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 285/2011

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial nas normas inseridas na Lei Municipal nº 126/2009 de 25 de novembro de 2009:

DECRETO

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes dos usuários, representantes do Poder Público, Representantes dos Prestadores de Serviço e representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E SINDICATO RURAL	Geni Aparecida Telles	Tibúrcio José dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE BARRIOS	Valtair Berkenbroch	Ileu Debasiani
APMUF	Lucilene Gasparini	Rodrigo Adão Delfe
APM'S	Graciana Telles Lopes Balboa	Marcos Cole
Clube de Serviços - Rotary e Associação Comercial	Mozaci Antonio de Paul Jr.	Tatiane Warming Cayotto
Associação dos Técnicos de Saúde	Neuri Antonio Frigo	Volmir Weber
PASTORAL DA CRIANÇA	Eiza Bulgion Mullari	Edla Shuet
ENTIDADES RELIGIOSAS	Jair de Oliveira	Roneilo Santana Taborda

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Rojane Aparecida Nesi Antton	Elaíne Gonçalves
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Claudio Gilberto Dalcortivo	Visom Spada

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTE
APAE	Leila Berenice Scottton	Idelci Maria Paracena
Laboratório de Análises Clínicas	Liege Manfroi de Mattos	Guilherme Manfroi de Mattos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTE
Enfermagem/Médicos	Luciane Padilha dos Santos	Edson Canceler
SPS	Terezinha Pereira dos Reis	Heverlin Giesle de Andrade
ACS - Agentes Comunitários de Saúde	Augusto	Guilherme B. Bertoni
Odontologia	Sonia Rosane Pieta Anater	Quilaiski
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Marcelo Rachele	Angela Mara Dello de Pauli

Parágrafo Único - Em conformidade com as normas inseridas no Art. 6º da Lei

Municipal nº 126/2009, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados não serão remunerados, considerando-se como função relevante ao interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA Nº 2342/2011

SÚMULA - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Termo de Convênio firmado entre o Estado do Paraná com a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento, em face da conjugação de esforços em ações de interesse da Defesa Sanitária Animal, criando a Subunidade Veterinária de Eneas Marques/PR.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, sem ônus, a funcionária municipal SANDRA MARIA REICHERT, RG nº 3.183.021-4, CPF nº 688.533.409-10, para desenvolver atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAG/PR, por sua Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Eneas Marques/PR.

Art. 2º CEDER em microcomputador com acesso à Internet, uma impressora e um aparelho de fax com linha telefônica, de uso singular ou compartilhado para a Subunidade Veterinária, assumindo as despesas com a manutenção e reposição de material de consumo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 27 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2011

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da classificação final do concurso público aberto pelo Edital nº 035/2007 de 23/08/2007.

RESOLVE:

1 - Convocar a candidata TANIA PREIS DALLE LASTE aprovada no Cargo de Enfermeiro, a qual obteve o 7º lugar na ordem de classificação, para apresentar-se no edifício da Prefeitura Municipal de Eneas Marques, sito à Avenida Joaquim Bonetti, 579, Centro de Eneas Marques/PR, dentro do prazo máximo de dois dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo.

2 - Para provimento do cargo o candidato deverá atender ao disposto no item 8 e seguintes, em especial o item 8.2 do edital do concurso, sob pena de desclassificação.

3 - O candidato que não se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, será automaticamente desclassificado conforme prescrito no item 8.3 do Edital do concurso.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 27 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria nº 238/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade dispensa de licitação número 36/2011, o participante:

Fornecedor: DANIEL DALL ORSOLETTA E CIA/LDA

Itens: 00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00009

R\$ 2.111,00(DOIS MIL E CENTO E ONZE REAIS)

Enéas Marques/PR, 26 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria nº 238/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Concorrência nº 001/2011, o(s) participante(s):

Fornecedor: CACIELA NAZARIO DA SILVA & CIA/LDA - ME 00001

Itens: RS 6.500,00(SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Enéas Marques/PR, 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria nº 230/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial número 22/2011, o(s) participante(s):

Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

Itens: RS 80.000,00(OTENTA MIL REAIS E HUM CENTAVO)

Enéas Marques/PR, 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 111/2011 Id 907

CONVITE Nº 33/2011

PARTE: QUIMILAB.COM.DE PROD. DE LAB. LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: FORNECIMENTO DE AUTOCLAVE, ANALISADOR DE BIOQUÍMICA MICRO-PIPETAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 18.222,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais)

DURAÇÃO: 95 dias

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 112/2011 Id 908

CONCORRÊNCIA Nº 02/2011

PARTE: CACIELA NAZARIO DA SILVA & CIA/LDA - ME E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL

EMALVENARIA MEDINDO 240 M² (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO QUADRADOS), LOCALIZADO NO LOTE 12-C-F, DA GLEBA Nº 45-FB, DO NÚCLEO DE FRANCISCO BELTRÃO SITUADO NA RUA ADOLFO HENRIQUE WARMILING Nº 08, CENTRO DE ENÉAS MARQUES/PR.

VALOR: R\$ 500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 10 anos

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 113/2011 Id 909

PREGÃO Nº 22/2011

PARTE: ITAU UNIBANCO S.A. E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: Prestação de serviços de Instituição Financeira nos serviços bancários de Município de Eneas Marques.

VALOR: R\$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 60 meses

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Eneas Marques

PORTARIA Nº 008/2011

SÚMULA: Concede progressão funcional por capacitação a servidora efetiva da Câmara Municipal de Eneas Marques.

Alceu Ramos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas dos arts. 30, XII, 70, III da Lei Orgânica Municipal, art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o contido no Capítulo VII da Resolução nº. 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação, a servidora efetiva da Câmara Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, abaixo relacionadas:

Nome	Cargo	Data de admissão	Nível Ref. Atual	Nível Ref. Adquirida
GISLAINE ALBINO VANDERLINDE	Agente de Serviços Técnico Contabilista	2 jul 2007	III	IV/3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2011.

Enéas Marques, PR, em 27 de setembro de 2011.

ALCEU RAMOS

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Eneas Marques/PR

Registre-se e

Publique-se

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

LEI Nº 831/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Concessão de Uso, com encargos, de Barracão Industrial à Empresa ANDERSON DOMINGUES & CIA LTDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura a Lei Municipal nº 202/1998, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Concessão de Uso, com encargos de um barracão industrial medindo 150m², edificado com estrutura pré-moldada em concreto, cobertura telha fibrocimento 5,00m e lajes metálicas que será edificado sobre o Lote nº 08 da quadra nº 33, Patrimônio de Cruzeiro do Iguaçu, em favor da empresa ANDERSON DOMINGUES & CIA/LDA, inscrita no MEI/CNPJ 12.919.768/0001-97, localizada na Av. 13 de Maio 447, para a instalação de uma empresa de Comércio varejista de Materiais de Construção em Geral, (aparelhamento de placas de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras).

Parágrafo Único - A concessão objeto desta Lei dar-se-á em encargos, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei e no Termo de Concessão de Uso, aplicando-se no caso o disposto na Lei Municipal nº 202/2002, de incentivo a geração de emprego e renda e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º - A Concessão de Uso de que trata a presente Lei, fica condicionada à utilização do bem concedido exclusivamente para os fins e objetivos previstos no artigo anterior, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses para o início das atividades nas instalações ora cedidas, sob pena de reversão da posse do respectivo barracão à Municipalidade.

Art. 3º - Nas dependências do barracão ora cedido a CONCESSIONÁRIA deverá instalar as suas expensas, todos os equipamentos e maquinários necessários para o desenvolvimento/realização da atividade especificada no artigo primeiro, bem como as necessárias adequações.

Art. 4º - Fica a CONCESSIONÁRIA obrigada, durante o prazo de vigência da concessão, a manter sua capacidade produtiva, bem como a manter em seus quadros, no mínimo 04 (quatro) empregados, devidamente registrados e com os encargos sociais processados e recolhidos, além do que deverá ainda, zelar ou conservar pela preservação do patrimônio, bem como cumprir pontualmente as tarifas de energia elétrica e água consumidas em suas instalações e cumprir todas as determinações legais que lhe sejam pertinentes, de sobremaneira, as de natureza fiscal, tributária, administrativa, civil e ambiental.

Art. 5º - A Concessão de Uso, objeto desta Lei é estabelecida a título gratuito e com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados da publicação da presente Lei, renovável por igual período, a critério da oportunidade e conveniência do Executivo Municipal, e desde que, efetivamente cumprida a integralidade dos encargos definidos nesta Lei.

Parágrafo Único - Ao final do prazo fixado neste artigo e cumprido as exigências estabelecidas nesta Lei e no Termo de Concessão de Uso, a empresa beneficiária fica obrigada a edificar em terreno a ser indicado pelo Município, um barracão similar ao concedido, passando a mesma ser detentora do barracão ora concedido.

Art. 6º - A Concessão de Direito Real de Uso será revogada e o bem será reintegrado à posse da Municipalidade, sem qualquer direito a indenização ou indenização, na hipótese de a Concessionária deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, em caso de inadimplemento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais, e nas demais hipóteses previstas no instrumento de concessão ou na legislação pertinente, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, devidamente demonstrados e aceitos pelo Poder Concedente.

Parágrafo Único - A rescisão e consequente reintegração da posse do imóvel à Municipalidade, nas hipóteses de que trata esta Lei, será imediata e se dará mediante simples notificação extrajudicial, sendo que nos casos em que o Município tenha que se valer de medida judicial, para promover a rescisão da concessão e/ou retomada do bem, fica a Concessionária obrigada a ressarcir-lhe as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, respectivos, sem prejuízo do ressarcimento dos demais danos verificados.

Art. 7º - A Concessão de Uso de que trata esta Lei, estará dispensado da realização de procedimento licitatório, com base no art. 2º e seguinte da Lei Municipal nº 202/1998 de Cruzeiro do Iguaçu, pois está caracterizado o relevante interesse público que é incentivo a geração de emprego e renda.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.

DILMAR TURMINA



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

DECRETO Nº 132/2014

Súmula: Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam substituídos membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e Trabalhadores na Área da Saúde.

Art. 2º - Ficam nomeados membros representantes do Poder Público e Trabalhadores na área da Saúde:

- Representantes do Poder Público: Valdecir Baldessar, Titular, em substituição a Cláudio Gilberto Dalcortivo;
Josi Mara Dallo, Titular, em substituição a Rejanesy Aparecida Nesi Artifon;
- Representantes dos Trabalhadores na área da Saúde: Lívia Pelegrino, Suplente, em substituição a Edson Concelier;
Casemiro Holek, Suplente, em substituição a Angela Mara Dallo.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas demais disposições insertas no Decreto nº 285/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná
aos 09 de Maio de 2014.

MAURÍCIO BAÚ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em: 10/05/2014
JORNAL DE BELTRÃO
Pag. 3C Ano XVI Nº 5344

Governo Municipal

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987837 -129551

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.205.707/0001-04

NOME: Salto do Lontra

UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 20/2/2015.

VÁLIDO ATÉ 19/8/2015 .



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

NOTA EXPLICATIVA Item 12

Quanto ao item "12" do anexo I da Instrução Normativa 104/2015 de 05 de fevereiro de 2015 que solicita *"Cópia Integral do Laudo Atuarial e seus anexos, com vigência aplicável ao exercício assinado pelo Atuário responsável."*

Para que fique claro e dar suporte ao técnico quando da análise, com relação ao item 12 o Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná está vinculado ao RGPS (regime Geral da Previdência Social) portanto não existindo regime próprio de previdência não há qualquer Laudo Atuarial a ser anexado do Processo de prestação de Contas do Exercício de 2014.

Esperamos que a nota explicativa seja de valia quando da análise da prestação de contas e nos colocamos ao inteiro dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Salto do Lontra em 20 de março de 2015.

Rodrigo Base
CONTADOR CRC. PR 053661-O/6

Luiz Antonio Fasolin
Controle Interno

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

NOTA EXPLICATIVA Item 13

Quanto ao item "13" do anexo I da Instrução Normativa 104/2014 de 05 de fevereiro de 2015 que solicita *"Cópia digitalizada da lei que fixa o limite da taxa de administração para despesas de organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS"*.

Para que fique claro e dar suporte ao técnico da análise, com relação Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, está vinculada ao RGPS (regime Geral de Previdência Social), portanto não existindo regime próprio de previdência não há qualquer taxa de Administração para o RPPS a ser anexo ao Processo de prestação de Contas do Exercício de 2014.

Esperamos que a nota explicativa seja de valia quando da análise da prestação de contas e nos colocamos ao inteiro dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Salto do Lontra em 20 de março de 2015.

Rodrigo Base
CONTADOR CRC. PR 053661-O/6

Luiz Antonio Fasolin
Controle Interno

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

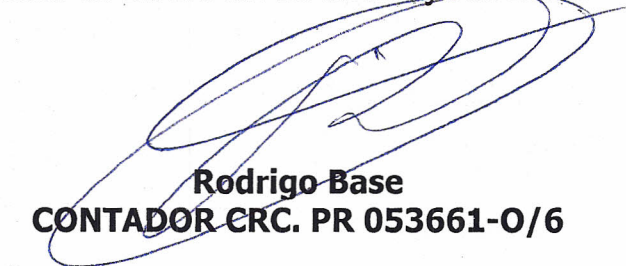
NOTA EXPLICATIVA- Item 14

Quanto ao item "14" do anexo I da Instrução Normativa 104/2015 de 05 de fevereiro de 2015 que solicita "*Cópia digitalizada da lei ou Decreto i que formaliza a opção para equacionamento do Déficit ao RPPS.*", o Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná está vinculado ao RGPS (regime Geral da Previdência Social), portanto não existindo Lei ou Decreto que formalizada equacionamento de Déficit ao RPPS a ser anexado do Processo de prestação de Contas do Exercício de 2014.

Esperamos que a nota explicativa seja de valia quando da análise da prestação de contas e nos colocamos ao inteiro dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Salto do Lontra em 20 de março de 2015.


Rodrigo Base
CONTADOR CRC. PR 053661-O/6


Luiz Antonio Fasolin
Controle Interno

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

Modelo 11/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2015

LICITAÇÕES DE SERVIÇOS - ROTEIRO PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

NOME DO LICITANTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS ÁREAS DE CLÍNICO GERAL E SERVIÇOS DE PLANTÕES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

NÚMERO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 001/2014

REGIME DIFERENCIADO DE COMPRAS (RDC): N.º do ato local de aprovação do RDC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

VENCEDOR: VALDEMIR CELSO CAVINATO & CIA LTDA, GENTIL & FERREIRA LTDA e EVERTON GROHS

TIPO		REGIME DE EXECUÇÃO
X	Menor Preço	Empreitada por Preço Global
	Melhor Técnica	Empreitada por Preço Unitário
	Técnica e Preço	Empreitada Integral
	Outras Informações:	Outras Informações:

PUBLICIDADE

NOME VEÍCULO DE IMPRENSA	DATA
JORNAL DE BELTRÃO	06/02/2014
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	06/02/2014
DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ	06/02/2014
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	06/02/2014
GAZETA DO PARANÁ	06/02/2014

Luiz Antonio Fasolin
AC 2.021 376

Sedenir Rhoden
Rep. Licitação

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

OBJETO

DESCRIÇÃO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, nas áreas de Clínico Geral, e serviços de plantões de urgência/emergência

Datas

Abertura: 20/02/2014

Adjudicação: 20/02/2014

Homologação: 20/02/2014

Compor cadernos individuais para cada processo de licitação, devendo as peças digitalizadas ser organizadas conforme a ordem estabelecida nos itens constantes da tabela de Documentos Básicos Integrantes do Processo, abaixo.

item	Documentos Básicos Integrantes (*)	N.º de folhas de cada item
1	Requisição da unidade administrativa interessada	002
2	Despacho/manifestação da autoridade competente para abertura do processo	004
3	Correspondência interna de certificação da disponibilidade orçamentária	005
4	Pareceres técnicos e jurídicos preliminares (à abertura)	043
5	Despacho/manifestação da autoridade competente para o início da licitação	044
6	Elementos utilizados como critério na fixação do preço máximo de contrato (exemplos: pesquisas de preços, 3 orçamentos, custo histórico...)	002
7	Instrumentos convocatórios e das eventuais republicações	045 À 079

Luiz Antonio Fasolin
11.091.376

Sedenir Rhoden
Sup. Licitação

Governo Municipal



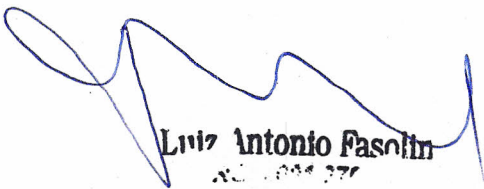
Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

8	Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	071 À 078
9	Comprovantes das publicações do edital (Extrato da publicação do Edital da Licitação)	080 À 087
10	Ato de designação da comissão de licitação	001
11	Propostas apresentadas pelos proponentes (Cópia digitalizada das propostas apresentadas pelos participantes da licitação)	108 À 111
12	Deliberações da comissão quanto à qualificação e habilitação dos participantes	088 À 091
13	Mapa de preços e/ou tabelas comparativas dos preços (Demonstrativo contendo mapa de todas as propostas, destacando a vencedora)	088 À 091
14	Atas, relatórios e deliberações da comissão quanto ao julgamento ordinário das propostas	088 À 091
15	Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes	NÃO HOUE
16	Atas e deliberações da comissão julgadora quanto ao julgamento definitivo das propostas	088 À 091
17	Pareceres jurídicos quanto ao resultado do certame	147
18	Ato de ratificação da autoridade quanto às conclusões recursais e sua respectiva publicação	NÃO HOUE
19	Ato de homologação do resultado e sua respectiva publicação	148 À 151
20	Ato de adjudicação ao vencedor do certame e sua respectiva publicação	148 À 151


Luiz Antonio Fasolin


Sedenir Rhoden
Dep. Licitação

Governo Municipal

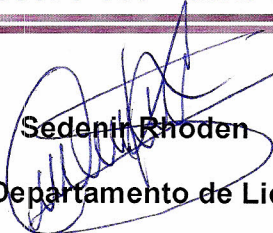


Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

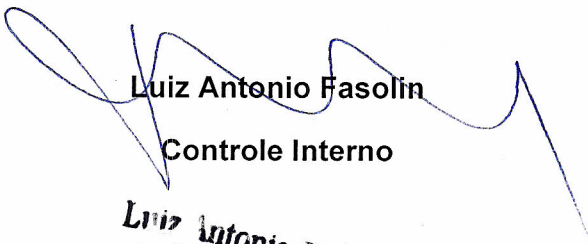
Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná


Sedenir Rhoden

Sedenir Rhoden

Dep. Licitação

Diretor Departamento de Licitações


Luiz Antonio Fasolin

Controle Interno

Luiz Antonio Fasolin
RG 3.091.370.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

Modelo 12/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2014

ANÁLISE DE LICITAÇÕES (GERAL) - ROTEIRO PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

NOME DO LICITANTE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
NÚMERO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 017/2014			
REGIME DIFERENCIADO DE COMPRAS (RDC): N.º do ato local de aprovação do RDC			
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL			
VENCEDOR: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO D EPRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME, RINALDI & COGO LTDA - ME, CLADIRES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, FERNAMED LTDA, FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TIPO		REGIME DE EXECUÇÃO	
X	Menor Preço		Empreitada por Preço Global
	Melhor Técnica		Empreitada por Preço Unitário
	Técnica e Preço		Empreitada Integral
	Outras Informações:		Outras Informações:
PUBLICIDADE			
NOME VEÍCULO DE IMPRENSA			DATA
JORNAL DE BELTRÃO			19/03/2014
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ			19/03/2014
DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ			20/03/2014

Luiz Antonio Fasolin
RG 3.091.370

Sedenir Rhoden
Dep. Licitação

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	19/03/2014
GAZETA DO PARANÁ	19/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

☒	MATERIAL CONSUMO	DE	☐	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	DE	☐	MATERIAL PERMANENTE
-------------------------------------	---------------------	----	--------------------------	-----------------------	----	--------------------------	------------------------

Datas

Abertura: 01/04/2014

Adjudicação: 09/04/2014

Homologação: 09/04/2014

Compor cadernos individuais para cada processo de licitação, devendo as peças digitalizadas ser organizadas conforme a ordem estabelecida nos itens constantes da tabela de Documentos Básicos Integrantes do Processo, abaixo.

item	Documentos Básicos Integrantes (*)	N.º de folhas de cada item
1	Requisição da unidade administrativa interessada	002 À 014
2	Despacho/manifestação da autoridade competente para abertura do processo	015
3	Correspondência interna de certificação da disponibilidade orçamentária	016

Lutz Antonio Fasolin
RG 3.091.370

Sedenir Rheaden
Dep. Licitação

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

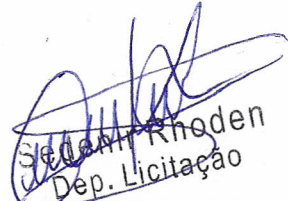
Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

4	Pareceres técnicos e jurídicos preliminares (à abertura)	064
5	Despacho/manifestação da autoridade competente para o início da licitação	065
6	Elementos utilizados como critério na fixação do preço máximo de contrato (exemplos: pesquisas de preços, 3 orçamentos, custo histórico...)	002 À 014
7	Instrumentos convocatórios e das eventuais republicações	066 À 110
8	Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	102 À 109
9	Comprovantes das publicações do edital (Extrato da publicação do Edital da Licitação)	111 À 117
10	Ato de designação da comissão de licitação	001
11	Propostas apresentadas pelos proponentes (Cópia digitalizada das propostas apresentadas pelos participantes da licitação)	257 À 434
12	Deliberações da comissão quanto à qualificação e habilitação dos participantes	118 À 149
13	Mapa de preços e/ou tabelas comparativas dos preços (Demonstrativo contendo mapa de todas as propostas, destacando a vencedora)	118 À 149
14	Atas, relatórios e deliberações da comissão quanto ao julgamento ordinário das propostas	118 À 149
15	Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes	NÃO HOUE
16	Atas e deliberações da comissão julgadora quanto ao julgamento definitivo das propostas	118 À 149


Luiz Antonio Fasolin
RG 3.091.370


Sedeni Rhoden
Dep. Licitação

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

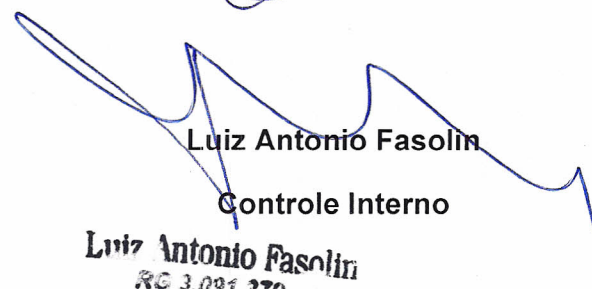
Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

17	Pareceres jurídicos quanto ao resultado do certame	721
18	Ato de ratificação da autoridade quanto às conclusões recursais e sua respectiva publicação	722 À 750
19	Ato de homologação do resultado e sua respectiva publicação	722 À 750
20	Ato de adjudicação ao vencedor do certame e sua respectiva publicação	722 À 750


Sedenir Rhoden

Sedenir Rhoden
Dep. Licitação

Diretor Departamento de Licitações


Luiz Antonio Fasolin

Controle Interno

Luiz Antonio Fasolin
RG 3.091.370

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

Modelo 12/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2014

ANÁLISE DE LICITAÇÕES (GERAL) - ROTEIRO PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

NOME DO LICITANTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
NÚMERO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 063/2014	
REGIME DIFERENCIADO DE COMPRAS (RDC): N.º do ato local de aprovação do RDC	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
VENCEDOR: AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA, DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, L A DALLA PORTA JUNIO EPP, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
TIPO	REGIME DE EXECUÇÃO
X Menor Preço	Empreitada por Preço Global
Melhor Técnica	Empreitada por Preço Unitário
Técnica e Preço	Empreitada Integral
Outras Informações:	Outras Informações:
PUBLICIDADE	
NOME VEÍCULO DE IMPRENSA	DATA
JORNAL DE BELTRÃO	31/07/2014
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	31/07/2014
DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ	31/07/2014

Luiz Antonio Fasolin

RG 3.091.279

Sedenir Roden
Dep. Licitação

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	31/07/2014
GAZETA DO PARANÁ	31/07/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

DESCRIÇÃO

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

☒	MATERIAL	DE	☐	PRESTAÇÃO	DE	☐	MATERIAL
X	CONSUMO			SERVIÇOS			PERMANENTE

Datas

Abertura: 12/08/2014

Adjudicação: 13/08/2014

Homologação: 13/08/2014

Compor cadernos individuais para cada processo de licitação, devendo as peças digitalizadas ser organizadas conforme a ordem estabelecida nos itens constantes da tabela de Documentos Básicos Integrantes do Processo, abaixo.

item	Documentos Básicos Integrantes (*)	N.º de folhas de cada item
1	Requisição da unidade administrativa interessada	002 À 012
2	Despacho/manifestação da autoridade competente para abertura do processo	013
3	Correspondência interna de certificação da disponibilidade orçamentária	014

Luiz Antonio Fasolin
R.C. 3.091.370

Sedenir Rhoden
Dep. Licitação

Governo Municipal



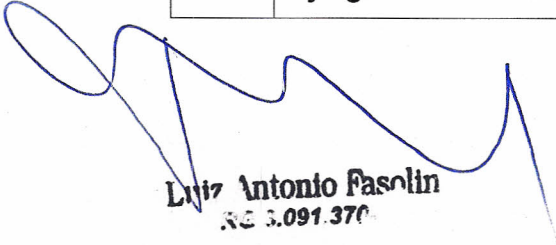
Município de Salto do Lontra

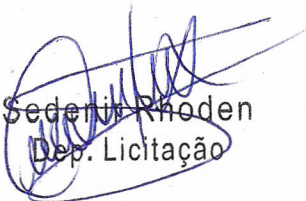
Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

4	Pareceres técnicos e jurídicos preliminares (à abertura)	062
5	Despacho/manifestação da autoridade competente para o início da licitação	063
6	Elementos utilizados como critério na fixação do preço máximo de contrato (exemplos: pesquisas de preços, 3 orçamentos, custo histórico...)	002 À 012
7	Instrumentos convocatórios e das eventuais republicações	064 À 108
8	Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	100 À 107
9	Comprovantes das publicações do edital (Extrato da publicação do Edital da Licitação)	109 À 114
10	Ato de designação da comissão de licitação	001
11	Propostas apresentadas pelos proponentes (Cópia digitalizada das propostas apresentadas pelos participantes da licitação)	286 À 525
12	Deliberações da comissão quanto à qualificação e habilitação dos participantes	116 À 142
13	Mapa de preços e/ou tabelas comparativas dos preços (Demonstrativo contendo mapa de todas as propostas, destacando a vencedora)	116 À 142
14	Atas, relatórios e deliberações da comissão quanto ao julgamento ordinário das propostas	116 À 142
15	Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes	NÃO HOUE
16	Atas e deliberações da comissão julgadora quanto ao julgamento definitivo das propostas	116 À 142


Luiz Antonio Fasolin
RG 3.091.370


Sedenir Rhoden
Dep. Licitação

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

17	Pareceres jurídicos quanto ao resultado do certame	793
18	Ato de ratificação da autoridade quanto às conclusões recursais e sua respectiva publicação	794 À 819
19	Ato de homologação do resultado e sua respectiva publicação	794 À 819
20	Ato de adjudicação ao vencedor do certame e sua respectiva publicação	794 À 819

Sedenir Rhoden

Sedenir Rhoden

Diretor Departamento de Licitações

Dep. Licitação

Luiz Antonio Fasolin

Luiz Antonio Fasolin

AC 091.370 Controle Interno



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 237192/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 237192/15

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2014

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA**

Gestor atual: **MAURICIO BAÚ**

Gestor das Contas: **MAURICIO BAÚ**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício nº 035-2015 - Encaminha Prestação de Contas do Exercício de 2014.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (2 - Certidão de Regularidade Profissional.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (3.1 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (3.2 - Publicação Anexo 14 - Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (4 - Relatório Controle Interno - PCA 2014.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (5 - Parecer Controle Interno - PCA 2014.pdf.p7s)
- Resolução do Conselho de Saúde (6 - Resolução Conselho Municipal de Saúde e Publicação.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho de Saúde (7 - Parecer Conselho Municipal de Saúde.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB (8 - Ato Nomeação Conselho FUNDEB.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho do FUNDEB (9 - Parecer Conselho FUNDEB.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal de Saúde (10 - Decretos Nomeação Membros Conselho Municipal de Saúde e Publicação.pdf.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (11 - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.pdf.p7s)
- Laudo Atuarial (12 - Nota Explicativa Laudo Atuarial.pdf.p7s)
- Taxa de administração do RPPS (13 - Nota Explicativa Lei que Fixa Limite da Taxa Despesas RPPS.pdf.p7s)
- Amortização do déficit atuarial (14 - Notas Explicativa Lei ou Decreto sobre Equacionamento RPPS.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Serviços (15 - Licitações de Serviços - Roteiro para Composição do Processo.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Serviços (15 - Pregão Presencial nº 001-2014.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Pregão Presencial 63-2014 - 3ª parte.pdf.p7s)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Processos licitatórios - Outros (16 - Preg?o Presencial 63-2014 - 5? parte.pdf.p7s)
- Formulário de Encaminhamento
- Processos licitatórios - Outros (16 - Preg?o Presencial 17-2014 - 1? parte.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - An?lise de Licita??es (Geral) - Roteiro para Composi??o do Processo.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Preg?o Presencial 17-2014 - 4? parte.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Preg?o Presencial 63-2014 - 2? parte.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Preg?o Presencial 63-2014 - 4? parte.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Preg?o Presencial 17-2014 - 2? parte.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Preg?o Presencial 63-2014 - 1? parte.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Preg?o Presencial 17-2014 - 3? parte.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, CNPJ 76.205.707/0001-04, através do(a) representante legal MAURICIO BAÚ, CPF 021.480.589-16**

Curitiba, 30 de março de 2015 16:37:52